



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Mestrado em Sociologia

***OS USOS DA FORÇA FÍSICA POR POLICIAIS MILITARES:
DESCREVENDO PRÁTICAS, ENTENDENDO SENTIDOS.***

Misael de Sousa Santos

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial à obtenção do Título de Mestre em Ciências Sociais.

Área de Concentração: Sociologia

Orientador: Prof. Dr. Clóvis Zimmermann

SALVADOR
2014

Santos, Misael de Sousa

S237u ***Os usos da força física por policiais militares: descrevendo práticas, entendendo sentidos / Misael de Sousa Santos. É Salvador, 2014.***

175f.

Orientador: Prof. Dr. Clovis Zimmermann.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. 2014.

1. Policiais militares. 2. Policial militar – Uso da força física. 3. Polícia militar – Castigo corporal. I. Zimmermann, Clóvis. II. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDU 355.511.6

OS USOS DA FORÇA FÍSICA POR POLICIAIS MILITARES: DESCREVENDO PRÁTICAS, ENTENDENDO SENTIDOS.

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, como um dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais

Aprovada em ____ de _____ de 2015

Comissão Examinadora

Prof. Dr. Clóvis Zimmermann . FFCH/UFBA

Prof. Dr. Carlos Linhares . DCHS/UNIFACS

Prof. Dr. Riccardo Cappi . UNEB/UEFS

Ao saudoso Professor Manoel José de Carvalho pelo exemplo de educador e ser humano que foi para mim. Um dia, com certeza, nos encontraremos.

AGRADECIMENTOS

Agradecer é reconhecer, humildemente, que não trilhamos sozinhos os caminhos sinuosos de nossas vidas. Nada sou sem aqueles/aquelas que me ajudaram até aqui. Em primeiro lugar agradeço a Deus, aos Orixás, à Espiritualidade, à Bezerra de Menezes e a São Francisco de Assis por me darem força e sabedoria para viver sem medo do amanhã. À minha mãe . Dona Glória . que, apesar de nunca ter lido um livro sequer em toda sua vida, soube carinhosamente ensinar-me a amar o conhecimento, os livros e a palavra escrita. %Bença Mainha+e muito obrigado por tudo. À Bárbara . minha companheira . por acreditar em mim e por torcer silenciosamente para que tudo desse certo. À minha Bia pela dádiva de ser pai e por me ensinar o real sentido da palavra amor. Sou grato ao Prof. Dr. Iraneidson Costa (Iran), meu grande amigo e meu primeiro professor de Sociologia: exemplo de intelectual e ser humano. Meus amigos de jornada durante a graduação: Valfrido Moraes Neto e Flávia Marília Deodato Silva . obrigado por tudo. Meu amigo-irmão Renato Soares pelo carinho, respeito e solidariedade nos momentos difíceis de minha vida. Ao meu amigo Miguel que, mesmo distante, sempre torcerá pela minha vitória. Estou em dívida contigo, Miguel. Um agradecimento especial ao meu orientador . Prof. Dr. Clóvis Zimmermann . por estender a mão e acolher-me quando mais precisei. A aridez da vida acadêmica precisa de seres humanos como você: capazes de expressar generosidade, simplicidade e empatia sem distinção. À Prof. Dr^a Lídia Cardel . Coordenadora da Pós-Graduação . pela compreensão e generosidade que demonstrou comigo. Aos Professores Doutores Riccardo Cappi e Carlos Linhares pela gentileza de aceitarem meu convite para participarem da minha defesa. Agradeço à Dôra . Secretária da Pós-Graduação em CISO . pela ajuda e pela compreensão. Ao Prof. Dr. Djalma Santos (UNEB/UFBA) por ter acreditado sempre em mim. Aos colegas do mestrado pela solidariedade intelectual mútua que demonstraram em meio às dificuldades que enfrentamos. Cícero Muniz, Bruno Evangelista, Emanuel Vinícius e Thiago Neri por acreditarem e torcerem por esse momento. Sem o apoio e o estímulo de meu amigo-irmão Antonio Lima (Irmão-Urso) eu não conseguiria chegar até aqui: obrigado por tudo, Toinho. Xangô tome conta de sua vida e Oxalá cubra você com seu manto sagrado. Aos policiais militares que concederam as entrevistas e que cotidianamente arriscam suas vidas por desconhecidos e, apesar disso, não são reconhecidos. Lembrados apenas quando %arram+. Saudades doídas do Subtenente PM Reinaldo Benatá Pimenta Júnior (*in memorian*), meu amigo-irmão e colega de turma, falecido dias após ter sido entrevistado por mim. Descanse em paz, %Maluco+.

A JORNADA.

Tristeza, sofrimento e miséria – tudo tem que ser tomado de forma não séria, porque, quanto mais você os levar a sério, mais difícil será livrar-se deles. Quanto menos sério você for, mais fácil ficará passar através do sofrimento, através dos períodos de escuridão, cantando uma canção. E, se uma pessoa é capaz de passar por esses períodos cantarolando e dançando, então por que se torturar sem necessidade? Torne essa jornada apenas um belo assunto para risadas.

Osho – O livro da transformação

RESUMO

Esta dissertação analisa os sentidos e os significados atribuídos pelos policiais militares aos usos da força física em seu cotidiano profissional. Dentre os significados atribuídos por estes atores sociais, o uso da força física como forma de castigo corporal assume relevância e torna-se a principal questão analisada. O *universo simbólico* e a visão de mundo dos policiais militares . expressos através de seus discursos . ganham centralidade analítica e permitem compreender e interpretar os contextos sociais, as justificativas morais e os atores sociais que são alvos do uso da força física como castigo corporal. Em linhas gerais, é uma problematização acerca da sócio-dinâmica dos usos da força física por policiais militares durante suas interações com a sociedade.

Palavras-chave: policiais militares, uso da força física, castigo corporal.

ABSTRACT

This dissertation analyzes the senses and meanings attributed by the military police officers to use physical force in their daily professional life. Among the meanings attributed by these social actors, the use of physical force as a form of corporal punishment is relevant and becomes the main issue analyzed. The symbolic universe and the world view of the military police - expressed through their speeches - gain analytical centrality and allow to understand and interpret the social contexts moral justifications and social actors that are targets of the use of physical force as corporal punishment. Generally speaking, it is a problematization regarding the socio-dynamics of use of physical force by military police officers during his interactions with society.

Keywords: military police, use of physical force, corporal punishment.

SUMÁRIO

CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO	01
CAPÍTULO II: PERCURSOS E PERCALÇOS METODOLÓGICOS	
Situando a problemática da pesquisa	11
O pesquisador-nativo em meio à problemática	13
Apreendendo a visão de mundo	18
O universo simbólico como via de análise	19
Por que a metodologia qualitativa?	22
Objetivo geral	24
Objetivos específicos	24
A construção das questões de pesquisa	24
Os sujeitos da pesquisa	26
O trabalho nas ruas como critério de escolha dos sujeitos da pesquisa	27
Por que os praças?	28
A importância do tempo de serviço	30
O instrumento de pesquisa: entrevistas semi-estruturadas	31
A visão de mundo como foco das entrevistas	32
A fala econômica dos entrevistados: um desafio	33
Análise das entrevistas	35
CAPÍTULO III: RECORRENDO AOS CLÁSSICOS	37
A influência durkeimiana nos estudos sobre polícia	38
O olhar de Durkheim sobre o social	41
A pertinência da sociologia compreensiva para a pesquisa	46
O caráter singular da realidade em Weber	49
Singularidade ou totalidade?	55
CAPÍTULO IV: POLÍCIA E POLICIAIS MILITARES: UM DUPLO OLHAR	
Os policiais para além da polícia	57
O protagonismo da polícia	63
Polícia: entre o desprezo e o reconhecimento	66
A polícia como solução	69
Polícia e democracia	71
Entre a lei e o cotidiano: o saber-prático policial	74
O lugar da força física nos estudos sobre polícia	76
A força física como traço definidor do agir policial	81
Uso da força física como castigo corporal	82
CAPÍTULO V: UM OLHAR SOBRE A CULTURA OCUPACIONAL DOS POLICIAIS MILITARES	

Cultura ocupacional policial	86
A trama simbólica da cultura ocupacional	89
Cultura ocupacional policial militar	91
O lugar da força física na cultura ocupacional policial	93
Cultura ocupacional e cotidiano policial militar	95
O <i>combate</i> entre a teoria aprendida e o cotidiano	98

CAPÍTULO VI: O USO DA FORÇA FÍSICA COMO CASTIGO CORPORAL

Os usos da força física: construindo questões	100
O controle do corpo através da dor	103
Construindo o <i>bicho</i> : a condenação moral	105

CAPÍTULO VII: A GRAMÁTICA DO USO DA FORÇA COMO CASTIGO CORPORAL

O sentido compartilhado do castigo corporal	113
Dimensão <i>idealizada</i> x uso cotidiano	116
O uso da força física como castigo: construindo instrumentos da dor	122
<i>Instrumentos legais</i> de castigo	124
<i>Instrumentos ilegais</i> de castigo	128
O olhar do policial militar: uma concepção normativa de mundo	130

CAPÍTULO VIII: A VISÃO DE MUNDO DOS ENTREVISTADOS: O USO DA FORÇA FÍSICA COMO CASTIGO CORPORAL.

A força física como castigo corporal	136
A dimensão técnica do uso da força física	138
A <i>descrença</i> na técnica policial	141
O <i>excesso</i> no uso da força física	142
<i>Medindo</i> a força física empregada	143
O castigo corporal como resposta à <i>folga</i>	145
O castigo corporal como resposta à <i>desmoralização</i>	148
O castigo corporal compensatório: <i>dor não deixa marca</i>	150
Os contextos do uso da força como castigo corporal	153
O castigo corporal como <i>linguagem</i>	157

CAPÍTULO VIII: (IN) CONCLUSÕES	159
	163

REFERÊNCIAS

ANEXOS

Roteiro de entrevistas	173
------------------------	-----

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

A polícia¹ militar ocupa um espaço cada vez maior, em nosso país, no imaginário social. Tal qual um espectro . muitas vezes alheio à nossa vontade . ela %~~assiste~~+em rondar nossos espaços de convivência e sociabilidade. Isto é um fato: quer queiramos ou não. Ainda que possamos discordar de seu *modus operandi* . por conta das práticas violentas e arbitrárias comumente cometidas por seus membros . essa %~~anipresença~~+policial é um fato incontornável e se dá nas mais variadas dimensões. Vejamos alguns cenários que demarcam simbolicamente esse processo cotidiano: i) os noticiários televisivos que, quase diuturnamente, mostram as operações policiais cinematográficas realizadas nas grandes cidades brasileiras para combater o tráfico de drogas . sobretudo nas comunidades do Rio de Janeiro; ii) o patrulhamento realizado por uma dupla de policiais militares que circula por uma praça pública %~~fazendo~~ o PO²; iii) o ato de telefonarmos de forma automática para o número 190 logo após um assalto imaginando que seremos prontamente atendidos; iv) a marca indelével que eventos como o %~~Massacre~~ do Carandirú³ deixam em nossas memórias; v)

¹ A concepção de polícia que adotamos ao longo desse trabalho, é informada pelas definições propostas pelos seguintes autores: i) REINER (2004, p. 27) – “[...] *uma corporação especializada de pessoas a quem foi dada a responsabilidade básica formal da força legitimada para salvaguardar a segurança.*”; ii) GABALDÓN (apud BRICEÑO, 2010, p. 512) – “[...] *uma instituição de caráter estatal, dotada de poder coativo imediato, encarregada primordialmente de individualizar, detectar o autor, restringir e/ou prevenir condutas consideradas como juridicamente inaceitáveis.*” e iii) MANNING (2005, p. 31) – “[...] *a polícia é uma organização legítima, com articulação burocrática, que se dispõe a manter a ordem mediante o uso da força.*” O poder de coerção da polícia torna-se, como se pode ver, o ponto de interseção nas definições sobre polícia propostas por estes autores. Por isso, as definições destes autores foram utilizadas nesta pesquisa.

² “PO” é a expressão utilizada pelos policiais militares para se referirem, genericamente, ao serviço de patrulhamento à pé realizado nas ruas – o chamado policiamento ostensivo. As expressões mais comuns relacionadas ao uso desse termo no meio policial são: “Tirar PO” [trabalhar nas ruas] e “PO duro” [serviço extenuante]. Além disso, a expressão PO pode significar, também, “POR ORDEM”. Neste caso, a expressão é utilizada como um adjetivo para qualificar, pejorativamente, a condição/circunstância na qual o serviço está sendo realizado pelo policial militar: “*Só vou para o PO [patrulhamento à pé na rua] se for por PO [mediante ordem de superior hierárquico]!*” ou ainda: “*Tá querendo me dar PO [dar ordem], recruta?*”.

³ “*Massacre do Carandirú*” foi como ficou conhecido popularmente a “invasão” da Casa de Detenção de São Paulo (Carandirú), em 1992, pela polícia militar paulista – resultando na morte de 111 detentos.

as viaturas policiais que passam pelas ruas com suas sirenes e luzes ligadas . indicando que algo fora da ordem está acontecendo em algum lugar.

Todas essas circunstâncias, cenários, fatos ou acontecimentos fazem com que sintamos . para o bem ou para o mal . o quanto a polícia está presente em diferentes esferas e dimensões do nosso cotidiano. Com base nessa assertiva e com o objetivo de encaminhar a discussão para o ponto que queremos, propomos a seguinte reflexão ou provocação: quando pensamos nestes cenários ou fatos, a quem eles nos remetem? À polícia ou aos policiais?

Não é nossa intenção vasculhar a subjetividade alheia ou desvendar o senso comum diluído em nosso imaginário a fim de buscar respostas para esta questão. Nosso objetivo é, tão somente, propor uma ligeira reflexão sobre a ambigüidade presente em nosso imaginário coletivo quando nos debruçamos sobre questões ou eventos que envolvem as agências estatais encarregadas de exercerem o controle social⁴ coercitivo . ou seja, as polícias.

A ambigüidade à qual estamos nos referindo, diz respeito ao fato de que ao tentarmos responder à questão acima proposta . dependendo de nossas experiências e trajetórias pessoais . ora enxergaremos ora a polícia, ora os policiais. Não se trata de construirmos nenhum juízo de valor sobre esse tipo de ambigüidade presente em nosso imaginário social nas questões em que a polícia está no centro do debate. Queremos apenas ressaltar que ambigüidade . que ora atribui o protagonismo ao sujeito policial, ora culpabiliza a instituição policial⁵ . tem sido pouco comum nos estudos sobre polícia (apesar de sua forte presença no imaginário social). Nestes estudos, o modelo analítico proposto atribui as causas da violência policial à lógica normativa e técnico-profissional que orientam o funcionamento das agências policiais.

Como bem aponta (MUNIZ, 1999, p. 45) em suas análises sobre a importância das experiências cotidianas para o saber policial, o foco dessas

⁴ O conceito de controle social que adotamos ao longo do texto aproxima-se daquele proposto por BERGER e LUCKMANN (1985): “[...] Refere-se aos vários meios usados por uma sociedade para ‘enquadrar’ seus membros recalcitrantes. Nenhuma sociedade pode existir sem controle social” (p. 81)

⁵ BERGER e LUCKMANN (op. cit., p. 101): “[...] As instituições proporcionam métodos pelos quais a conduta humana é padronizada, obrigada a seguir por caminhos considerados desejáveis pela sociedade.”

discussões privilegia muito mais a *visão da polícia* . enquanto organização . do que a *visão do policial* enquanto um ator social que vivencia as contingências e as incertezas cotidianas da atividade policial.

[...] De fato, não é comum encontrar abordagens que façam aparecer os policiais como sujeitos de suas ações ou que se mostram capazes de descrevê-los como atores que interpretam e decidem sobre as atribuições registradas nas leis e nas regulamentações institucionais. As leituras tradicionais, é preciso enfatizar, tendem a apresentar a polícia como ocupando um papel intermediário, e seus integrantes como desprovidos de um saber próprio, de uma visão singular sobre o seu lugar no mundo etc. Em suma, a polícia e os policiais aparecem %apassivados+ diante do jogo dos poder mais essencial que a eles caberia fazer.

Quando nos debruçamos sobre alguns estudos que elegem o uso da força⁶ física pela polícia como objeto de investigação, esta tendência em privilegiar a polícia . evidenciando traços institucionais e valorizando a dimensão legal . tem sido dominante (BRASIL, 2009; JÚNIOR, 2006; SANDES, 2007). São abordagens que explicam o uso da força física a partir de uma lógica estrutural na qual as leis, os regulamentos, a formação profissional e o contexto social . quando não são percebidos como fatores determinantes . são vistos como fatores que exercem uma influência significativa sobre os modos de ser e agir dos policiais.

Em regra, a violência policial existe onde são escassos os meios de investigação; onde, portanto, identifica-se uma lacuna básica quanto aos recursos da inteligência [policial]. Ela é, também, um dos mais seguros indicadores a respeito da ausência de uma postura profissional e, portanto, da má-formação. (ROLIM, 2006, p. 45)

São modelos explicativos que têm como pressuposto a ideia de que aspectos técnico-profissionais e normativos são capazes de explicar a sócio-dinâmica do uso da força física pelos policiais em suas interações com a sociedade (PINC, 2009; STORANI, 2009; ALBERNAZ, 2009). Nestes modelos explicativos sobre o uso da força física, tanto a discricionariedade quanto a autonomia dos agentes policiais . traços que caracterizam o mandato policial

⁶ A definição de força que utilizamos é aquela proposta por BRASIL (2006, p. 15.): “[...] toda intervenção compulsória sobre um indivíduo ou grupo de indivíduos reduzindo ou eliminando sua capacidade de auto-decisão.”

(JÚNIOR e MUNIZ, 2007) . são relegados a um plano secundário na construção das análises. Neste sentido, estes estudos acabam por colaborar muito pouco (ou quase nada) na elucidação da complexidade simbólica que envolve o uso da força física na prática policial cotidiana.

Discutindo a relação entre ação policial violenta e o emprego de regras táticas e operacionais no cotidiano policial, ALBERNAZ et al (2009, p. 13) chega a atribuir a ocorrência de ~~na~~ incidentes negativos+ provocados pelos policiais (a exemplo do uso de força letal) ao despreparo profissional dos policiais. Uma conseqüência, segundo a autora, decorrente da postura negligente das organizações policiais em relação à capacitação de seus membros. Sob esse prisma, as motivações⁷ dos policiais . enquanto atores sociais que orientam suas práticas conforme seus valores . ajudariam muito pouco a entender o caráter polissêmico da violência (ZALUAR, 2004, p.45) policial.

[...] Quando as próprias organizações policiais negligenciam as exigências táticas e técnicas que diferenciam a violência e o uso da força, deixando nebulosa a fronteira que define o seu mandato, os incidentes negativos com a população civil tornam-se mais freqüentes. A banalização da utilização do nível letal de força pela polícia acaba sendo a conseqüência mais drástica da falta de clareza quanto os procedimentos e recursos adotados no curso da ação policial.

É justamente na contramão dessa abordagem explicativa . que privilegia a lógica institucional em detrimento da visão de mundo dos atores sociais . que esta pesquisa se inscreve. Entrevistei policiais militares na tentativa de compreender os sentidos e os significados por eles atribuídos aos usos da força física . ao invés de partir da lógica institucional para compreender ou interpretar suas práticas cotidianas.

⁷ O significado de motivação aqui empregado . bem como o significado de termos correlatos que aparecem ao longo do texto (motivador, motivado etc.) . aproxima-se daquele proposto por WEBER (2002, p. 21): “[...] A palavra *motivação*, tal como se usa aqui, refere-se a uma conexão de sentido que parece ser, para o indivíduo envolvido ou para o observador, o fundamento da sua conduta. Dizemos que uma conduta que se desenvolve como um todo coerente é **adequada de sentido**, na medida em que suas partes componentes articulam-se entre si, dentro do contexto de nossos modos costumeiros de pensamento e sentimentos, a ponto de constituir uma conexão de sentido ‘típica’.” (grifo no original)

Partimos do pressuposto, construído a partir da imersão na literatura especializada sobre polícia, de que a força física é uma categoria estruturante que está presente tanto nas definições de polícia quanto na descrição das funções que ela (enquanto um ente estatal) desempenha nas democracias modernas (BITTNER, 2003; GABALDÓN, 2010; OLIVEIRA, 2005, MUNIZ, 1999). Tentamos compreender como a sócio-dinâmica da força física está inserida no *estado das práticas partilhado pelos policiais* (OLIVEIRA, 2005, p. 59) e como ela é vivenciada por estes atores sociais durante suas interações com a sociedade. Nessa direção, reconhecemos a complexidade envolvida na relação entre democracia, polícia e uso da força física e reconhecemos que só é possível compreender o funcionamento das instituições policiais nas sociedades ocidentais contemporâneas na medida em que aceitemos o pressuposto analítico de que o uso da força física é um elemento estruturante do ser/fazer policial. Afinal,

[...] fica perceptível como a força que respalda a autoridade da polícia é inseparável de todas as suas ações, ainda que, é importante frisar, ela permaneça como um elemento potencial em boa parte dos casos, incluindo nesse rol de eventos uma parcela significativa das ocorrências propriamente criminais. [...] Neste sentido, os esforços, mesmo que bem intencionados, de dissociar o elemento de força do ciclo completo das atividades ostensivas de polícia tanto podem contribuir para sua utilização amadora e desregrada na ponta da linha, quanto ajudar a projetar o seu emprego em uma dimensão obscura e nebulosa. (MUNIZ, 1999, p. 213)

Construir uma problematização dessa natureza, implica reconhecer que o uso não-letal da força física⁸ pelos policiais militares brasileiros . diante da magnitude e da dimensão simbólica assumida pelos homicídios praticados

⁸ Força física não-letal é comumente entendida como qualquer força física utilizada por representantes do Estado contra cidadãos – desde que não resulte em morte. Para fins da discussão que estamos propondo, devemos considerar que apesar da letalidade policial representar um dado concreto e quantificável (a morte física de um civil), é necessário que as análises sobre o uso da força física não-letal pelas agências policiais apreendam, também, a intencionalidade dos atores sociais que a utilizam: os policiais. Só assim o pesquisador conseguirá captar a sócio-dinâmica envolvida no uso da força sem tornar-se “refém” do fato observável (a ação policial) ou da classificação oficial que define os instrumentos utilizados pelos policiais como letais ou não-letais – desconsiderando os sentidos imputados pelos policiais às suas práticas cotidianas. O uso da tonfa (um instrumento considerado na classificação oficial e técnica como não-letal) pode tornar-se letal – dependendo da intenção do agente ou da forma como este instrumento pode ser utilizado durante a interação dos policiais com as vítimas.

pelas forças policiais no Brasil⁹ . tem ocupado uma posição secundária tanto nas análises sobre as instituições policiais em nosso país (NUNES DE OLIVEIRA, 2012; BRETAS, 1997) quanto nas discussões acerca da atuação das agências policiais¹⁰ na sociedade brasileira (OLIVEIRA, 2010).

Neste contexto, qualquer esforço analítico que pretenda compreender a atividade policial num contexto democrático . buscando entender as dinâmicas socioculturais (*accountability*, racismo institucional, patrimonialismo etc.) presentes na relação entre polícia e sociedade . incluirá, necessariamente, uma problematização acerca do uso da força física pelos policiais no desempenho de suas atividades (BITTNER, 2003; MESQUITA, 1999). Para ser heurística, uma problematização dessa natureza deve ser construída considerando, também, qual é a visão de mundo dos policiais militares sobre os usos da força física . ou seja, deve considerar não só os aspectos legais e institucionais envolvidos na prática policial. Assim, a força física não pode ser interpretada como se fosse uma ferramenta+que está à disposição do policial e seu uso estivesse +moldurado+ou condicionado por um conjunto de regras, diretrizes e princípios originados no mundo das leis ou nos manuais policiais.

Como bem aponta MUNIZ (1999, p. 167), a norma (aqui entendida como toda tentativa legal ou institucional de regular as ações cotidianas dos policiais) torna-se fluída e, por isso, é rotineiramente apropriada e ressignificada pelos policiais militares. Na prática, a norma torna-se tão somente uma referência que orienta a ação: uma expressão do +saber prático+ policial que +dialoga+e que é +negociada+de acordo com as circunstâncias.

⁹ “[...] O relatório de 2009 da Human Rights Watch apurou que a polícia no estado de São Paulo matou mais pessoas ao longo dos cinco anos anteriores do que a polícia em toda a África do Sul, um país com taxas de homicídio maiores do que São Paulo. A polícia afirmou que esses são casos de ‘resistência seguida de morte’ que ocorrem em confrontos com criminosos. Apesar de que muitos assassinatos cometidos pela polícia, sem dúvida, resultem do uso legítimo da força por policiais, muitos outros casos não, fato documentado pela Human Rights Watch e outros grupos brasileiros e reconhecido por oficiais da justiça criminal.” Disponível em: <<http://www.hrw.org/en/world-report-2011/brasil-0>>. Acessado em 20 de maio de 2013

¹⁰ “[...] De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública [uma organização não governamental que coleta dados oficiais de órgãos estaduais e federais] 1.890 pessoas morreram em confronto com policiais em serviço no Brasil em 2012. É uma média de cinco pessoas por dia. [...] No entanto, nem todas as mortes ocorridas em decorrência de ação policial resultam do uso legítimo de força, fato esse documentado pela Human Rights Watch e outros grupos e reconhecido por agentes da justiça criminal brasileira.” Disponível em: <<http://www.hrw.org/pt/world-report/2014/country-chapters/121500>> Acessado em 15 de dezembro de 2014.

[...] o que esse saber prático anuncia é que a negligência dos elementos circunstanciais, em favor da aplicação exclusiva de princípios gerais, impõe graves limitações à eficácia da ação escolhida. Face à complexidade da demanda pelos seus serviços e a pressão dos acontecimentos, todo PM aprende rapidamente que as regras universais, quando desencarnadas das experiências concretas de policiamento, tendem a ser de pouca serventia.

Nesse contexto, os sentidos¹¹ e os significados que os policiais atribuem ao uso da força física em suas atividades cotidianas . bem como os valores socialmente legitimados utilizados como justificativas para o uso da violência durante as interações com a sociedade . têm ocupado um lugar secundário nas pesquisas sobre o uso da força física pela polícia. Em certa medida, há uma ênfase normativa lastreando as pesquisas que têm como foco de análise o uso da força física pelas agências policiais. Este enfoque não é um traço presente apenas nas pesquisas nacionais sobre o tema. De acordo com BIRKBECK et al (2009, p. 100) este tipo de negligência+tem sido comum nas investigações empíricas sobre instituições policiais em vários países.

Quando decidimos privilegiar a visão de mundo dos policiais . colocando-a como eixo central da problemática investigativa sobre os usos da força física . construímos ao longo da pesquisa algumas reflexões e questionamentos que serviram como guias para as discussões que nortearam o nosso olhar. Qual a origem teórico-empírica destas reflexões?

Em alguma medida, estes questionamentos decorreram da minha condição de pesquisador-nativo¹², do contato com a literatura especializada sobre polícia e dos relatos cotidianos sobre violência policial que ouvimos e, às vezes, vivemos. São estes os questionamentos e as reflexões que guiaram o nosso olhar durante a construção da problematização da pesquisa: i) se a força física na ação policial não pode ou ao menos idealmente não deveria ser usada de forma aleatória e indiscriminada . já que supostamente deve estar lastreada

¹¹ Sentido é utilizado aqui enquanto “[...] *uma construção social, um empreendimento coletivo, mais precisamente interativo, por meio do qual as pessoas constroem os termos a partir dos quais compreendem e lidam com situações e fenômenos à sua volta*” (SPINK, 2000, p. 41).

¹² A definição de pesquisador-nativo que utilizo diz respeito àqueles pesquisadores que pertencem a um determinado grupo sócio-cultural e que constroem/elegem como objeto de pesquisa determinados aspectos, traços ou dimensões sócio-existenciais deste mesmo grupo. Encontro-me nessa encruzilhada existencial: sou sociólogo/pesquisador e policial militar.

em critérios técnicos¹³ . por que os policiais militares a utilizam como meio de provocar dor e sofrimento?; ii) por que isso ocorre em alguns lugares e não em outros?; iii) como a força física é empregada, de fato, durante a interação do policial com o cidadão?; iv) como o *saber prático* (MUNIZ, 1999) relacionado aos usos da força física é construído e compartilhado pelos policiais militares?

A pesquisa tenta compreender os sentidos e os significados atribuídos pelos policiais militares aos usos da força física em seu cotidiano. Em linhas gerais é uma problematização acerca da sócio-dinâmica dos usos da força física por policiais militares durante suas interações com a sociedade. A dissertação está dividida da seguinte forma.

No primeiro capítulo apresento os *RECURSOS E OS PERCALÇOS METODOLÓGICOS* envolvidos na realização da pesquisa. Nesse sentido, apresento uma discussão sobre os fundamentos metodológicos que serviram de base para a construção da problemática da pesquisa. Além disso, há uma reflexão sobre os dilemas decorrentes da minha condição de pesquisador-nativo ao investigar um universo simbólico¹⁴ familiar. Apresento, também, as razões pelas quais . diante da natureza do objeto construído . optei por utilizar a metodologia qualitativa considerando que a visão de mundo e o universo simbólico dos policiais militares adquiriram centralidade na construção da problemática da pesquisa. Discuto e apresento, também, os argumentos e as justificativas utilizadas para a escolha dos entrevistados. Os objetivos da pesquisa, o processo de elaboração das questões de pesquisa e a forma de análise das entrevistas são discutidos, também, ao longo deste capítulo.

No terceiro capítulo . *RECORRENDO AOS CLÁSSICOS* . apresento um panorama dos modos singulares como Durkheim e Weber apreendem ou

¹³ Não existe no Brasil uma padronização sobre os critérios técnicos adequados para a utilização da força física nas ações policiais. Cada instituição policial se esforça para elaborar parâmetros e procedimentos capazes de regular *“tecnicamente”* o uso da força física nas ações policiais. O traço comum nesses discursos institucionais é a idéia/categoria de proporcionalidade/intensidade no uso da força durante a interação policial com o público. Nesse contexto, dependendo do nível de resposta (aceitação ou resistência maior ou menor) dado por aquele que é alvo da ação policial, a força empregada será utilizada proporcionalmente.

¹⁴ O conceito de universo simbólico aqui empregado aproxima-se daquele proposto por Berger & Luckmann (1985, p. 132): *“[...] matriz de todos os significados socialmente objetivados e subjetivamente reais. [...] a capacidade de atribuição de significações [do universo simbólico] excede de muito o domínio da vida social , de modo que o indivíduo pode localizar-se nele, mesmo em suas mais solitárias experiências.”*

explicam metodologicamente, cada um à sua maneira, a realidade social. Em nosso entendimento, grande parte dos estudos sobre polícia constrói um modelo explicativo que interpreta a prática policial a partir de uma lógica institucional com viés totalizante e que, por isso, tendem a desconsiderar os sentidos atribuídos pelos policiais às suas práticas cotidianas. O esforço de compreensão construído ao longo do capítulo objetiva apontar as razões pelas quais . considerando a natureza do objeto da pesquisa . adotamos a perspectiva da sociologia compreensiva em contraposição à perspectiva dos estudos sobre as agências policiais que privilegiam a dimensão institucional-legal como forma de entender o cotidiano policial.

No quarto capítulo . **“POLÍCIA E POLICIAIS MILITARES: UM DUPLO OLHAR”** . discorro sobre aspectos que caracterizam o saber-prático policial (MUNIZ, 1999) com o intuito de compreender, a partir do diálogo com a literatura especializada, o lugar ocupado pelo uso da força física no cotidiano policial. Assim, construo uma crítica aos estudos sobre polícia que têm privilegiado a lógica institucional (aspectos organizacionais, modelo de capacitação dos agentes etc.) como chave explicativa para compreender os modos de ser e agir dos policiais militares. Ao mesmo tempo, tento compreender algumas questões relacionadas às agências policiais que estão diluídas no nosso imaginário social . a exemplo do **“protagonismo”** atribuído à polícia na segurança pública.

No quinto capítulo . **“UM OLHAR SOBRE A CULTURA OCUPACIONAL DOS POLICIAIS MILITARES”** . esboço uma discussão sobre o papel desempenhado pela cultura ocupacional no cotidiano policial militar e sua relação com o uso da força física.

No sexto capítulo . **“O USO DA FORÇA FÍSICA COMO CASTIGO CORPORAL”** . delinheiro um conjunto de reflexões sobre os usos da força física no cotidiano dos policiais militares a partir das minhas vivências com outros policiais militares e das minhas lembranças¹⁵. Estas informações . ao

¹⁵ Apesar disso, realizei um esforço cognitivo para manter os sentidos e os significados que foram atribuídos pelos policiais militares aos aspectos relacionados aos usos da força física em seu cotidiano profissional.

dialogarem com as entrevistas realizadas . ajudaram a orientar o nosso olhar para questões importantes que surgiram ao longo da pesquisa. Assim, no momento inicial em que estas reflexões foram construídas, minha pretensão foi tentar vasculhar minhas lembranças a fim de construir questões de pesquisa que estivessem relacionadas: i) aos contextos e às circunstâncias nos quais a força física é comumente utilizada pelos policiais militares; ii) às justificativas morais comumente utilizadas policiais militares para empregar a força física como forma de provocar dor e sofrimento e iii) à forma como isso ocorre e em quais circunstâncias.

No sétimo capítulo . %A GRAMÁTICA DO USO DA FORÇA COMO CASTIGO CORPORAL+. apresento um conjunto de reflexões sobre o uso da força física como castigo corporal e como esse modo singular de uso da força física é vivenciado e compartilhado cotidianamente pelos policiais militares. Neste conjunto de reflexões, destacamos o %confronto+ entre a *dimensão idealizada* (legal e técnico-profissional) do uso da força física e seu uso cotidiano pelos entrevistados. Uma dimensão explorada neste trecho diz respeito à maneira como os policiais militares %instrumentalizam+alguns objetos ou artefatos do seu cotidiano com a finalidade de provocar dor e sofrimento em suas vítimas.

O oitavo capítulo . %A VISÃO DE MUNDO DOS ENTREVISTADOS: O USO DA FORÇA FÍSICA COMO CASTIGO CORPORAL+. representa um esforço de análise, interpretação e sistematização das entrevistas realizadas com os policiais militares procurando compreender, a partir de seu universo simbólico, a especificidade da dinâmica social relacionada ao uso da força física como forma de castigo corporal. As justificativas morais empregadas para o uso da força física como forma de castigo, o sentimento de %descrença+dos policiais militares em relação à técnica policial e os contextos sociais favoráveis ao uso da força física como castigo corporal são aspectos abordados ao longo deste capítulo.

No último capítulo . %A) CONCLUSÃO+. retomo e condenso algumas reflexões que foram feitas ao longo da dissertação.

CAPÍTULO II

PERCURSOS E PERCALÇOS METODOLÓGICOS

Situando a problemática da pesquisa.

Logo após ter iniciado as leituras necessárias para a construção do projeto de pesquisa . que incluíam temas como polícia, uso da força física, segurança pública, violência, criminalidade etc. . fui percebendo que uma problemática epistemológica historicamente enraizada no campo das ciências sociais iria, à semelhança de um espectro, acompanhar-me a partir daquele momento: a relação entre sujeito e estrutura. Para aonde deveria direcionar o foco das minhas análises sobre os usos da força¹⁶ física pela polícia? Para os sujeitos da pesquisa (os policiais militares) ou para a estrutura na qual estes sujeitos estariam imersos . no caso, em tela, a polícia militar? O que privilegiar? O que fazer?

Inquietações dessa natureza não raramente tendem a perturbar a tranqüilidade cognitiva daqueles pesquisadores que se aventuram nas trilhas sinuosas das ciências sociais e, por isso, tornam-se constitutivas do fazer sociológico. Nesse sentido, terminam por refletir em alguma medida as tensões sócio-existenciais que são inerentes ao ethos da *profissão de sociólogo* (BOURDIEU, 1999). Diante da complexidade simbólica e do fluxo de sentido próprios da realidade social circundante na qual está imerso, o cientista social é instado a fazer determinadas escolhas teórico-metodológicas. Estas escolhas podem ser utilizadas como ferramentas analíticas que poderão ajudá-lo (ou não) durante a construção da problemática investigativa que tenta dar conta de algum aspecto ou dimensão da realidade circundante.

No entanto, é preciso ressaltar que tais escolhas passam longe da desejável neutralidade axiológica do fazer científico . como bem aponta Max

¹⁶ Como dito anteriormente, na Introdução, o sentido de força aqui empregado aproxima-se da definição proposta pelo Ministério da Justiça (BRASIL, 2006).

Weber em sua obra. Resultantes de um esforço cognitivo do pesquisador . a partir da relação dialógica constante entre método, teoria e objeto . estas escolhas não são arbitrárias. Algumas estão relacionadas à trajetória pessoal do cientista social e, por conta disso, podem carregar inevitavelmente as marcas decorrentes de suas vivências. Nesse diapasão, aspectos estruturantes desta pesquisa . tais como o objeto escolhido/construído, a temática e, principalmente, o tipo de metodologia . estão marcados, também, pela minha visão de mundo.¹⁷

Na fase inicial da pesquisa, ao debruçar-me sobre a literatura especializada sobre polícia, uma questão chamou minha atenção. Pude perceber que as investigações sociológicas (PINC, 2009; BATTIBUGLI, 2009; MESQUITA NETO, 1999; SANDES, 2007) sobre polícia no Brasil são construídas, como bem acentuam autores como MUNIZ (1999) e SOARES (2000), a partir de modelos explicativos que priorizam aspectos institucionais (organizacional, formativo etc.) em detrimento da visão de mundo dos atores sociais que fazem parte das instituições policiais. Apesar da centralidade que a ação violenta das instituições policiais assume no cotidiano da sociedade brasileira, análises deste tipo são relativamente escassas . sobretudo aquelas que se propõem a discutir o uso da força física pelos policiais militares. Em nosso entendimento, as críticas destes autores são pertinentes considerando que estes trabalhos . ao desconsiderarem a influência que o universo simbólico exerce sobre as práticas destes atores sociais . têm um alcance explicativo limitado diante da complexidade simbólica na qual a prática policial está imersa.

Assim, em relação aos usos da força física pelos policiais militares, essa perspectiva institucionalizante tem um alcance heurístico limitado e pouco contribui para uma melhor compreensão da dinâmica social envolvida no fenômeno da violência¹⁸ policial em nosso país.

¹⁷ O conceito de visão de mundo, empregado ao longo do texto, foi tomado de empréstimo de MANNHEIM (1980, p. 101, apud WELLER, 2005, p. 262) : *“uma série de vivências ou de experiências ligadas a uma mesma estrutura, que por sua vez constitui-se como base comum das experiências que passam a vida de múltiplos indivíduos”*.

¹⁸ O conceito de violência adotado nesta pesquisa é aquele proposto por SANTOS (1997, p. 164): *“[...] uma relação social, caracterizada pelo uso real ou virtual da coerção, que impede o reconhecimento do*

Este traço analítico, contudo, não está presente apenas na produção científica nacional sobre polícia. A literatura internacional sobre polícia ~~padecer~~, também, deste mal . sobretudo quando o foco das análises recai sobre o uso da força física pela polícia. Ao construir um panorama comparativo, em âmbito internacional, acerca dos estudos sobre o uso da força física pela polícia, BIRKBECK et al. (2009, p. 100) enfatiza:

[...] A literatura de pesquisa especializada tem negligenciado os pontos de vista dos próprios policiais sobre suas atitudes em relação ao uso da força durante o seu trabalho. Na verdade, estamos cientes de que há muito pouca pesquisa significativa publicada sobre esse aspecto do tema.

Vejamos o que afirma (GABALDÓN, 2010, p. 38) ao analisar como o uso da força física e a incerteza . traços constitutivos do fazer policial . se articulam no cotidiano dos policiais venezuelanos:

[...] Embora a investigação sobre o uso da força policial seja abundante no registro dos incidentes, na identificação das variáveis estáticas e situacionais que confluem na aproximação para as percepções do público e da polícia, poucas vezes se têm estudado as razões dadas pelos policiais para sua utilização.

Ambas as pesquisas chamam a atenção para o fato de que os estudos sobre o uso da força física pela polícia . desenvolvidos em diversos países . têm negligenciado o ponto de vista dos policiais e privilegiado aspectos estruturais (normativos, organizacionais) em suas análises sobre a prática policial.

O pesquisador-nativo em meio à problemática

À medida que fui percebendo . através da literatura especializada sobre polícia . que a visão de mundo dos policiais tem sido negligenciada nas análises relacionadas ao uso da força física pela polícia, fui ~~tornado~~ por um sentimento de inquietação e inconformismo. Certo ~~desconforto existencial~~

outro como diferente – pessoa, classe, gênero ou raça – mediante o uso da força ou da coerção, provocando algum tipo de dano, configurando o oposto das possibilidades da sociedade democrática contemporânea.”

emergiu. Qual a razão disso? A resposta para este questionamento pode estar, talvez, na minha condição de pesquisador-nativo. Nesse sentido, %aceitar+ tranquilamente qualquer tentativa de análise sobre as instituições policiais que desconsidere a visão de mundo dos policiais implicaria . ao menos simbolicamente . ter que aceitar minha própria %visibilidade+ enquanto ator social. Indubitavelmente, este aspecto constituiu o elemento motivador e o fio-condutor que me levou a privilegiar a visão de mundo dos policiais militares ao tentar entender os usos da força física pela polícia.

Outro questionamento . agora não mais de natureza sócio-existencial e sim epistemológica . ganhou relevância durante minhas reflexões. A tensa relação existente no processo de produção do conhecimento científico entre o sujeito (aquele que deseja conhecer algo) e o objeto (aquilo que se torna alvo do conhecimento do sujeito). Em decorrência de suas implicações éticas e epistemológicas¹⁹, esta talvez seja uma das questões mais discutidas no campo das ciências sociais.

Ao envolver um pesquisador-nativo, a problemática da neutralidade axiológica é potencializada. Na medida em que o objeto de pesquisa vai sendo analisado e construído por ele, seu olhar sobre este objeto é, invariavelmente, colocado sob suspeição. Questiona-se, inclusive, se o pesquisador conseguirá manter a tão desejada neutralidade axiológica . considerando que sua visão de mundo, segundo alguns críticos, pode estar impregnada valorativamente pelo mesmo universo simbólico no qual seu objeto de estudo está mergulhado. Assim, esta pesquisa reflete . em alguma medida . a visão de mundo de um pesquisador-nativo sobre o universo profissional no qual ele, também, está inserido.

Como me posicionei diante deste problema ético-científico? À semelhança de um naufrago que se agarra a uma tábua de salvação durante um naufrágio, recorri à perspectiva antropológica. A %saída+ cognitiva e, em certa medida, metodológica à qual recorri no decorrer da pesquisa, foi tentar adotar uma postura de %estranhamento+ ao deparar-me com qualquer aspecto deste universo simbólico que me soasse familiar. Não foi uma tarefa fácil. Foi

¹⁹ A discussão weberiana sobre neutralidade axiológica continua sendo um assunto extremamente polêmico e capaz de suscitar as mais diversas paixões no mundo acadêmico.

necessário um esforço hercúleo e constante para tentar %estranhar+tudo aquilo que estivesse na %*massa do [meu] sangue*²⁰ de policial militar . principalmente durante as entrevistas realizadas²¹. À semelhança da estratégia utilizada por HUGGINS et al (2006, p. 93) . ao omitir para os entrevistados as %causas+ motivações de sua pesquisa sobre policiais e militares torturadores durante o Regime Militar no Brasil . afirmamos genericamente para nossos entrevistados que nossa pesquisa tinha como objetivo entender como o cotidiano policial era vivenciado por eles. Contudo, foi necessário reconhecer que qualquer tentativa de %abdicar+ completamente . se é que isso é possível . da minha familiaridade com este universo simbólico seria, além de uma tentativa %ingênuas+, algo improdutivo para o desenvolvimento da pesquisa. Afinal, todo pesquisador-nativo tem, de alguma forma, uma %vantagem+ sobre outros pesquisadores que se dispõem a estudar aspectos de seu universo simbólico. Isso ocorre na medida em que sutilezas e até mesmo %segredos+ que poderiam passar despercebidos para alguém %estranho+ àquele mundo, podem ser transformados em *insights* extremamente úteis para o processo da pesquisa e serem utilizados como %pontos de partida+ para a investigação.

[...] em vários cenários culturais, se os que entrevistam policiais são reconhecidos como %do ramo+ sendo naturalmente os próprios policiais os mais legítimos entres os que são dessa classificação, o entrevistador será mais prontamente aceito pelos possíveis entrevistados. (HUGGINS et al, 2006, p. 88)

Ao discutir as implicações epistemológicas e éticas envolvidas neste estranhamento . quando o sujeito cognoscente tem familiaridade com o contexto da pesquisa e que, por isso, julga conhecê-lo amplamente . MUNIZ (1999, p. 38) alerta para o fato de que muitas vezes o pesquisador consegue

²⁰ “*Massa do sangue*” é uma expressão que foi comumente utilizada pelos policiais militares durante as entrevistas e significa que algo (uma forma de agir, uma informação ou até mesmo uma ordem corriqueira) é tão “natural” a ponto de ser considerado, simbolicamente, como parte constitutiva do seu próprio sangue. E, por conta dessa “corporificação”, esse “algo” não precisaria ser lembrado a todo instante. Estando na “*massa do sangue*” esse “algo” torna-se, portanto, “inato” e assume um caráter mecânico/automatizado. Uma espécie de pronta resposta.

²¹ Em diversos momentos durante as entrevistas os policiais militares usavam tranquilamente expressões “nativas” – próprias do seu universo simbólico – por entenderem ser desnecessário explicá-las em função da minha condição de policial militar. Isso ocorria apesar de – antes de iniciar as entrevistas – ter sido solicitado que os entrevistados se “esforçassem” para tentar falar como se o entrevistador fosse um “paisano” (um não-policial) e não conhecesse absolutamente nada do universo simbólico policial militar.

tão somente arranhar a superfície simbólica da realidade social que ele está investigando.

De fato, certas realidades que recortamos como objeto de pesquisa são tão próximas e presentes no nosso dia-a-dia que guardamos a forte impressão de que sabemos muito sobre elas, mesmo sem conhecê-las profundamente. **Em alguns momentos, são essas primeiras impressões que orientam nossas curiosidades, indagações e dúvidas.** Em princípio, não há nada de errado com estas percepções. Como um ponto de partida, elas podem nos conduzir ao estranhamento do familiar, à descoberta do surpreendente naquilo que parece banal e óbvio . um tipo de exercício tão ao gosto da antropologia. (grifo nosso)

Conhecendo as peculiaridades cotidianas²² e históricas que permeiam o mundo profissional dos policiais militares . tais como a desconfiança e a resistência ao olhar investigativo do civil folgado²³ . terminei por aceitar a ideia de que minha condição de policial militar poderia de alguma forma não representar, necessariamente, um obstáculo epistemológico e sim ajudar no processo da pesquisa. O relato de um dos entrevistados ajuda a entender melhor como os policiais militares desconfiam de pessoas estranhas que tentam navegar o seu mundo.

[...] Outra dia apareceu uma menina lá no Quartel querendo fazer uma entrevista com um PM. Acho que era pra faculdade. Ela ficou a tarde toda tentando encontrar alguém pra entrevistar e nada... E olhe que era até bonitinha, viu? Deu

²² “[...] A vida cotidiana apresenta-se como uma realidade interpretada pelos homens e subjetivamente dotada de sentido para eles na medida em que forma um mundo coerente. Como sociólogos, tomamos esta realidade por objeto de nossas análises.” (BERGER e LUCKMANN, 1985, p. 35-36).

²³ “Civil folgado” é a forma depreciativa que os policiais militares usam quando se referem a qualquer pessoa que – por não estar “familiarizada” com seu universo simbólico – “desconsidera” valores, normas, procedimentos e símbolos considerados importantes para eles. O oposto da expressão “civil folgado” é “civil enquadrado”. O uso dos adjetivos “folgado” e “enquadrado” representam, simbolicamente, o nível de ajustamento atitudinal da pessoa (do civil) aos valores militares: principalmente aqueles relacionados à hierarquia e à disciplina. Quanto mais “ajustado” o comportamento, mais “enquadrado” será o civil. Para uma discussão sobre o processo de construção sócio-cultural dessa dicotomia simbólica entre militares e não-militares na concepção dos militares do Exército Brasileiro, ver a pesquisa de CASTRO (1990, p. 42). É bom ressaltar, no entanto, que há uma diferença marcante entre a forma como os policiais militares e os militares do Exército percebem o outro (o não-militar) nessa relação de alteridade. Pelo que aponta CASTRO, para os militares do Exército pouco importa se um não-militar (um civil) compreenda, valorize ou respeite os valores militares: ele sempre será considerado um “PAISANO” – sem adjetivações do tipo “PAISANO FOLGADO” ou “PAISANO ENQUADRADO”. Contudo, para o policial militar – dependendo do “enquadramento” e do respeito do “civil” ao universo simbólico dele – o “CIVIL” poderá ser tratado como “FOLGADO” ou “ENQUADRADO”.

pena da coitada e no final do serviço quebrei o galho dela e fui conversar. No começo tava até tranqüilo... Depois começou a folga²⁴... Quando percebi que ela tava querendo saber demais do que não devia... Fazendo pergunta demais... Com uma conversa meio atravessada... Eu desconversei e disse pra ela esperar um pouco e me mandei... Tava mais parecendo repórter que estudante. (POLICIAL MILITAR)

Nesse sentido, a perspectiva metodológica adotada ao longo desta pesquisa foi construída considerando dois aspectos fundamentais: i) a decisão de privilegiar a visão de mundo dos policiais militares para compreender os usos da força física e ii) a aceitação de que minha familiaridade com o universo simbólico dos sujeitos da pesquisa, apesar de seu caráter incontornável, ajudaria na construção da pesquisa. Qual a validade heurística de articular estes aspectos no processo de construção de uma problematização sobre os usos da força física pelos policiais militares?

A perspectiva adotada por BOURDIEU (1990, p. 157), ao questionar a natureza da relação sujeito-objeto no campo da sociologia, também contribuiu para que elegêssemos a visão de mundo dos policiais militares como ponto de partida para nossas reflexões sobre o uso da força física pela polícia.

A sociologia deve incluir uma sociologia da percepção do mundo social, isto é, **uma sociologia da construção das visões de mundo**, que também contribuem para a construção desse mundo. (grifo nosso)

A ressalva feita por Gláucio Soares²⁵ . ao questionar a influência da *de desejável neutralidade científica* na produção do conhecimento humano . ajudou a reforçar ainda mais o enfoque que adotamos nesta pesquisa. O autor afirma que *há áreas do conhecimento e, sobretudo, momentos no processo de conhecer em que a visão dos próprios participantes é necessária* . sobretudo se essa área for a segurança pública, campo ao qual o autor se refere e no qual nossa pesquisa está, indiretamente, relacionada.

Qual a estratégia de análise que construímos para *captar* a visão de mundo dos policiais militares sobre os usos da força física? Que metodologia

²⁴ Nesse contexto, para os policiais militares “folga” equivale a dizer que o outro está “ultrapassando os limites, que está “indo além de onde não deveria.”

²⁵ Ao prefaciar o livro de SAPORI (2007).

foi empregada diante da natureza do objeto de pesquisa? Que perspectiva sociológica orientou o nosso olhar sobre os dados encontrados e por quê?

Apreendendo a visão de mundo

A visão de mundo é um conjunto de práticas, saberes e valores que são internalizados mediante um processo de socialização e que dá sentido à vida dos membros de uma sociedade ou de um determinado grupo social. Desta forma, os atores sociais expressam e ao mesmo tempo dão concretude à sua visão de mundo e ao seu estar no mundo através da linguagem. Neste sentido, a linguagem constitui o lócus principal no qual os valores . que dão sentido à vida dos atores sociais . estão %enraizados+. Enquanto um meio onde os valores podem ser expressados, a linguagem permite compreender como os atores sociais interpretam o mundo à sua volta e, ao mesmo tempo, imputam sentidos às suas práticas.

A prática discursiva que o ator social usa para expressar sua visão de mundo %p.a.] *permite [àquele que fala] a realização de outras práticas sociais (julgar, classificar, informar+* (ROJO, 2004, p. 213). Segundo este autor, o discurso enquanto prática tem uma dupla função: i) estruturar a ação social através da dimensão simbólica que lhe é inerente e ii) modificar tantos os contextos sociais onde ele emerge quanto os atores sociais e suas relações. Nessa perspectiva, é possível afirmar que a linguagem enquanto uma prática social (FOUCAULT,1996) assume um papel relevante na análise sociológica. GIDDENS (1998), ao analisar as contribuições da etnometodologia para o pensamento social, aponta a importância da %linguagem comum+ para as ciências sociais . em função do seu caráter organizador da vida social. Logo, a linguagem constitui uma via de acesso, necessária, para a construção das análises sociológicas . segundo o autor.

[...] A linguagem comum é o meio pelo qual vida social é organizada como significativa por seus atores constituintes; estudar uma forma de vida envolve a apreensão dos modos leigos de fala que expressam aquela forma de vida. **A linguagem comum não é, portanto, apenas um tópico que pode estar disponível para análise, mas um recurso que**

todo observador antropólogo ou sociólogo precisa recorrer para ter acesso ao seu ítem principal de pesquisa. (GIDDENS 1998, p. 287, grifo nosso)

A análise da linguagem comum+compartilhada pelos atores sociais . compreendida enquanto uma *prática discursiva* que organiza e dá sentido ao mundo social . foi o recurso metodológico que utilizamos para acessar o objeto da pesquisa: o discurso dos policiais militares sobre os usos da força física. Através destes discursos foi possível identificar e compreender os sentidos imputados pelos policiais militares aos usos da força física em seu cotidiano profissional. No contexto desta pesquisa, a compreensão dos sentidos e dos valores relacionados aos usos da força física pelos policiais militares pode ser entendida como uma necessidade metodológica face à natureza fluída do objeto da pesquisa. Diante disto, qual a estratégia metodológica à qual recorri para apreender o objeto da pesquisa? Como acessar+um universo simbólico (BERGER & LUCKMANN, 1985) profissional que tem a oralidade como uma das suas principais características? Mediante a apreensão da lógica organizacional? Do funcionamento da instituição?

O universo simbólico como via de análise

Adotar uma abordagem analítica que utilize a perspectiva institucional como uma lente interpretativa é aceitar o pressuposto de que a práxis dos policiais militares poderia ser explicada tão somente pelo pertencimento destes a uma instituição. Isso implica admitir acriticamente que as normas e os valores institucionais têm o poder de moldar os modos de agir, pensar e sentir dos policiais militares independentemente de suas capacidades para ressignificar o mundo à sua volta. Nesta lógica, a chave interpretativa capaz de explicar os modos de ser e agir dos policiais militares estaria na apreensão da lógica institucional. Uma abordagem claramente influenciada por uma visão durkheimiana na qual a instituição policial militar constituiria uma realidade exterior objetivante . logo, capaz de se impor de modo inexorável ao policial militar enquanto ator social.

[...] É preciso, portanto, considerar os fenômenos sociais em si mesmos, separados dos sujeitos conscientes que os concebem; é preciso estudá-los de fora, como coisas exteriores, pois é nessa qualidade que eles se apresentam a nós [...] Essa regra aplica-se, portanto, à realidade social inteira, sem que haja motivos para qualquer exceção. (DURKHEIM, 2007, p.28)

Não deixa de ser curioso apontar que esta maneira singular de olhar para a instituição policial militar . explicando as ações de seus membros como o resultado da reprodução de valores institucionais . esteja presente, também, em nosso imaginário coletivo. De forma mono-causal, o senso comum que domina as discussões sobre polícia tem negligenciando o caráter polissêmico (ZALUAR, 2004) e a complexidade do fenômeno da violência. Assim, tem atribuído as possíveis causas/explicações para os atos de violência policial à instituição policial e não ao policial. O acento posto tem sido colocado na violência da polícia e não na violência cometida pelo policial.

A oralidade assume um papel importante na construção do universo simbólico dos policiais militares. Por conta disso, qualquer esforço analítico que tenha como objetivo compreender os usos da força física pelos policiais militares, não pode negligenciar o papel que a oralidade ocupa no cotidiano profissional destes atores sociais. A oralidade é um valor estruturante do saber-fazer policial. Um saber fragmentado, assistemático e que está diluído no cotidiano policial . como bem esclarece MUNIZ (op. cit., p. 157):

[...] o que os PMs sabem não está ordenado em um formato científico, não aparece quantificável ou traduzido nas estatísticas, não pode ser provado em números, tabelas e gráficos. Este saber atrelado ao episódico, constrangido pelas contingências, parece resistir à padronização. Ele está ali em cada evento, na memória prodigiosa de cada policial. Ele é parte indissociável da trajetória de vida e das experiências individuais vividas por um personagem que deve aprender a observar . de um lugar em movimento (a ronda), de um lugar vigilante . os outros+ personagens que desenham o cenário urbano.

O que caracteriza esse saber-fazer fortemente enraizado no cotidiano dos policiais militares é o fato de ser um conjunto de conhecimentos que extrapola as prescrições institucionais. Por isso, não pode ser apreendido a partir da apreensão dos valores institucionais propagados nos manuais e

normas de procedimento da Polícia Militar. Um saber que é produzido e reproduzido cotidianamente pelos atores sociais e que não está na Polícia Militar e sim nos policiais militares enquanto atores sociais . logo produtores de sentidos que orientam práticas.

Ao discutir os traços característicos do modelo de segurança pública no Brasil . tentando entender as razões pelas quais existe uma dispersão sobre o conhecimento de práticas de crimes e sobre a dinâmica criminal . SOARES (2000, p. 83) dá uma pista para compreendermos melhor como esse saber-fazer é legitimado e reproduzido no cotidiano policial.

[...] e os policiais? Não conhecem o mundo do crime, as práticas criminais? Se conhecem, por que se está afirmado que não há informações? Os policiais sabem muito, é verdade. Sobretudo os mais experientes, tanto os investigadores da Polícia Civil como os policiais militares, responsáveis pelo policiamento ostensivo. Entretanto **o que eles sabem está guardado em suas consciências e em suas memórias individuais.** Quer dizer, todo esse patrimônio de conhecimentos está disperso, atomizado, e permanece inacessível aos gestores de segurança pública. (grifo nosso)

Um saber cotidiano construído empiricamente e que tem como principal característica a oralidade. Consolidado, portanto, a partir das experiências individuais que são compartilhadas e valorizadas pelos policiais militares. Um saber que se legitima na medida em que passa a ser constitutivo das práticas cotidianas dos *mais antigos* um saber-fazer necessário, como afirma um dos entrevistados:

Com o tempo você vai vendo fazer, né? Você vai vendo muitas pessoas fazerem e muitas vezes se você não tiver uma visão crítica sobre aquilo, você incorpora também. E você faz. Você usa aquilo que você vê o policial mais antigo fazer. Eu creio que você aprende assim: você aprende vendo fazer e incorporando isso na sua conduta como policial militar. (POLICIAL MILITAR)

Por conta dessas reflexões, a perspectiva metodológica que perpassa esta pesquisa foi adotada considerando o pressuposto e, ao mesmo tempo, o reconhecimento de que a *linguagem comum* . entendida como forma de expressão do discurso enquanto prática social (FOUCAULT op. cit.) . é a via de acesso por excelência para a apreensão dos sentidos imputados pelos

policiais militares aos usos da força física em seu cotidiano profissional. Sobretudo se considerarmos que os sujeitos da pesquisa lidam cotidianamente com *o que tem de pior no mundo e ninguém quer saber*²⁶.

MUNIZ (op. cit., p. 156), ao refletir sobre a gênese do saber prático constitutivo do *ethos* policial militar, evidencia a *dimensão humana* presente no cotidiano policial das ruas.

[...] O contato com uma espécie de *conhecer* saído da urgência dos fatos, que se confunde mesmo com o fazer e o agir, nos faz pensar que os policiais que patrulham as ruas nas nossas cidades sabem coisas que não sabemos ou que não queremos saber. **Seu conhecimento é constituído aqui na esquina, dia após dia convivendo, de forma explícita e sem mediação, com a dimensão volátil, cômica, dissimulada, humilhante, violenta, confusa, vulnerável, trágica e freqüentemente patética daquilo que chamamos de humano.** (grifo nosso)

As reflexões e as considerações apresentadas até aqui . relativas à natureza do objeto da pesquisa, às singularidades do universo simbólico dos policiais militares, à importância da *linguagem comum* para a pesquisa sociológica e à minha condição de pesquisador-nativo etc. . servem para entender as razões pelas quais tanto a metodologia qualitativa quanto a perspectiva teórica da sociologia compreensiva foram utilizadas na pesquisa.

Por que a metodologia qualitativa?

A centralidade analítica conferida à dimensão interpretativa é o traço distintivo das investigações científicas que adotam o método qualitativo como estratégia de pesquisa (MINAYO, 1992; BAUER e GASKELL, 2002).

[metodologias qualitativas são] **Aquelas capazes de incorporar a questão do significado e da intencionalidade como inerentes aos atos, às relações, e às estruturas sociais**, sendo essas últimas tomadas tanto no seu advento quanto na sua transformação, como construções humanas significativas (MINAYO, 1992, p. 10, grifo nosso)

²⁶ Esta frase foi dita por um soldado durante uma conversa informal. Ele reclamava da falta de reconhecimento das pessoas em relação ao trabalho do policial militar . apesar delas saberem dos problemas que os policiais militares encontravam durante o serviço na rua .

Nesta perspectiva, o pesquisador que elege como objeto de sua pesquisa o discurso tenta concentrar suas análises na interpretação dos aspectos subjetivos (valores, intenções e motivações) que compõem a visão de mundo dos sujeitos pesquisados. É uma tentativa de compreender como os atores sociais *“... se relacionam com os objetos no seu mundo vivencial”* (BAUER & GASKELL, op. cit., p. 57) e de que maneira ou como suas visões de mundo podem emergir

[...] através de conceitos tais como opiniões, atitudes, sentimentos, explicações, estereótipos, crenças, identidades, ideologias, discurso, cosmovisões, hábitos e práticas. (BAUER & GASKELL, ibidem)

Estes aspectos, contudo, devem ser compreendidos como expressões da capacidade simbólica inerente à vida em sociedade. Assim, palavras, expressões e gírias são apreendidas como construções simbólicas que expressam uma visão de mundo socialmente compartilhada pelo ator social. Expressam e imputam, simultaneamente, um sentido ao mundo no qual estes atores sociais estão imersos.

Ao analisarem a relação subjetividade-simbolismo presente na abordagem qualitativa, MINAYO e SANCHES (1993) contribuem para evidenciar o caráter singularizante da metodologia qualitativa em contraposição às abordagens que tentam apreender o real de forma totalizante. Isso ao gosto das abordagens durkheimianas. Sendo assim, a realidade é apreendida na perspectiva qualitativa de forma fragmentária como afirma Weber e constitui um fluxo de sentidos a ser captado e ordenado pelos atores sociais de forma singular. Uma realidade, portanto, sócio-histórica.

É no campo da subjetividade e do simbolismo que se afirma a abordagem qualitativa. A compreensão das relações e atividades humanas com os significados que as animam é radicalmente diferente do agrupamento dos fenômenos sob conceito e/ou categorias genéricas dadas pelas observações e experimentações e pela descoberta de leis que ordenariam o social. (MINAYO e SANCHES, op. cit, p. 244, grifo nosso).

Objetivo geral

Compreender os sentidos, os valores, as justificativas e os significados atribuídos pelos policiais militares aos usos da força física em seu cotidiano profissional.

Objetivos específicos

Compreender as justificativas elaboradas pelos policiais militares para utilizarem a força física como forma de provocar dor e sofrimento em seu cotidiano profissional.

Entender como os policiais militares definem os critérios técnicos utilizados para o uso da força física empregada no seu cotidiano profissional.

Compreender como se estabelece o *saber prático policial* (MUNIZ, 1999) sobre os usos da força física como forma de castigo corporal.

A construção das questões da pesquisa.

Considerando que a proposta da pesquisa é compreender os sentidos, os valores e os significados atribuídos pelos policiais militares aos usos da força física em seu cotidiano profissional, utilizamos uma abordagem qualitativa. Contudo, é necessário ressaltar que estas questões foram construídas, também, a partir de um esforço mnemônico que buscou mapear lembranças pessoais e relatos relacionados aos usos da força física por policiais militares durante minha trajetória profissional.²⁷

Nosso olhar inicial sobre estes relatos e lembranças fragmentados e dispersos . decorrentes deste *esforço mnemônico* . foi necessariamente seletivo²⁸ e, por isso, representou nos momentos iniciais de elaboração do

²⁷ Como policial militar, trabalhei tanto no serviço burocrático quanto no serviço operacional. Além disso, atuei como instrutor em diversos cursos de formação na Polícia Militar.

²⁸ Seletivo no sentido de que o esforço realizado durante a fase inicial de elaboração do projeto e no decorrer da pesquisa – a fim de reconstruir histórias, narrativas e passagens sobre o cotidiano policial militar – não foi aleatório. Afinal, minha busca – em meio às diversas experiências vividas durante quase duas décadas de serviço na Polícia Militar da Bahia – focou-se apenas naquelas lembranças ou narrativas que, direta ou indiretamente, estivessem relacionadas aos usos da força física pelos policiais militares.

projeto, um esforço incipiente de levantamento, descrição e compreensão dos fatos e dos contextos que estivessem relacionados ao tema da pesquisa.

Sendo assim sendo, as questões que orientaram a realização da pesquisa foram as seguintes:

1) Sendo o uso progressivo da força uma característica fundamental da atividade policial, como os policiais militares definem o *quantum* de força física que deve ser utilizada em suas interações com o público?;

2) Que aspectos sócio-culturais (gênero, idade, raça etc.) são levados em consideração no/ou durante o processo de modulação dessa força?;

3) O que *autoriza* o policial militar, na prática cotidiana, a definir *quando e como* usar a força física?;

4) Como os policiais militares conseguem estabelecer ou definir os limites entre uso legítimo da força física e imposição de dor/sofrimento durante suas interações com o público?;

5) Quais justificativas morais os policiais militares usam para empregar o uso da força física como forma de causar dor e sofrimento?;

6) Como se dá a sócio-dinâmica da aprendizagem²⁹ do uso da força física como forma de provocar dor e sofrimento? Quer dizer: como os policiais militares aprendem a agir dessa forma, com quem e em quais contextos situacionais³⁰?

7) Como a força física é empregada como forma de causar dor e sofrimento durante a interação policial?

²⁹ Em função da natureza da atividade policial militar, a aprendizagem tem – no âmbito das reflexões que estamos propondo – duas dimensões: a formal e a informal. A **aprendizagem formal** diz respeito ao processo de aquisição de conhecimentos técnico-profissionais que são transmitidos aos policiais nos cursos de formação/capacitação/especialização ministrados pela Polícia Militar e tem os seus currículos aprovados pelo Departamento de Ensino da Polícia Militar. A principal fonte desse tipo de aprendizagem são os manuais de procedimento. A **aprendizagem informal**, no sentido aqui empregado, refere-se ao processo de aquisição de conhecimento teórico-vivencial que orienta empiricamente os policiais militares em seu cotidiano profissional. É o “saber prático policial” apontado por MUNIZ (op. cit.). A oralidade, a fragmentação e a experimentação são as principais características dessa forma de aprendizagem. São as “manhas” ou os “macetes” do serviço, como afirmou um dos entrevistados. De acordo com ele, um tipo de conhecimento e saber que “[...] *se deu certo a gente ensina para quem quer aprender.*”

³⁰ Consideramos como contextos situacionais os seguintes elementos: i) a localidade onde ocorre a ação policial (bairro “nobre”, bairro “periférico); ii) a percepção circunstancial do policial militar em relação à aprovação social do ato violento por ele praticado (situação favorável ou desfavorável); iii) o nível de visibilidade da ação policial; iv) a presença de circunstantes que observam a ação policial e v) o horário em que a ação policial ocorre (noite, dia).

Os sujeitos da pesquisa

Quais os critérios utilizados para escolher os sujeitos da pesquisa? A resposta a esta pergunta encontra-se na convergência entre a minha familiaridade com o universo da pesquisa e a minha imersão na literatura especializada sobre o tema. Assim, a escolha dos sujeitos da pesquisa sofreu uma dupla influência: i) dos *insights* fornecidos pela literatura especializada sobre polícia (MUNIZ, 1999; MONJARDET, 2003; GABALDÓN, 2010; OLIVEIRA, 2005; BIRKBECK, 2009) . sobretudo no que diz respeito à crítica que se faz ao papel secundário ocupado pelas visões de mundo dos policiais quando o assunto pesquisado envolve as instituições policiais e ii) da familiaridade que tenho com o universo simbólico dos policiais militares. Este fato permitiu-me refletir criticamente sobre os usos da força física no cotidiano policial militar . um aspecto invariavelmente pouco discutido.

Pelo fato de ser compreendida como um traço indissociável da atividade policial (REINER, 2004), o uso da força física acaba sendo pouco problematizado . quer seja pelos próprios policiais militares, quer seja pela sociedade. Exceto em situações e contextos nos quais o uso da força física pela polícia é socialmente interpretado como violência e ocupa o centro dos debates/discussões pautados pela imprensa em nossa sociedade³¹. Talvez por isso, faça parte do senso comum sobre polícia e segurança pública uma ausência de questionamento sobre o uso da força física no cotidiano profissional dos policiais militares. O caráter indissociável entre uso da força e atividade policial é evidenciado por ALBERNAZ et al. (2009, p. 12):

[...] Enquanto possibilidade ou realidade concreta, a força define o próprio lugar da polícia, o que ela é e o que ela faz . ou o que ela pode e está autorizada a fazer para validar as regras que regem o pacto social.

³¹ Teoria e prática da violência. Disponível em: <http://observatoriodaimprensa.com.br/jornal-de-debates/teoria_e_pratica_da_violencia/> Acesso em 20 de janeiro de 2014. Projeto proíbe violência policial em manifestações e eventos públicos. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SEGURANCA/462065-PROJETO-PROIBE-VIOLENCIA-POLICIAL-EM-MANIFESTACOES-E-EVENTOS-PUBLICOS.html>> Acesso em 20 de janeiro de 2014.

O trabalho nas ruas como critério de escolha dos sujeitos

Por conta disso, a escolha dos policiais militares entrevistados levou em consideração, necessariamente, os seguintes aspectos ou critérios:

1 . Os entrevistados teriam que trabalhar no policiamento ostensivo³². A rua é, por excelência, o espaço social no qual o fazer policial militar se realiza e ganha concretude. Não só por conta da atribuição legal das polícias militares em nosso ordenamento jurídico³³. A consideração a ser feita acerca desta escolha está relacionada ao fato de que a rua é considerada pelos policiais militares como o espaço social no qual o *gerenciamento ordinário da autoridade* (MUNIZ, op. cit.) se concretiza através das suas decisões e ações individuais. É o espaço onde o caráter discricionário do fazer policial ganha relevância (OLIVEIRA, 2005). Nesse sentido, para o policial militar o trabalho nas ruas é a razão de ser da sua prática profissional cotidiana. É aquilo que no universo simbólico dos policiais militares diferencia o *policial operacional* do *polícia do administrativo*³⁴. Por conta disso, a escolha dos sujeitos da pesquisa recaiu sobre policiais militares que trabalham nas ruas e não incluiu policiais militares que desempenhavam funções administrativas. Afinal, como afirma SKOLNICK e FYFE (Apud BEATO FILHO, 1999, p. 18) as *[...] raízes da propensão à violência estão localizadas, muitas vezes, no cotidiano operacional das organizações [policiais].* ou seja: nas ruas.

³² Policiamento ostensivo é aquele em que o trabalho da polícia torna-se visível para a sociedade pelo emprego de viaturas padronizadas e pelo uso de fardamento pelos policiais.

³³ Quanto ao papel das polícias militares, o artigo 144, § 5º, da Constituição Federal Brasileira, afirma: “[...] às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.”

³⁴ “Polícia do administrativo” é a forma, quase sempre pejorativa, como os policiais militares que trabalham nas ruas (no “serviço operacional”) se referem àqueles policiais militares que desempenham funções burocráticas. “Gente que nunca trocou tiro na vida” é uma expressão comumente utilizada pelos policiais militares que trabalham no “serviço operacional” para se referirem ao “polícia administrativo” – mesmo que este já tenha trabalhado nas ruas.

Por que só praças?

2 . Os entrevistados teriam que ser praças. A estrutura hierárquica³⁵ das organizações militares, aqui incluídas as polícias militares, divide-se em 02 segmentos: os oficiais e os praças. Os oficiais são os gestores da instituição. A eles cabem executar as funções de direção, chefia, comando e assessoramento existentes na estrutura da polícia militar. Ocupam cargos privativos e gozam de status e privilégios nas instituições militares³⁶. Os praças são aqueles policiais militares que auxiliam os oficiais no desempenho de suas funções e . ainda que ocupem funções burocráticas . são identificados e se auto-identificam como aqueles que devem executar o policiamento ostensivo nas ruas.

Um pesquisador que não conheça as sutilezas inerentes às instituições militares, pode afirmar à primeira vista que tanto oficiais como praças . por serem todos policiais militares . compartilham o mesmo universo simbólico. No entanto, pertencer ao ciclo de oficiais ou ao ciclo de praças propicia uma forma singular de perceber e vivenciar a dinâmica institucional. Isto permite, em certa medida, a construção de universos simbólicos distintos e a emergência de identidades profissionais singulares. Percebidos tão somente como policiais militares, oficiais e praças podem ser percebidos pelo mundo exterior (a sociedade) como iguais. Contudo, no interior da instituição policial militar e na forma como suas subjetividades são construídas profissionalmente, são singularmente diferentes. Identidades que funcionam como %entes+através das quais a instituição é vivenciada e interpretada. Vejamos o que um oficial (capitão) que já foi praça fala sobre esta relação dicotômica entre oficiais e

³⁵ Em linhas gerais, a estrutura hierárquica da polícia militar está dividida em dois ciclos: oficiais e praças. A carreira dos oficiais é ordenada por postos: tenente, capitão, major, tenente-coronel e coronel. A carreira dos praças é ordenada por graduações: soldado, cabo, sargento, subtenente e aspirante. Este é considerado uma praça-especial em função da transitoriedade de sua condição. Recém-formado no Curso de Formação de Oficiais (CFO), o aspirante realiza um estágio de adaptação (“*aspirantado*”) até ser promovido ao posto de tenente. Nesse período, para fins legais o aspirante é considerado praça-especial – mesmo que no cotidiano institucional ele seja tratado como se já fosse tenente, portanto, oficial.

³⁶ Para uma compreensão antropológica do papel exercido pela hierarquia no universo simbólico dos militares ver LEIRNER (1997). Apesar deste estudo tratar dos militares do Exército brasileiro, as análises feitas pelo autor podem ser utilizadas, com as devidas ressalvas, para entender as relações hierárquicas nas Polícias Militares – haja vista que legalmente elas são consideradas forças auxiliares e reserva do Exército Brasileiro, conforme prevê a Constituição Federal de 1988 (Art. 144, § 6º)

praças: *“Quando você é praça é uma coisa. Quando você é oficial é outra. Você começa a olhar as coisas de outro jeito.”* Outro entrevistado (um sargento), ao falar sobre o comportamento diferenciado de oficiais e praças chegou a afirmar durante uma conversa informal que *“[...] o mestre praça³⁷ é doido. Faz qualquer coisa e só pensa depois”*

Pela posição que ocupam e pelo papel de gestores que desempenham no âmbito da instituição, os oficiais são portadores de um discurso elaborado que quase sempre busca legitimar a lógica institucional. Nesse sentido, os oficiais se comportam e agem como verdadeiros *“porta-vozes”* e agentes mantenedores dos valores institucionais/legais que devem orientar o agir policial militar. OLIVEIRA (2005, p. 288), ao analisar a visão de mundo dos oficiais da Polícia Militar da Bahia sobre a eficácia dos mecanismos de controle interno sobre os praças, permite compreender como essa auto-imagem de *“porta-voz”* da instituição se constrói e se inscreve nos discursos dos oficiais da polícia militar. O depoimento de um dos seus entrevistados é representativo desse processo de legitimação discursiva.

Toda organização, e toda grande organização como no caso da Polícia Militar da Bahia tem por volta de 30 mil homens, ela precisa de seu estamento gerencial. O oficial, ele é formado para conduzir homens. Dentro de uma organização onde há condução de um homem, onde há liderança, onde há capacidade de levar as pessoas a determinados objetivos, ele é fundamental. E o oficial deve ser o chefe e buscar sempre ser um líder para conduzir essas pessoas aos objetivos da instituição, aos objetivos da sociedade (Cel D)

Em certa medida, as análises de MUNIZ (op. cit. p. 266) . sobre o papel exercido pela discricionariedade no cotidiano dos policiais que trabalham nas ruas . colaboraram para que escolhêssemos apenas *“escalões inferiores da corporação”* para serem entrevistados.

[...] na Polícia Militar, o recurso ao arbítrio e a regularidade da sua utilização se ampliam na razão inversa da estrutura

³⁷ *“Mestre praça”* é um termo utilizado pelos policiais militares – quer sejam oficiais ou praças – para se referirem de maneira geral ao praça. O termo, ao que parece, está relacionado à ideia – bastante difundida no imaginário coletivo dos policiais militares – de que o praça (soldado, cabo, sargento ou subtenente), por ser o principal ator no policiamento ostensivo, acumularia um estoque de conhecimentos que o “autoriza” – tal qual um “mestre” – a se pronunciar sobre qualquer aspecto empírico do cotidiano profissional policial militar.

hierárquica. Isto significa dizer que o fazer ostensivo requer, por exigências de ordem prática, um significativo espaço de manobra decisória dos agentes de ponta, invariavelmente escalões inferiores da corporação.

Estas reflexões ajudaram a direcionar a escolha dos sujeitos da pesquisa para o universo dos praças da polícia militar . deixando de incluir os oficiais na relação de entrevistados.

A importância do tempo de serviço

3 . O tempo de serviço³⁸ é um traço importante na construção da identidade profissional do policial militar. Por quê? Ter a antiguidade³⁹, para o policial militar, é poder desfrutar de privilégios e regalias que não são concedidos aos novinhos⁴⁰. Ser antigo é poder, por exemplo, escolher os melhores locais de trabalho ou até mesmo não ser escalado para trabalhar em um feriado ou final de semana. Por conta disso, o tempo de serviço torna-se um aspecto muito valorizado no universo simbólico dos policiais militares.

No imaginário social que permeia o universo simbólico dos policiais militares há um pressuposto de que existe uma relação direta entre o tempo de serviço e a adesão aos valores organizacionais⁴¹ e informais que orientam o

³⁸ “Tempo de serviço” é o tempo que o policial militar tem na instituição. Começa a ser contado a partir da data em que o policial militar – praça ou oficial – é matriculado nos centros de formação da polícia militar (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, destinado à formação de praças; ou Academia de Polícia Militar, destinada à formação de oficiais). Essa data – independentemente de se referir aos oficiais ou aos praças – é chamada de “*data de praça*” do policial militar.

³⁹ No universo simbólico dos policiais militares, o termo “antiguidade” tem um duplo significado: i) o de tempo cronológico, referindo-se ao período que o policial militar tem na instituição: “O sargento é ‘antigão’: ele é da turma de 1990.”; ii) o de tempo simbólico, referindo-se à diferença simbólica que o tempo cronológico pode estabelecer entre dois policiais militares que ocupam o mesmo posto (oficiais) ou a mesma graduação (praças) – ser “mais antigo” é poder ser tratado diferentemente daquele que ocupa o mesmo posto ou graduação. Nesse sentido, não existem dois militares iguais.: sempre haverá um “mais antigo”. A antiguidade, ou seja, a data de promoção ou a ordem de classificação no curso de formação assegura ao militar o tratamento diferenciado em relação àquele que se encontra na mesma escala hierárquica que a dele.

⁴⁰ “Novinhos” é o termo utilizado para qualificar aqueles que são “menos antigos”, ou seja, aqueles que tem menos tempo na instituição.

⁴¹ Os valores institucionais da Polícia Militar estão descritos no Art. 37 do Estatuto dos Policiais Militares da Bahia (EPMBA). São eles: a dignidade do homem, a disciplina, a hierarquia, a credibilidade,, a ética, a efetividade; a solidariedade; a capacitação profissional; a doutrina; a tradição, a eficiência e a eficácia, o espírito profissional, a aparência pessoal, a auto-estima, o profissionalismo, a bravura, a solidariedade.

cotidiano policial. Este pressuposto está diluído no cotidiano da instituição. É comum ouvir frases do tipo: *“Os novinhos não querem nada, eles só querem passar o cartão no final do mês”*⁴². Os policiais militares se aposentam com 30 anos de serviço. O tempo que falta para *“ir para a reserva”*⁴³ é utilizado pelos policiais militares como um marcador simbólico que distingue suas trajetórias profissionais na instituição. Quando chegam à metade deste tempo (15 anos de serviço) é comum os policiais militares afirmarem: *“lá vi tudo que tinha de ver na Polícia. Não tem novidade nenhuma!”* Por isso, decidi entrevistar policiais militares que tivessem, preferencialmente, mais de quinze anos de serviço . por considerar que estes policiais militares teriam uma aceitação maior aos valores informais que orientam os usos da força física.

O instrumento da pesquisa: entrevistas semi-estruturadas⁴⁴

A escolha de entrevistas semi-estruturadas como instrumento de pesquisa está relacionada: i) à natureza do objeto da pesquisa . o discurso dos policiais militares e ii) ao objetivo principal da pesquisa (compreender os sentidos, os valores e os significados atribuídos pelos policiais militares aos usos da força física).

O universo simbólico dos policiais militares ganha concretude nos seus discursos. Por conta disso, a linguagem utilizada pelos policiais militares (com suas gírias, jargões profissionais e ditados) assume centralidade nesta pesquisa . na medida em que os sentidos, os valores e os significados dos usos da força física se expressam através dela.

De acordo com GASKELL (2002, p. 65), a apreensão dos significados, dos valores, das crenças, das atitudes e das motivações presentes nos discursos dos atores sociais entrevistados é . em contextos sociais específicos

⁴² Receber o salário.

⁴³ Em linhas gerais, reserva para os militares é o mesmo que aposentadoria para os funcionários civis. É bastante comum o policial militar – quando a reserva se aproxima – vivenciar, invariavelmente, um processo de “desilusão” em relação a valores organizacionais que foram “cultuados” e “valorizados” por ele durante sua vida profissional e que continuam sendo “defendidos” fervorosamente pelos policiais mais novos, principalmente pelos recém-formados (os chamados “recrutados”).

⁴⁴ O roteiro de entrevistas encontra-se anexo.

. o objetivo primordial da entrevista qualitativa. Numa perspectiva sociológica, o valor heurístico das entrevistas individuais reside no fato de que

[...] Embora as experiências possam parecer únicas ao indivíduo, as representações de tais experiências não surgem das mentes individuais; em alguma medida, elas são o resultado de processos sociais (GASKELL, op. cit, p. 71)

Estas experiências . decorrentes de processos sociais singulares . estão diluídas na fala dos atores sociais nos momentos em que estes elaboram discursivamente suas vivências e trajetórias individuais. Portanto, a linguagem passa a ser um recurso metodológico importante do ponto de vista sociológico. Isto ocorre na medida em que a linguagem torna-se um veículo através do qual *as necessárias objetivações* que dão sentido à vida dos atores sociais ganha significação . segundo BERGER e LUCKMANN (1985, p. 39). A realidade social, nesta perspectiva, passa a ser elaborada e reelaborada discursivamente pelos atores sociais. Nisto reside a relevância do discurso para a pesquisa qualitativa . na medida em que nela *aparecem termos específicos para nomear situações dadas que permitem apreender o caráter qualitativo e subjetivo da experiência.* (TITONI, 1994, p. 38)

A visão de mundo como foco das entrevistas

Nesse contexto, a compreensão da visão de mundo dos entrevistados é, de acordo com GASKELL (ibidem), condição necessária para a realização de uma pesquisa qualitativa. Com base nessas reflexões, escolhemos a entrevista semi-estruturada como via de acesso para a compreensão do universo simbólico dos policiais militares.

A problematização propugnada por WELLER (2005, p. 262) acerca das contribuições de MANNHEIM para a pesquisa qualitativa torna-se fundamental para delinear uma discussão sobre a natureza da teoria decorrente da relação pesquisador/sujeito da pesquisa. Para a autora, a *compreensão das visões de mundo e das orientações coletivas de um grupo* . com vistas à produção de um conhecimento teórico que traduza o contexto no qual o grupo está inserido . é mais fácil de ser alcançada pelo pesquisador do que pelo indivíduo

ou pelo grupo que está sendo pesquisado. Haveria, portanto, uma %limitação+ dos sujeitos da pesquisa para produzirem, por si só, uma ampla interpretação que pudesse condensar a complexidade simbólica existente na realidade social à sua volta. Nesse sentido, o pesquisador teria . segundo a autora . um papel fundamental na produção de explicações teóricas que facilitassem a compreensão das visões de mundo dos pesquisados.

O papel do (a) pesquisador(a) passa a ser, então, encontrar uma forma de acesso ao conhecimento implícito do grupo pesquisado, explicitá-lo e defini-lo teoricamente. WELLER (ibidem)

Enfatizando o caráter processual que faz parte da entrevista semi-estruturada, TRIVIÑOS (1987, p. 146) descreve a dinâmica interativa necessária que se estabelece entre o pesquisador e o sujeito da pesquisa.

A entrevista semi-estruturada, ao mesmo tempo em que valoriza a presença do investigador, oferece todas as perspectivas possíveis para que o informante alcance a liberdade e a espontaneidade necessárias, enriquecendo a investigação.

Em relação à elaboração das questões em entrevistas semi-estruturadas, TRIVINOS (ibidem) ressalta que o conhecimento do pesquisador sobre o tema e sua experiência pessoal são aspectos que devem ser considerados. Assim sendo, minha familiaridade com o universo simbólico dos entrevistados ajudou no processo de elaboração e definição das perguntas que fizeram parte das entrevistas . tendo favorecido, sobretudo, a interação com os entrevistados. De fato, as entrevistas foram momentos de %p.a.] troca de idéias e significados, em que várias realidades e percepções [foram] exploradas e desenvolvidas.+ (GASKELL, op. cit., p. 73). Foram entrevistados 12 (doze) policiais militares.

A fala econômica dos entrevistados: um desafio.

Apreender aspectos do universo policial através da fala dos policiais militares não é uma tarefa fácil . mesmo para um pesquisador-nativo. Os policiais militares são extremamente comedidos quando fazem uso da fala. Por

isso, é necessário um esforço constante para contornar um traço da cultura ocupacional (BRETAS & PONCIONI, 2007) dos policiais militares que tem sido pouco problematizado: a valorização da ação em detrimento da palavra.

O universo simbólico dos policiais militares é marcado por uma economia discursiva onde *“falar demais é agir de menos”*. como relatou um dos entrevistados quando tentava explicar o motivo pelo qual tinha dificuldade em falar do seu cotidiano profissional. Um cotidiano visto por ele como *“duro e com pouco espaço pra conversa”*.

MUNIZ (op. cit., p. 89), ao analisar o papel secundário que a fala desempenha no cotidiano policial militar, ajuda a entender melhor as razões pelas quais o uso da palavra é percebido como algo de pouco valor para estes atores sociais.

A preocupação em fazer um uso restrito e consentido da fala vem acompanhada da obrigação de apresentar um discurso comedido e, sempre que possível, firme, impessoal e objetivo. Na experimentação da vida aquartelada, parece haver pouco espaço para a adoção da palavra. [...] A arte da retórica ou da construção de uma arquitetura argumentativa tende a ser compreendida, salvo raras exceções, como um tipo de mascaramento da premência dos fatos, uma espécie de fuga planejada de algo mais imprescindível . a tomada de decisão. **Ela [a palavra] se apresentaria como um artifício com sinal negativo.** (grifo nosso)

Nesse contexto, ser visto como *“conversador”*, como alguém que *“fala demais”*, significa para o policial militar a possibilidade real de ser estigmatizado por aqueles que *“têm atitude”* e que são considerados *“operacionais”*⁴⁵. Por conta desse clima institucional, os policiais militares não se sentem muito *“à vontade”*. sobretudo fora de seu cotidiano profissional - quando são instados a relatar ou elaborar discursivamente suas vivências. Nestes contextos tendem a reproduzir o *“comportamento lacônico e monossilábico”* que empregam cotidianamente (MUNIZ, op. cit. p. 176).

⁴⁵ “Ter atitude” é a expressão corrente entre os policiais militares para nomear aqueles que – na sua visão de mundo – não titubeiam durante as situações em que o risco de confronto armado com criminosos é eminente. Estes policiais militares são, também, chamados de “operacionais” em oposição aos “conversadores” – aqueles que “falam e na hora do ‘vamos ver’ não fazem nada”; segundo afirmou um dos policiais militares entrevistados.

Por conta disso, foi preciso reconhecer que os policiais militares resistem em elaborar discursivamente suas experiências. Sendo assim, busquei construir um clima favorável para a realização das entrevistas. Para isso, antes das entrevistas propriamente ditas, usei o método que o antropólogo BELLMAN (1984, p. 68, apud HUGGINS et al, p. 127) chama de *pré-conversa*. Segundo este autor, nas pesquisas onde o segredo é um dado inerente ao universo simbólico dos entrevistados . como é o caso dos policiais militares . esse *estágio inicial das interações* é fundamental. Nessa *pré-conversa* solicitei, dentre outras questões, que os entrevistados falassem sobre os motivos que os levaram a entrar na polícia militar, como eles percebiam a relação entre polícia militar e sociedade etc. O tempo médio de duração das entrevistas foi de 1h30min. As entrevistas foram gravadas e transcritas. Todas foram realizadas nas residências dos entrevistados.

Análise das entrevistas

Considerando minha familiaridade com o universo simbólico dos policiais militares e a natureza qualitativa da pesquisa, nosso olhar sobre as entrevistas . objetivando produzir análises . foi baseado, em alguma medida, na *interpretação refletida* proposta por WELLER (2006, p. 251). Mesmo reconhecendo que a interpretação refletida é comumente utilizada para analisar entrevistas geradas a partir do uso da técnica de grupo focal, julgamos pertinente utilizá-la em nossas entrevistas. De acordo com esta autora, a análise de uma entrevista compreende dois momentos: a *interpretação formulada* e a *interpretação refletida*. Na interpretação formulada há uma decodificação dos elementos simbólicos presentes no discurso do entrevistado e que fazem parte de sua visão de mundo para uma linguagem compreensível para todo aquele que não pertença àquele universo simbólico. Neste momento da análise, o conhecimento que o pesquisador *possui sobre o grupo ou meio pesquisado* não é utilizado.

[...] o pesquisador realiza suas interpretações, podendo recorrer ao conhecimento teórico e empírico adquirido sobre o meio pesquisado. [...] busca analisar tanto o conteúdo de uma

entrevista como o quadro de referência (frame), que orienta a discussão, as ações do indivíduo ou grupo pesquisado e as motivações que estão por detrás dessas ações. (WELLER, ibidem)

As sugestões propostas por GASKELL (op. cit., p. 85) sobre entrevistas qualitativas foram consideradas durante nossas análises: i) a procura de sentidos e a compreensão constituem o maior objetivo da análise das entrevistas; ii) construir uma interpretação que vá além da aceitação das falas dos entrevistados . principal dado; iii) procurar, nas falas dos entrevistados, por temas com conteúdo comum e pelas funções destes temas; iv) ler e reler as transcrições a fim de estabelecer conexões de sentidos; v) procurar, nas falas dos entrevistados, por padrões e conexões . indo além de aspectos singulares; vi) a análise não é um ato mecânico e, por isso, depende da intuição criativa do pesquisador . podendo surgir em momentos e locais diversos; vii) a compreensão do universo simbólico dos entrevistados torna-se possível através do acúmulo de informações conseguidas após várias entrevistas.

Os temas e as questões que estruturaram o roteiro de perguntas foram incluídos considerando nosso desejo de compreender como eles estavam representados no universo simbólico dos entrevistados. Os temas e questões que fizeram parte das entrevistas estão relacionados: i) às justificativas, à importância e à necessidade dos usos da força física no cotidiano profissional dos entrevistados; ii) ao processo de aprendizagem . formal ou informal . dos usos da força física como forma de provocar dor e sofrimento; iii) à existência de atores sociais que são percebidos como alvos preferenciais do uso da força física; iv) aos sentidos e significados atribuídos pelos policiais militares aos usos da força física.

CAPÍTULO III

RECORRENDO AOS CLÁSSICOS

Toda sociologia é uma reconstrução que tende à inteligibilidade das existências humanas, que são confusas e obscuras como todas as existências humanas . Raymond Aron (2003)

As pesquisas ou as análises sobre polícia produzidas em nosso país têm privilegiado a construção de modelos explicativos que apresentam um viés totalizante. Estas reflexões (PINC, 2009; BATTIBUGLI, 2009; MESQUITA NETO, 1999; SANDES, 2007) enfatizam, invariavelmente, aspectos institucionais (funcionamento das organizações policiais, modelo de formação profissional etc.) e, em certa medida, dão pouca atenção à visão de mundo dos atores sociais que fazem parte destas organizações: os policiais.

KANT DE LIMA et al. (2000)⁴⁶ . enfatizando que as práticas dos sistemas judicial e policial *“[...] se constituem em distorções cognitivas sistemáticas de um dever ser conhecido e idealizado”* (p. 51) . apontam os traços característicos dos estudos sobre violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal no Brasil:

Os estudos de cientistas sociais sobre organização policial, prisões e justiça criminal no Brasil, podem, ou não, estar ligados ao contexto particular em que se organiza e articula nossa cultura jurídica. Quer dizer, ora se enfatizam as características peculiares do nosso sistema jurídico, através de análises comparativas que buscam dar conta de suas equivalências e especificidades em relação a outros sistemas judiciários e/ou não-judiciários de administração de conflitos [...] ora se reduzem tais equivalências a semelhanças e diferenças irreduzíveis, em um quadro que exercita a comparação com referenciais preestabelecidos.

A chave heurística para explicar a relação entre polícia e sociedade, na perspectiva apresentada por estes estudos, estaria no modo como as organizações policiais estão estruturadas e no tipo de papel desempenhado

⁴⁶ Os autores realizaram um dos maiores levantamentos bibliográficos sobre violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal no Brasil.

pelas agências policiais em nossa sociedade. Nesse sentido, bastaria entender os mecanismos institucionais que orientam as organizações policiais para desvendar a razão de ser das ações cometidas por seus integrantes ao interagirem com a sociedade. A organização policial seria a grande pletora dos modos de ser, pensar e agir de seus membros. Uma perspectiva analítica, em nosso entendimento, influenciada pela visão teórico-metodológica propugnada por Durkheim. Nesse contexto, a organização policial . à semelhança da concepção de realidade social durkheimiana . assume um caráter objetivo e reificante. Logo, passa a ser percebida enquanto uma totalidade exterior inescapável que tem o poder %mágico+ de impor-se ao ator social . condicionando sua forma de ser e agir.

Por conta disso, o objetivo das reflexões ao longo deste capítulo é apresentar um panorama dos modos singulares como Durkheim e Weber apreendem ou explicam metodologicamente, cada um à sua maneira, a realidade social. Esse esforço de compreensão tem como objetivo apontar as razões pelas quais adotamos a perspectiva da sociologia compreensiva ao longo da pesquisa.

A influência durkeimiana nos estudos sobre polícia.

Uma das principais características das pesquisas (PINC, 2009; STORANI, 2009; JÚNIOR, 2006; SANDES, 2007; PORTO, 2004) sobre o uso da força física nas instituições policiais é o privilégio/centralidade dado à dimensão legal e à dimensão técnico-profissional enquanto fatores explicativos do agir policial em detrimento da visão de mundo dos policiais. Nesse sentido, percebe-se que há um pressuposto epistemológico que orienta, em certa medida, a construção destes modelos de análise. Vejamos o que afirma PORTO (2004, p. 135) sobre o peso que a dimensão organizacional exerce sobre a prática policial . sendo um fator determinante na violência cometida pelos policiais:

A dimensão organizacional das corporações policiais é um locus privilegiado para se perceber o quanto a violência, representada enquanto categoria organizadora das relações sociais e portadora de sentido para a ação, informa a filosofia e

o modelo de atuação policial. [...] a lógica da repressão e não da prevenção predomina enquanto *modus operandi* da segurança pública em seu conjunto.

Para estes autores a realidade social é apreendida enquanto totalidade e, por isso, teria o poder de se impor aos atores sociais determinando seus modos de ser, agir e de pensar. A instituição policial enquanto uma realidade social é apresentada como se tivesse existência própria . independentemente da volição e da capacidade que os atores sociais têm para (re)construir simbolicamente aspectos do cotidiano. Algo exterior, uma coisa+

[...] reconhece-se principalmente uma coisa pelo sinal de que não pode ser modificada por um simples decreto da vontade. Não que ela seja refratária a qualquer modificação. Mas, para produzir uma mudança nela, não basta querer. [...] Longe de serem um produto de nossa vontade, eles [os fatos sociais] a determinam de fora; são como moldes nos quais somos obrigados a vaziar nossas ações (DURKHEIM, 2007, p. 29).

Nesse sentido, a organização policial teria a capacidade de direcionar ou moldar as condutas dos policiais (mediante um treinamento adequado) ou, até mesmo, definir os sentidos que devem ser imputados às suas práticas. PINC (2007, p. 2007) evidencia o quanto essa diferença na capacidade das organizações policiais para definir ou prescrever os modos de agir dos policiais . quer seja através de treinamento ou pela adesão dos policiais às normas legais . está presente nos estudos sobre polícia em nosso país. A autora, discutindo as características que definem os encontros (abordagens) entre a polícia e o público, vai afirmar:

[...] o papel da instituição policial é determinante para facilitar a escolha do agente [do policial], pois tem condições de oferecer opções que descrevem e orientam a conduta adequada diante de possíveis eventos em que o policial poderá se deparar durante o seu turno de serviço. Essa maneira específica de se comportar e conduzir uma dada interação com o público é chamada de procedimento operacional. (grifo nosso).

A perspectiva adotada por estas pesquisas revelam . em nosso entendimento . uma concepção de realidade empírica totalizante, tipicamente durkheimiana. Sobretudo se considerarmos que nessas análises, a violência

física cometida por policiais é concebida enquanto um efeito, um reflexo da lógica institucional na qual o policial militar estaria submetido em seu cotidiano profissional e da qual não pode desvincilar-se. Neste contexto, a

solução sugerida estaria no melhor treinamento/formação dos policiais ou na criação/consolidação de mecanismos externos de controle da atividade policial.

[...] **quanto menos treinamento, mais violenta a resposta.**

Esta condição é motivada pela falta de conhecimento e habilidade no emprego das ferramentas de trabalho, levando os operadores à escolha de respostas que possam produzir maior dano possível, como forma de compensar a insegurança causada pela deficiência técnica e tática. (STORANI, 2009, p. 50, grifo nosso)

[...] A questão do controle da ação policial é extremamente complexa, e é preocupação da sociedade em geral, como também das próprias organizações policiais. **Do ponto de vista organizacional, envolve desde mecanismos de seleção, recrutamento e formação até formas de controle disciplinares internos** (que, no Brasil, alguns acreditam ser excessivamente rígidos) além de foras externas de controle como os tribunais. (BEATO FILHO, 1999, p. 18, grifo nosso)

Em seu estudo sobre a violência policial no Brasil, MESQUITA NETO (1999, p. 147) chega a apontar que o baixo grau de profissionalismo das polícias no Brasil seria uma das causas da violência praticada pelos policiais. Segundo este autor, a capacitação profissional para o uso da força física é uma maneira eficiente de garantir que o policial use o mínimo de força física em suas interações com a sociedade. O treinamento ou a capacitação para o uso da força funcionaria como um **antídoto** que . ao ser **inoculado** na subjetividade do policial . teria o poder de conter ou diminuir a violência policial cometida pelo policial. Nessa lógica, quanto mais capacitado, quanto mais treinado, quanto mais adestrado for o policial, menos violento ele será.

[...] Desde a transição para a democracia, a sociedade e os governantes deixaram de apoiar ou tolerar o uso da violência policial da mesma maneira como faziam antes. Porém, não conseguiram controlá-lo efetivamente, em parte porque não implementam políticas de segurança pública que visem a aumentar o grau de profissionalismo das polícias e dos policiais, oferecendo aos policiais instrumentos capazes de minimizar a necessidade do uso da força física no desempenho das funções policiais.

Esse modelo explicativo que vincula, de forma determinante, a violência cometida pelos policiais a fatores estruturais e institucionais, está presente ainda que de forma difusa no senso comum. Como afirma PORTO (2004, p. 133) *“O senso comum, a mídia e também análises de cunho acadêmico têm revelado grande consenso ao insistir no caráter violento da atuação policial.”*

Para isso, basta que nos detenhamos na explicação comumente encontrada pelos formadores de opinião (jornalistas⁴⁷, comentaristas de telejornais etc.) para as causas da violência cometida por policiais militares durante as manifestações populares ocorridas no Brasil em 2013. *A causa* determinante, segundo estes autores e analistas, estaria na estrutura ou no modelo militar das polícias militares e, por isso, a *solução* sugerida para diminuir a violência cometida por policiais seria a *desmilitarização* das polícias. Nessa lógica determinista e mono-causal, os policiais militares são violentos por serem portadores de um ethos militar. E, por conta disso, concebem aquele que comete um crime como um *inimigo* a ser enfrentado, combatido ou eliminado . à semelhança da lógica belicista utilizada pelos militares que participam de uma guerra.

Quando a gente fala em desmilitarização da polícia, muita gente não entende o que estamos querendo dizer. O problema do militarismo é que a sua lógica é de treinar soldados para a guerra. **A lógica de um militar é ter um inimigo a ser combatido e para isso faz o que for necessário para aniquilar este inimigo.**[...] O treinamento da PM é absolutamente violento. [...] Quando a sociedade opta por uma polícia militar, o que essa sociedade quer é uma polícia que cumpra ordens sem refletir. Agora [após as manifestações ocorridas em 2013] é o grande momento de colocar em pauta a desmilitarização. A PM sempre foi violenta, foi violenta contra os pobres e ninguém nunca se preocupou. (VIANA, 2013, grifo nosso)

O olhar de Durkheim sobre o social.

Para uma compreensão satisfatória do modelo teórico de Durkheim . com vistas a entender as bases nas quais ele constrói sua concepção de

⁴⁷ “É possível desmilitarizar a polícia brasileira?” Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/por-uma-policia-desmilitarizada-1509.html>> Acesso em Nov 2013.

realidade social . é preciso delinear a principal corrente de pensamento que influenciou sua visão de mundo: o Positivismo. Esse esforço de compreensão implica, inicialmente, descrever ligeiramente o contexto sócio-histórico no qual esse modo particular de produção do conhecimento acerca do mundo esteve inserido.

O Positivismo, surgido no século XIX com Augusto Comte, constituiu-se como uma resposta ao domínio explicativo acerca do mundo baseado na perspectiva da filosofia especulativa. Buscando afastar-se dessa dimensão especulativa e aproximando-se epistemologicamente de um conjunto de saberes já legitimados no período, a filosofia positivista de Comte . influenciado pelo pensamento de Descartes, Bacon e Galileu, origem do empirismo . formula seus pressupostos analíticos a partir da metodologia utilizada pelas ciências naturais. Nesse sentido, o eixo analítico central proposto por Comte é a submissão dos fenômenos, dos fatos, às leis naturais.

A chave explicativa do mundo estaria contida nos fatos e não na explicação construída pelo homem acerca do mundo. Por isso, o positivismo negava a capacidade cognitiva do homem em buscar as causas dos fenômenos. Afinal, a análise do mundo para o positivismo deveria estar isenta das paixões e interesses tão comuns ao homem e que poderiam deturpar a construção analítica ou qualquer formulação que se pretendesse científica. O que interessaria, portanto, seriam os fatos que podiam ser observados e quantificados.

Assim, à semelhança do método das ciências naturais ou *ciências da observação* . segundo o próprio Comte . , a quantificação foi eleita como a linha mestra que orientaria a visão de mundo dos positivistas. Os fatos ganham relevância e, somente eles, deveriam interessar àquele que analisava o mundo à sua volta e não suas causas. Nesse contexto, a experimentação, a observação sistemática e rigorosa, inerentes à metodologia das ciências naturais, ou seja, todo o arsenal analítico largamente utilizado pelas ciências naturais (biologia, química, física etc.) deveria servir de base à construção dos pressupostos epistemológicos das ciências sociais . no caso em tela a sociologia.

O conceito-chave que fora proposto para abrir as portas do estatuto científico é a neutralidade axiológica. Assim, qualquer proposição científica que não tivesse sido formulada a partir da experiência empírica do sujeito . única base factível aceita . tornava-se desprovida de legitimidade científica. A fonte principal do conhecimento científico residiria nos fatos que se apresentavam ao sujeito e não em sua capacidade de buscar as causas. Na construção do conhecimento científico, na perspectiva empirista, o objeto e a realidade circundante se impõem ao sujeito e este se limita a captar as informações e os dados oriundos dos órgãos dos sentidos. A observação sistemática, neutra (portanto isenta de valores) e meticulosa da realidade seria a fonte legítima de produção do conhecimento e a possibilidade de verificação . o único critério válido de verdade que seria aceito.

Essa perspectiva analítica adotada pelo positivismo foi retomada posteriormente por Durkheim em sua tentativa de conferir à nascente sociologia uma legitimidade científica com base na metodologia das ciências naturais . à época considerada a ciência por excelência. A proposta de Durkheim de tratar o fato social . objeto de estudo da sociologia de acordo com sua proposta . como coisa, ou seja, dotado de uma exterioridade, de generalidade e de coação, aponta a influência exercida pelo positivismo no pensamento durkheimiano.

A perspectiva epistemológica que lastreia os escritos sócio-antropológicos de Durkheim, portanto, é tributária do modelo científico empirista produzido pelo Positivismo Comtiano. Quais os traços característicos desse modelo científico positivista e como comparecem na obra de Durkheim? A premissa de que existe uma realidade objetiva única e que ela reside nos fatos observados, independentemente do sujeito cognoscente disposto a analisá-la, é uma das principais características do positivismo comteano. Por isso, apenas a realidade objetiva deve interessar à ciência e ao cientista. Durkheim chega a propor . como regra para a elaboração sociológica . uma cisão epistemológica entre sujeito e objeto.

[...] É preciso portanto considerar os fenômenos sociais em si mesmos, separados dos sujeitos conscientes que os concebem; é nessa qualidade que eles se apresentam a nós.
 [...] **Essa regra aplica-se, portanto, à realidade social inteira, sem que haja motivos para qualquer exceção.**
 (DURKHEIM, 2007, p. 28, grifo nosso)

Nessa perspectiva, a fonte principal do conhecimento científico residiria nos fatos que se apresentam ao sujeito (ao cientista) e não na sua capacidade cognoscente em buscar as causas dos fenômenos estudados. Assim, para a perspectiva positivista o objeto alvo da análise . quer seja a realidade, que seja um fenômeno social ou natural . tem o poder de se impor ao sujeito e este deve limitar-se a captar as informações e os dados empíricos captados pelos órgãos dos sentidos. A observação sistemática, neutra (portanto, isenta de valores e pressupostos) e meticulosa seria a fonte legítima de produção deste conhecimento. Logo, a possibilidade de verificação, constitui o único critério válido de verdade que deve ser aceito pelo cientista. A influência dessa visão positivista de fazer ciência está diluída nos escritos de Durkheim, sendo constitutiva de seu modelo metodológico. A proposta durkheimiana de eleger a análise dos fatos sociais como objetivo primordial da sociologia, tratando-os metodologicamente como coisas, revela o peso dessa influência em sua produção intelectual.

[...] É fato social toda maneira de fazer, fixada ou não, suscetível de exercer sobre o indivíduo uma coerção exterior; ou ainda, toda maneira de fazer que é geral na extensão de uma sociedade dada e, ao mesmo tempo, possui existência própria, independente de suas manifestações individuais.
 (DURKHEIM, op. cit. p. 13)

[...] consistem em maneiras de agir, de pensar e de sentir, exteriores ao indivíduo, e que são dotadas de um poder de coerção em virtude do qual esses fatos se impõem.
 (DURKHEIM, ibidem, p. 03)

O modelo sociológico durkheimiano tem como pressuposto metodológico principal a idéia de que os fatos sociais são coisas e têm uma realidade objetiva. Logo, a realidade social para ser alvo do interesse sociológico, precisará ser tratada como um objeto . devendo ser concebida/apreendida como um fato social. Ela deveria ter, portanto, [...] *uma maneira de ser constante, uma natureza que não depende do arbítrio individual*

e da qual derivam relações necessárias.+ (DURKHEIM, op. cit. p. 30). Nesse sentido, a realidade social passaria a ter . à semelhança dos fenômenos naturais . uma existência exterior capaz de se impor aos atores sociais.

[...] Essa similitude [entre fenômenos sociais e fenômenos da natureza] decorre simplesmente de ambos serem coisas reais. Pois tudo que é real tem uma natureza definida que se impõe, com a qual se deve contar e que, mesmo quando não se consegue neutralizá-la, jamais é completamente vencida. (DURKHEIM, op. cit., p. 24)

A realidade social . como qualquer fato social para Durkheim . só pode ser analisada sociologicamente ao se exteriorizar. Mesmo que este trecho das *Regras do Método* não trate diretamente da concepção de realidade social, é possível afirmar que a volição ou a motivação dos atores sociais desempenham no pensamento durkheimiano um papel limitado enquanto fatores de modificação das estruturas sociais.

[...] reconhece-se principalmente uma coisa pelo sinal de que não pode ser modificada por um simples decreto da vontade. Não que ela seja refratária a qualquer modificação. Mas, para produzir uma mudança nela, não basta querer, é preciso, além disso, um esforço mais ou menos laborioso, devido à resistência que ela nos opõe e que nem sempre, aliás, pode ser vencida. [...] **Longe de serem um produto de nossa vontade, eles [os fatos sociais] a determinam de fora; são como moldes nos quais somos obrigados a vazarmos nossas ações.** (DURKHEIM, op. cit. p. 29, grifo nosso)

Enfatizando a necessidade de afastar as pré-noções do método sociológico, DURKHEIM (1999) explica e exemplifica no Prefácio à 1ª Edição de *Da divisão do trabalho social*+ como ocorre o processo de exteriorização dos fatos sociais e como o sociólogo deve agir metodologicamente.

[...] Para submeter à ciência uma ordem de fatos, não basta observá-los com cuidado, descrevê-los, classificá-los; mas, o que é muito mais difícil, é preciso [...] descobrir neles algum elemento objetivo que comporte uma determinação exata e, se possível, a medida. Ver-se-á notadamente, como estudamos a solidariedade social através do sistema das regras jurídicas; como, na busca das causas, afastamos tudo o que se presta em demasia aos juízos pessoais e às apreciações subjetivas, a fim de alcançar certos fatos da estrutura social, profundos o bastante para serem objetos do entendimento e, por conseguinte, da ciência.

Qual o método utilizado por Durkheim para apreender a realidade? Considerando que sua perspectiva epistemológica é herdeira do positivismo comteano e tem base funcionalista, Durkheim apreende e explica a realidade através de uma visão sistêmica e totalizante do mundo social. Assim, a realidade social é percebida enquanto uma totalidade sistêmica e autônoma em relação aos atores sociais. Tal visão é informada pela formulação de leis gerais que podem e devem explicar o funcionamento da sociedade. Nesse sentido, o método utilizado por ele para analisar a realidade social é o *método generalizante*. Este método

[...] despoja o real de todos os aspectos contingentes e singulares, reduzindo as diferenças qualitativas a quantidades que podem ser medidas com precisão e podem formar uma proposição geral de caráter legal. (FREUND, op. cit. p. 12)

Para Durkheim a sociedade é uma espécie de síntese que só pode ser produzida mediante a associação de indivíduos e tem uma realidade e uma morfologia própria . não estando subordinada aos desejos ou à volição dos atores sociais. Assim, a realidade social é uma dimensão independente e que funciona segundo regras e lógicas próprias, cabendo ao cientista social descobri-las.

A pertinência da sociologia compreensiva

A sociologia compreensiva cumpriu um papel fundamental em nossa pesquisa. Influenciou a maneira como construímos nossas formulações e serviu de base para as reflexões que orientaram nossas reflexões e nossa problematização. Isto é decorrente da natureza singular de nosso objeto de pesquisa: o discurso dos policiais militares sobre os usos da força física. Além disso, a compreensão dos sentidos imputados pelos policiais militares aos usos da força física constitui o objetivo principal de nossa pesquisa

PORTO (2006, p. 262) . discorrendo acerca da necessidade metodológica de apreender aspectos da cultura ocupacional dos policiais . aponta de que forma a sociologia compreensiva pode ajudar a explicar o papel desempenhado pelos valores na orientação das práticas dos atores sociais.

Em conformidade com a sociologia weberiana, a compreensão do social requer a compreensão das idéias de valor que perpassam o ambiente (cultura) no qual os agentes interagem. [...] É esta significação cultural que vai permitir a um dado fenômeno se constituir como objeto de análise.

O valor heurístico de compreender os sentidos imputados pelos policiais militares aos usos da força física em seu cotidiano profissional ancora-se no pressuposto weberiano de que não é possível do ponto de vista metodológico falar de uma realidade empírica que seja totalizante e exterior aos indivíduos. Contrariamente, é preciso falar de dimensões da realidade que são interpretadas e vivenciadas singularmente pelos atores sociais. Como bem lembra JASPER (1977, p. 126) ao analisar os pressupostos filosóficos que influenciaram a visão de mundo e o método weberianos:

[...] Max Weber tampouco procura, enquanto historiador universal, a totalidade do mundo humano. Ele sabe que sua existência é questionável e, de qualquer forma, infinita e inesgotável pela pesquisa. Como ele procura fatos palpáveis do devir, só conhece totalidades relativas, e não a imponente **construção do todo das coisas humanas**. (grifo no original)

Para a sociologia compreensiva, proposta por WEBER, é fundamental captar o sentido subjetivamente visado pelos atores sociais quando agem em contextos sócio-históricos singulares. Contudo, para que um ato humano possa ser interpretado metodologicamente pelo sociólogo como uma ação social é preciso que a dimensão subjetiva seja considerada durante a análise.

O ponto de vista do ator social é, nesse sentido, fundamental para entender a complexidade sócio-histórica da realidade na qual ele está imerso. Segundo WEBER (1986, p. 97) *“[...] o conhecimento da realidade cultural é sempre um conhecimento subordinado a pontos de vista especificamente particulares.*+Assim, o objetivo primordial da sociologia compreensiva . ao lidar com o fluxo de sentidos que compõem a realidade social à nossa volta . *é “[...] a compreensão interpretativa da ação social de maneira a obter explicação de suas causas, de seu curso e dos seus efeitos”+(WEBER, 2002, p. 11)*

Os valores, de acordo com (PORTO, 2006, p. 251), desempenham um papel preponderante na explicação sociológica construída a partir de uma perspectiva weberiana. Segundo a autora, os valores seriam a matéria-prima do fazer sociológico.

[...] Os valores são a matéria-prima do fazer sociológico, seguindo a trilha weberiana de que a objetividade do conhecimento nas ciências sociais vincula-se ao fato de que o empiricamente dado estar em permanente relação com idéias de valor. Sob esse prisma, poder-se-ia questionar os determinantes da ação, em suas possibilidades e limites ante à estrutura e a organização sociais, recolocando valores e crenças no interior da explicação sociológica.

Pelo modo singular como incorpora o ponto de vista dos atores sociais em suas análises, a perspectiva adotada por SÉMELIN (2009) contribuiu para que adotássemos a perspectiva da sociologia compreensiva. Reconhecendo a importância de incorporar a visão de mundo dos atores sociais nas análises dos fenômenos políticos complexos (massacres e genocídios) e articulando teorias históricas, sócio-antropológicas e psicológicas, o autor reconhece a contribuição que a sociologia compreensiva pode oferecer nas análises desta natureza. Em sua obra SÉMELIN (op. cit, p. 20) indica a importância que uma abordagem fundamentada na perspectiva compreensiva tem na interpretação dos processos sociais nos quais homens comuns que cometem atrocidades⁴⁸ estão mergulhados. Assim, o autor faz um alerta ao pesquisador para que considere os pontos de vista, os valores e as opiniões dos atores sociais envolvidos em fenômenos sociais dessa natureza . a fim de que as práticas destes não sejam interpretadas sob o prisma da manipulação.

[...] por fatores externos [e] que suas condutas destruidoras, então, tenham sido totalmente determinadas, como se fossem simplesmente marionetes. [...] A questão, principalmente, é compreender como eles chegaram àquele ponto e quais significações (justificativas) deram aos seus engajamentos. [...] o procedimento da sociologia compreensiva de Weber pode nos ajudar no estudo específico desses agentes-carrascos: mais do que as causas sociais objetivas, **o que conta para a análise dessa atitude é, primeiramente, o sentido ou os**

⁴⁸ A "atrocidade" a qual o autor se refere e que é alvo de suas análises é o genocídio. SÉMELIN define genocídio da seguinte forma: "[...] definição empírica, de natureza sociológica: forma de ação, o mais freqüentemente coletiva, de destruição de não-combatentes." (p. 24)

sentidos que eles deram à própria ação. Percebe-se aí o promissor apoio da sociologia para a compreensão dos processos de transformação dos indivíduos em direção ao massacre. (SÉMELIN, op. cit., p. 21, grifo nosso)

Apesar de não ter uma relação direta com o contexto histórico desta pesquisa, a afirmação⁴⁹ feita por Cristhopher Browning (apud SÉMELIN, op. cit., p. 20) sobre os policiais alemães que mataram milhares de judeus poloneses durante a II Guerra Mundial, reforça a pertinência da perspectiva metodológica que adotamos . ou seja, apreender, a partir dos pontos de vista dos policiais militares, os sentidos imputados aos usos da força física em seu cotidiano profissional. Sobretudo se considerarmos que a prática da violência física . à semelhança dos sujeitos da pesquisa de Browning . emerge enquanto um dado estruturante do universo simbólico dos sujeitos pesquisados (os policiais militares). O ponto de vista dos atores sociais adquire uma dimensão incontornável à qual o pesquisador não pode se furtar a enfrentar analiticamente.

[...] **renunciar à compreensão dos matadores, em termos humanos, tornaria impossível não só este estudo,** mas também que a história da Shoah [desastre, catástrofe, extermínio dos judeus] não seja apenas uma caricatura. (grifo nosso)

Por conta disso, conferir aos valores uma dimensão heurística para compreender as práticas dos atores sociais, adquire uma validade e uma pertinência metodológicas em pesquisas dessa natureza. Principalmente se considerarmos a afirmação de WEBER (2002, p. 132) de que o *‰a.*] *empiricamente dado estar em permanente relação com idéiasqde valor.+*

O caráter singular da realidade em Weber

No processo de delimitação epistemológica das ciências sociais em cotejo com as ciências naturais, a forma como a realidade social deve ser compreendida ou interpretada . a fim de dar conta da sua complexidade . assume um caráter central e heurístico no esquema metodológico weberiano.

⁴⁹ Está contida no livro “Os homens comuns. O 101º batalhão de reserva da Polícia alemã e a Solução Final na Polônia”. Esta obra retrata a atuação do 101º Batalhão da Polícia Alemã no extermínio de milhares de judeus alemães.

A ciência que pretendemos exercitar é uma ciência da realidade. Procuramos entender na realidade que está ao nosso redor, e na qual nos encontramos situados, aquilo que ela tem de específico; por um lado, as conexões e a significação cultural das nossas diversas manifestações na sua configuração atual e, por outro lado, as causas pelas quais ela se desenvolveu de uma forma e não de outra. (WEBER, 2001, p. 124) . grifo nosso

Como essa realidade social comparece no esquema metodológico weberiano? Ela é concebida a partir da idéia de que os homens orientam suas existências com base nos seus valores. Além disso, é possível afirmar que a realidade social, para Weber, não é apreendida através de um sistema explicativo totalizante e nem tampouco é *substancializada* ou . como diria Durkheim . tem uma %natureza+ imanente que é exterior às %consciências individuais+.

A realidade social . ou seus fragmentos, conforme o próprio Weber . é suscetível de ser compreendida na medida em que seu significado cultural singular⁵⁰ serve como elemento explicativo fundamental de suas dinâmicas. Não que a cultura ocupe, nas análises weberianas, o papel de demiurgo da realidade. Mas o fato é que sua relevância na compreensão e interpretação da realidade social, segundo Weber, refere-se ao fato de que

[...] nas ciências da cultura humana, a construção de conceitos depende do modo de propor os problemas, e de que este último varia de acordo com o conteúdo da cultura. (WEBER, op. cit., p. 144)

Ao afirmar isso, WEBER apenas evidencia que a cultura é um fator preponderante nos modos como os cientistas sociais constroem suas pesquisas. Logo, o valor heurístico da cultura . diante da complexidade da realidade social . emerge no momento em que o cientista social se permite compreender como e por que os agentes sociais vivenciam historicamente a realidade social com base em seus valores, imputando-lhe significados singulares . ou seja, como e por que as %individualidades históricas+ se

⁵⁰ Nesse processo de significação cultural singular, considera-se tanto os valores dos agentes sociais que conferem sentido à realidade vivenciada, quanto os valores dos sujeitos cognoscentes que empreendem – através dos métodos científicos – a análise da realidade ou dos processos sócio-históricos – ou seja, os cientistas sociais.

configuram. Para Weber, a compreensão do papel que os valores ocupam no cotidiano dos atores sociais . dando significado às suas vidas . é a chave heurística para entender a realidade.

[...] A cultura é um segmento finito e destituído de sentido próprio do mundo, a que o pensamento conferiu . do ponto de vista do homem . um sentido e uma significação. (WEBER, op. cit., p. 131)

No esquema analítico weberiano as categorias ou os conceitos construídos pelas ciências têm alcance limitado para explicar a complexidade da realidade diante de seu caráter fragmentário e dinâmico. Assim, não podem ser uma cópia da realidade ou um mero espelhamento. Segundo FREUND (op. cit., p. 33), essa postura epistemológica de WEBER é, claramente, uma influência kantiana.

[...] Fiel ao espírito da epistemologia kantiana, Weber nega que o conhecimento possa ser uma reprodução ou uma cópia integral da realidade, tanto no sentido da extensão, como da compreensão. O real é infinito e inesgotável.

A concepção de mundo de Max Weber diluída na sua produção intelectual é orientada por uma perspectiva sócio-histórica da realidade e do mundo. Um mundo e uma realidade, indubitavelmente, empíricos e não construídos cognitivamente no plano especulativo, abstrato. Assim, uma das metas das ciências sociais, no seu entendimento, seria construir um *conhecimento da realidade concreta segundo o seu significado cultural e suas relações causais . mediante a busca da repetição regular.*+(WEBER, op. cit., p. 126).

A cultura, desta forma, seria uma espécie de lente através da qual o cientista social enxerga e analisa as várias dimensões da realidade. Portanto, metodologicamente não é possível para o cientista social falar da realidade empírica em si e sim de dimensões da realidade que são interpretadas . considerando as singularidades históricas apreendidas a partir dos valores dos agentes sociais e dos pressupostos do pesquisador.

[...] Uma parcela ínfima da realidade individual que observamos em cada caso é matizada pela ação do nosso interesse condicionado por essas idéias de valor; apenas ela tem

significado para nós, precisamente porque revela relações tornadas importantes graças à sua vinculação a idéias de valor. E somente por isso, e na medida em que isso ocorre, interessa-nos conhecer a sua característica individual. (WEBER, op. cit. p. 127)

Logo, a realidade humana não tem na proposta weberiana um sentido único e pleno. Ela é fluida e, ao mesmo tempo, apresenta diversas facetas na medida em que os valores e as motivações dos sujeitos que a vivenciam historicamente permitem atribuir-lhe significados singulares.

[...] todo conhecimento da realidade infinita, realizado pelo espírito humano finito, baseia-se na premissa tácita de que apenas um fragmento limitado dessa realidade poderá constituir de cada vez o objeto da compreensão científica e de que só ele será *essencial* no sentido de *signo* de se conhecido+ (WEBER, op. cit., p. 124)

Weber alerta, contudo, que o processo de análise desses *fragmentos da realidade* . por estar baseado em valores culturais . necessariamente produz uma infinidade de significados. Como isso ocorre? Na condição de agentes sócio-históricos com percepções e valores diversos, os cientistas sociais não estão *livres* da influência de seus pressupostos ao selecionarem os aspectos ou as dimensões da realidade que serão objeto de suas análises.

Por certo que, **sem as idéias de valor do investigador, não existiria nenhum princípio de seleção, nem o conhecimento sensato do real singular**, da mesma forma como sem a crença do pesquisador na significação do conteúdo cultural qualquer, resultaria completamente desprovido de sentido para o estudo do conhecimento da realidade individual, pois também a orientação da sua convicção pessoal e a difração de valores no espelho da sua alma conferem ao seu trabalho uma direção. E os valores que o gênio científico refere os objetivos da sua investigação poderão determinar a *concepção* que se fará de toda uma época. (WEBER, op. cit., p. 132) . grifo nosso.

Assim, os processos ou os fenômenos históricos não são portadores de uma lógica imanente ou apriorística a ponto de determinar as formas como os agentes sociais irão apreendê-los cognitivamente. Contrariamente, estes agentes sociais atuam diante da realidade que vivenciam e são plenamente capazes de imputar-lhes significados e sentidos singulares. Afinal, para WEBER (op. cit, p. 129). *po.] não existe nas próprias coisas critério algum que*

permita escolher dentre elas uma fração que possa entrar isoladamente em consideração.

A via de acesso cognitivo para compreender os sentidos singulares desses fragmentos da realidade é alcançada através de um esforço interpretativo do cientista social . mediante um processo de significação dos valores e das motivações que os agentes sociais vivenciam numa determinada realidade. Assim, a significação da realidade é dada pelos sujeitos que a vivenciam.

[...] o que se reveste de significação não poderá ser deduzido de um estudo isento de pressupostos do empiricamente dado. Pelo contrário, é a comprovação desta significação que constitui a premissa para que algo se converta em objeto de análise. (WEBER, op. cit., p. 127)

Para Weber, há uma impropriedade quando os cientistas sociais, utilizando-se de modelos próprios das ciências da natureza, tentam captar a realidade social mediante leis gerais e pretensamente universais (método nomotético). Tal impropriedade decorre do fato de que a realidade social, no esquema weberiano, é compreendida e interpretada considerando suas significações culturais e suas singularidades históricas.

[...] Para as ciências exatas da natureza, as leis são tanto mais importantes e valiosas quanto mais geral é a sua validade. Para o conhecimento das condições concretas dos fenômenos históricos, as leis mais gerais são freqüentemente as menos valiosas, por serem as mais vazias de conteúdo. Isto porque, quanto mais vasto é o campo abrangido pela validade de um conceito genérico . isto é, quanto maior a sua extensão . tanto mais nos afasta da riqueza da realidade. (WEBER, op. cit. p. 130)

RINGER (2004, p. 54) . ao dissecar as particularidades do método weberiano e apresentar os intelectuais⁵¹ (historiadores, filósofos, filólogos etc.) que influenciaram o pensamento weberiano . esclarece essa questão.

⁵¹ Um dos principais pensadores que influenciou Weber foi o filósofo alemão Rickert. Contemporâneo de Weber, Rickert foi, juntamente com Windelband, um dos líderes da filosofia neo-kantiana. A influência de Rickert no modo como Weber concebe a realidade social, pode ser percebida nesse trecho de uma de suas obras – citada por RINGER (op. cit., p. 46) – “Die Grenzen der naturwissenschaftlichen Begriffsbildung”, 1902: “[...] Podemos vivenciar a realidade imediatamente; mas [...] tão logo resolvemos apreendê-la, por meio das ciências naturais, escapamos aquilo que, exatamente, a torna realidade.”

[...] Na história e nos estudos culturais (*Kulturwissenschaften*), inclusive as ciências sociais (*Sozialwissenschaften*), Weber achava que a redução dos acontecimentos a leis é absolutamente irrelevante, *não* porque a mudança seja menos lícita nesse domínio que na natureza, mas porque o conhecimento das normas sociais não o é da realidade social e o que tem significado para a realidade social depende, sobretudo, de nossos interesses cognitivos.

Como contraposição à construção de uma ciência social baseada no *método generalizante* das ciências da natureza, Weber . segundo as análises de FREUND (2003) . lança mão do *método individualizante* para captar a complexidade da realidade social e suas singularidades históricas. Como estes métodos lidam com a realidade social?

[...] o método generalizante despoja o real de todos os aspectos contingentes e singulares, reduzindo as diferenças qualitativas a quantidades que podem ser medidas com precisão e podem formar uma proposição geral de caráter legal. O método individualizante omite os elementos genéricos, a fim de dirigir sua atenção apenas aos caracteres qualitativos e singulares dos fenômenos. (FREUND, op. cit., p. 12)

Assim, Weber vai construir . segundo JASPER (1977, p. 124) . *instrumentos de medida para a realidade* que permitam ao cientista social captar as singularidades históricas em determinados contextos. Confirmando sua adesão à perspectiva teórica de que os conceitos não são cópias do real e devem ser construídos considerando as singularidades históricas . a partir dos sentidos que os agentes históricos atribuem às suas existências ., Weber elabora o conceito de *tipos ideais* como instrumento adequado para captar as dimensões da realidade suscetíveis de sofrerem um processo de significação. Os tipos ideais são construtos teóricos resultantes do esforço cognitivo dos pesquisadores para explicar as singularidades históricas, numa tentativa de ordenar logicamente as dimensões da realidade . buscando explicá-las valorativamente. Logo, a ordenação lógica da realidade depende da visão de mundo do cientista social. Para Weber, os tipos ideais . assim como todos os conceitos . têm um poder explicativo transitório diante da complexidade das dimensões da realidade que eles tentam apreender. Afinal, a realidade é dinâmica e está sujeita às contingências históricas e o tipo ideal weberiano é

essa ferramenta de *racionalização utópica* (FREUND, op. cit.) que tenta dar conta da dinâmica do real.

Singularidade ou totalidade?

A partir das considerações feitas acima podemos perceber que Weber e Durkheim concebem metodologicamente a realidade social de forma diferenciada. A realidade social para Weber é singular, fragmentária e inesgotável. Passível de ser apreendida a partir dos valores e dos sentidos que os atores sociais imputam à sua experiência no mundo. Por isso, não pode ser compreendida ou interpretada através de um modelo científico que se disponha a abarcá-la na sua totalidade ou que tente captar sua *“substância”*. Se a realidade não é total, essa proposta soa inapropriada para Weber considerando que a *“realidade é infinita”* e o *“espírito humano finito”*. Apenas as singularidades históricas . analisadas a partir dos tipos ideais construídos pelo cientista social . constituem os objetos por excelência das ciências sociais. A chave heurística para entender a realidade empírica é compreender e interpretar os valores humanos culturalmente inscritos num contexto histórico.

[...] todo conhecimento da realidade infinita, realizado pelo espírito humano finito, baseia-se na premissa tácita de que apenas um fragmento limitado dessa realidade poderá constituir de cada vez o objeto da compreensão científica e de que só ele será *“essencial”* no sentido de *“digno de ser conhecido”*. (WEBER, op. cit. p. 124)

Contrariamente à concepção de realidade singular de Weber, para Durkheim a realidade tem um caráter totalizante e por ser um fato social tem uma natureza que é exterior aos indivíduos. Por conta disso, não pode ser apreendida a partir da subjetividade dos indivíduos, dos seus valores ou dos sentidos socialmente compartilhados que orientam suas ações já que subsiste por ter uma lógica própria e autônoma. Para Durkheim, a realidade social deve ser analisada em si mesma. A chave heurística para captar a realidade é tratá-la com um fato social possuidor de uma natureza *sui generis* e que não depende da volição humana para existir.

[...] É preciso, portanto, considerar os fenômenos sociais em si mesmos, separados dos sujeitos conscientes que os concebem; é preciso estudá-los de fora, como coisas exteriores, pois é nessa qualidade que eles se apresentam a nós [...] Essa regra aplica-se portanto à realidade social inteira, sem que haja motivos para qualquer exceção. (DURKHEIM, op. cit., p.29)

Residem nestas reflexões as razões pelas quais a sociologia compreensiva serviu de base epistemológica para as reflexões que construímos nesta pesquisa. Afinal, nosso objetivo principal foi compreender os sentidos, os valores e os significados atribuídos pelos policiais militares aos usos da força física em seu cotidiano profissional.

CAPÍTULO IV

POLÍCIA E POLICIAIS MILITARES: UM DUPLO OLHAR

Os policiais para além da polícia.

A partir da leitura de trabalhos produzidos por diferentes cientistas sociais (sociólogos, cientistas políticos, antropólogos etc.) que se debruçaram sobre a temática militar, podemos afirmar tranquilamente: pesquisar os militares não é e nem nunca foi uma tarefa fácil. Esta dificuldade, a despeito das diferentes orientações teórico-metodológicas dos autores⁵², é quase um truísmo. Apesar de presentes em nosso cotidiano, os militares (policiais, bombeiros, membros do Exército, da Marinha etc.) são ilustres desconhecidos. Tal desconhecimento refere-se não às atribuições e competências legais das instituições militares que estão claramente definidas em leis e regulamentos próprios e sim aos mecanismos ideológicos que informam e constroem suas visões de mundo enquanto um grupo de interesse⁵³. Vejamos o que diz LEIRNER (1997, p. 09)⁵⁴ quando analisa *as diversas interpretações sobre o papel dos militares, especialmente do Exército, [que] afloraram nos vários segmentos da sociedade [nos anos 70 e 80]*:

[...] há um ponto comum em tudo isso: os militares são pouco conhecidos, às vezes estranhos até para o universo civil. Eis aí um bom motivo para tal confusão, já que a instituição militar pouco expressa suas vozes, imagens e experiências. [...] Assim, por um lado, sabe-se que é necessário conhecer os militares, e, por outro, admite-se que tradicionalmente as ciências sociais não procuraram esse caminho.

⁵² Ver: CASTRO, Celso. O espírito militar: um estudo de antropologia social na academia militar das Agulhas Negras. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1990. COELHO, Edmundo Campos. Em busca de identidade: o Exército e a política na sociedade brasileira. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1976; JANOWITZ, Morris. O soldado profissional. Rio de Janeiro, GRD, 1967

⁵³ Grupo de interesse, segundo TRUMAN (apud Perissinotto, pág. 108), “[...] refere-se a qualquer grupo que, com base em uma ou mais atitudes partilhadas, faz certas reivindicações frente a outros grupos na sociedade em favor do estabelecimento, manutenção ou consolidação das formas de comportamento implicadas por aquelas atitudes partilhadas.”

⁵⁴ LEIRNER, Piero de Camargo. Meia-volta volver: um estudo antropológico sobre a hierarquia militar. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1997.

A busca incessante pela padronização das condutas e do comportamento de seus membros é, sem dúvida, um traço característico de qualquer instituição militar. No processo de socialização institucional dos militares são empregados diversos mecanismos de controle das subjetividades. Estes dispositivos visam principalmente diluir as subjetividades dos atores sociais na coletividade. Tenta-se controlar/normatizar/homogeneizar tudo: gestos, fala, vontades e, sobretudo, desejos. Neste sentido, lidar com o *diferente* ou com o *estranho* constitui um verdadeiro desafio para os militares na medida em que o desconhecido é percebido como indecifrável sob a ótica do referencial simbólico incorporado.

Neste contexto, o *diferente* é sinônimo de ameaça por possibilitar o questionamento de uma dimensão normativa . assaz normatizante . que se supõe natural e inquestionável: o *ethos militar*. Mas, o que vem a ser este *ethos militar* e qual o papel que ele desempenha na construção da identidade profissional dos policiais militares?

[...] o *ethos militar* apresenta-se a tal ponto internalizado que as suas manifestações soam como algo extremamente normal, natural e corriqueiro para um integrante da força. Por outro lado, ele evidencia . pelo caráter exagerado e ostensivo de sua ritualização, sobretudo quando observado de fora da vida intramuros . que se trata de um **conjunto de valores institucionais que é constantemente cultivado e policiado por todos os membros da organização.** (MUNIZ, 1999, p. 95, grifo nosso).

A polícia nas sociedades democráticas desempenha um papel central nas questões relacionadas à segurança pública. Uma afirmação como essa chega a ser um truísmo. Apesar disso, não é uma tarefa fácil compreender como se estabelece a relação entre polícia, segurança pública, criminalidade e violência no imaginário social brasileiro. Sobretudo se aceitarmos a idéia de que estes termos não são meras palavras e sim categorias explicativas construídas para dar sentido ou apreender as conflitualidades⁵⁵ (SANTOS, 2002) existentes em nosso cotidiano. Nesse contexto, termos como polícia, criminalidade, violência e segurança pública estão inter-relacionados de forma

⁵⁵ As conflitualidades, de acordo com José Vicente Tavares, se referem às formas de violência, às metamorfoses do crime, às crises das instituições de controle social e aos conflitos sociais.

sistêmica. As definições de segurança pública e de violência propostas por ABREU et al (2004) e por SANTOS (2009) ajudam a compreender melhor essa questão.

A segurança pública é um processo sistêmico e otimizado que envolve um conjunto de ações públicas e comunitárias, visando assegurar a proteção do indivíduo e da coletividade e a aplicação da justiça na punição, recuperação e tratamento dos que violam a lei, garantindo direitos e cidadania a todos. Um processo sistêmico porque envolve, num mesmo cenário, um conjunto de conhecimentos e ferramentas de competência dos poderes constituídos e ao alcance da comunidade organizada, interagindo e compartilhando visão, compromissos e objetivos comuns; e otimizado porque depende de decisões rápidas e de resultados imediatos. ABREU et al (2004, p. 120)

[...] A violência se configura como um dispositivo de controle, aberto e contínuo. A violência seria a relação social, caracterizada pelo uso real ou virtual da força ou da coerção. A violência seria a relação social de excesso de poder que impede o reconhecimento do outro . pessoa, classe, gênero ou raça, provocando algum tipo de dano, configurando o oposto da sociedade democrática contemporânea (SANTOS, 2009, p. 46).

Esse esforço cognitivo acentua-se, sobretudo, quando consideramos que a democracia⁵⁶ em nosso país é caracterizada por um traço disjuntivo⁵⁷ (CALDEIRA, 2000). Senão vejamos. De acordo com os dados da pesquisa⁵⁸ realizada pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) sobre a percepção de segurança e violência na sociedade brasileira, a Região Nordeste apresenta um alto nível de confiança na polícia apesar de ter uma alta taxa de homicídios e o menor gasto per capita com segurança pública

⁵⁶ Não é nossa pretensão discutir o modelo de democracia existente no Brasil. Apenas compartilhamos a crítica feita por CALDEIRA (2000, p. 343) às concepções/análises que insistem em apreender a realidade sócio-política brasileira pelo prisma da democracia formal. Tal conceito, diante das contradições e desigualdades presentes no Brasil, torna-se pouco útil analiticamente. “[...] *A cidadania brasileira é disjuntiva porque, embora o Brasil seja uma democracia política e embora os direitos sociais sejam razoavelmente legitimados, os aspectos civis da cidadania são continuamente violados.*” Para uma crítica mais aprofundada sobre as limitações de compreender a construção democrática no Brasil a partir de modelos institucionais ver as análises de BAQUERO (2008).

⁵⁷ O traço disjuntivo, segundo CALDEIRA (2000), está relacionado ao fato de que, apesar de existir no Brasil uma democracia formalmente consolidada, amplas parcelas da sociedade não têm seus direitos civis assegurados.

⁵⁸ IPEA. Sistema de Indicadores de Percepção Social – Segurança Pública. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/110330_sips_seguranapublica.pdf> Acessado em Dez 2013.

em comparação com as outras regiões. Os dados de outra pesquisa⁵⁹, realizada pela organização não-governamental mexicana Conselho Cidadão para a Segurança Pública e Justiça Penal, apontam que o Brasil tem o maior número de cidades (16 no total) entre as 50 mais violentas do mundo. O parâmetro utilizado nesta pesquisa para classificar as cidades foi o número de homicídios ocorridos nas cidades pesquisadas durante o ano de 2013. Informações como essas, ainda que não sejam fatores que influenciem diretamente na maneira como experimentamos a sensação de insegurança em nosso cotidiano, colaboram, em alguma medida, para que questões relacionadas à segurança pública e às diversas formas de violência (de gênero, contra o idoso, contra crianças etc.) tornem-se umas das principais preocupações da sociedade brasileira na atualidade.

Segundo os resultados da pesquisa realizada pela CNI-IBOPE⁶⁰, em fevereiro de 2014, 39% dos entrevistados afirmou que a segurança/violência era sua principal preocupação. Em primeiro lugar ficou a saúde com 58% e em terceiro lugar ficou as drogas com 33%⁶¹. De acordo com os entrevistados, dentre as prioridades que deveriam ser adotadas pelo Governo Federal brasileiro em 2014, a opção *combater a violência e a criminalidade* aparece em segundo lugar com 31% das respostas.

Para além dessa dimensão quantitativa, o que estes números podem sugerir sobre a associação culturalmente construída e diluída no imaginário social entre segurança pública e polícia no Brasil? Podem sugerir que as

⁵⁹ Disponível em: < <http://www.seguridadjusticiaypaz.org.mx/biblioteca/view.download/5/177>.> Acesso em 20 Jan 2014.

⁶⁰ Pesquisa CNI-IBOPE. Retratos da sociedade brasileira: problemas e prioridades do Brasil para 2014. Fevereiro 2014 / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília: CNI, 2014.

⁶¹ Contudo, se tomarmos como pressuposto que há, na sociedade brasileira, um senso comum que tende a criminalizar o consumo de drogas – insistindo em tratá-lo como um problema de segurança pública e não como uma questão de saúde pública – seria factível afirmar que a preocupação com a segurança/violência deveria ocupar não o segundo lugar e sim o primeiro na preocupação dos brasileiros, afinal o índice corresponderia a 72% (39% da segurança/violência + 32% da droga) e não 39%. No Brasil, 25% das pessoas que estão presas – segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) – foram condenadas pelo crime de tráfico de drogas. Contudo, a Lei 11.3343/2006 (popularmente conhecida como *Lei Antidrogas*) não diferencia objetivamente o usuário do traficante. É possível que interpretações acrílicas e enviesadas de dados como esse – assim como a veiculação de propagandas governamentais que “demonizam” o consumo de drogas (vide a campanha publicitária da Secretária de Segurança Pública da Bahia, em 2010, “CRACK: É CADEIA OU CAIXÃO.”) – possam favorecer a construção cognitiva da tríade drogas–segurança pública–violência.

instituições policiais de alguma maneira são percebidas como as principais . quando não as únicas . agências estatais responsáveis pela segurança pública. Afinal, pensar em segurança pública no Brasil é evocar %forçosamente+ . à semelhança de um espectro que insiste em nos assustar . as imagens midiáticas das operações policiais realizadas pelas polícias (militares e civis) na maioria das cidades brasileiras⁶² e as violações de direitos que são cometidas cotidianamente por policiais.⁶³

Esse protagonismo culturalmente atribuído às polícias nas questões relacionadas à segurança pública não parece ser um %privilégio+ da sociedade brasileira. É um fenômeno presente, também, em outros contextos culturais e aproxima-se daquilo que REINER (2004, p. 19) chama de %fetichismo da polícia+. traço característico das sociedades democráticas contemporâneas.

[...] as sociedades modernas são caracterizadas pelo que pode ser denominado de %fetichismo da polícia+, **a pressuposição ideológica de que a polícia é um pré-requisito essencial para a ordem social**, e que, sem a força policial o caos vai instalar-se. [...] Sem dúvida, hoje em dia, é questionável a contribuição da polícia para o controle do crime e a manutenção da ordem. [...] a natureza problemática dessa noção de polícia está se tornando cada vez mais evidente. (grifo nosso)

O modo arbitrário como os policiais atuam durante seus contatos com a sociedade contribui diretamente para que a preocupação com segurança

⁶² “Traficantes reagem durante ocupação do Complexo do Alemão.” Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,traficantes-reagem-durante-ocupacao-do-complexo-do-alemao,645726,0.htm>> Acesso em Jun 2013. “Polícia inicia ocupação em comunidade de Salvador” Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2011/03/policia-inicia-ocupacao-em-comunidade-de-salvador.html>> Acessado em Jun 2013.

⁶³ Um dos casos mais emblemáticos do modelo de atuação das polícias militares em nosso país é o “desaparecimento” do pedreiro Amarildo de Souza, em 14 de julho de 2013, após ser detido por policiais militares durante uma operação policial na Favela da Rocinha (Rio de Janeiro), ganhou repercussão nacional por conta das circunstâncias em que ocorreu e chamou a atenção da sociedade para os métodos adotados pelos policiais militares nessas situações. Outro caso que ganhou notoriedade foi a morte da auxiliar de serviços gerais Cláudia da Silva Ferreira, ocorrida em 17 março de 2014. Testemunhas afirmaram que ela foi baleada durante uma operação policial no Morro da Congonha (subúrbio do Rio de Janeiro) e colocada no porta-malas de uma viatura da polícia militar para ser socorrida. Durante o trajeto, o porta-malas abriu e Cláudia foi arrastada por aproximadamente 250 metros. A cena do corpo de Cláudia sendo arrastada foi filmada e divulgada nas redes sociais. Sobre o “Caso Amarildo” ver: “Fatos que chamaram a atenção sobre o caso Amarildo+ Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/fatos-que-chamaram-atencao-sobre-caso-amarildo-9472458>> Acesso em Dez 2013. Sobre a morte de Cláudia Ferreira ver: “Trataram como bicho’, diz marido de mulher arrastada em carro da PM”. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/03/trataram-como-bicho-diz-marido-de-mulher-arrastada-em-carro-da-pm.html>>

pública e com a violência . como apontado nas pesquisas acima mencionadas . seja potencializada. Esta preocupação crescente com segurança pública, além de produzir impactos reais⁶⁴ em nosso cotidiano . tais como mudanças de hábitos relacionados a horários e a itinerários, investimento individual crescente em segurança privada . pode refletir negativamente no processo de consolidação da democracia em nosso país (SOARES, 2006; ANISTIA INTERNACIONAL, 2007; CANO, 2006).

Como bem lembra SOARES (2001, p. 249) ao criticar o papel secundário que o tema polícia ocupa nas análises sobre democracia em nosso país: *“A Polícia é o elo entre a forma e a substância, em nossa democracia.”* Portanto, compreender o processo de consolidação democrática passa, necessariamente, por uma análise do funcionamento das organizações policiais. Nesse sentido, a forma como o controle social exercido pela polícia em suas interações com a sociedade torna-se, segundo NETO (1999, p. 137), um fator crucial que pode interferir no processo de consolidação democrática.

O controle da violência, particularmente da violência praticada pelas Forças Armadas e pela polícia, é uma das condições necessárias para a consolidação do estado de direito e de regimes políticos democráticos. No contexto latino-americano, em que as Forças Armadas e as polícias desempenharam um papel importante na sustentação de regimes autoritários, este é um problema crucial a ser revolido no processo de consolidação democrática.

Discutindo as contradições inerentes ao exercício do policiamento no contexto das modernas sociedades democráticas . principalmente no que se refere à tensão entre natureza humana e controle social . REINER (op cit, p. 16) faz uma afirmação que se contrapõe, em alguma medida, à imagem comumente aceita de que a polícia deva ser uma instituição que atue com base em parâmetros legais e valores morais socialmente sancionados: *“Sujar as mãos é parte inerente do policiamento.”* O autor alerta para o fato de que tentar distinguir ou afastar a noção de ordem social (categoria central na

⁶⁴ Segundo dados divulgados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2013, o Brasil gastou R\$ 61,6 bilhões com polícias e segurança pública. Um total de R\$ 258 bilhões (5,4% do PIB) foram gastos com custos da violência, prisões e unidades de medidas socioeducativas. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/produtos/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/7a-edicao>> Acessado em 20 de outubro de 2014.

definição de policiamento) de algo que pode ser considerado como opressão . a atuação policial . não é uma tarefa simples no contexto das sociedades consideradas complexas. Sobretudo quando se leva em conta as contradições e as desigualdades sociais existentes nestas sociedades.

[...] Meios moralmente dúbios são usados para alcançar o imperativo dominante que é preservar e reproduzir a ordem social. Entretanto, em sociedades complexas e divididas, dificilmente se chega a um consenso a respeito da fronteira entre a ordem e a opressão.

O Í protagonismo da polícia

Tomando como pressuposto a ideia reducionista . mas amplamente aceita e legitimada em nossa sociedade pelo senso comum . de que *segurança pública é problema de polícia*, é possível afirmar que esta preocupação com a segurança pública/violência (conceitos abstratos) traduz, no fundo, uma preocupação com o funcionamento e a atuação das organizações policiais em nosso país. Uma preocupação legítima e necessária, sobretudo para os segmentos excluídos da sociedade que são vítimas do controle social violento praticado pelas agências policiais. Para estes segmentos, há uma enorme distância entre a lei formal e sua aplicação cotidiana como bem lembra LEMOS-NELSON (2002, p. 12) quando critica as análises que compreendem o funcionamento das polícias apenas considerando a dimensão legal em detrimento das especificidades dos contextos sociais nos quais elas atuam.

[...] Diferentemente das regras democráticas estabelecidas, no entanto, baseadas numa certa representatividade, as regras da polícia são autoritárias, quase tirânicas, porque terroristas, sistematicamente usadas contra as classes populares, e essa certa regularidade é que determina que estamos diante de um embrião da lei da polícia, em competição com o sistema formal.

Nesse contexto, é difícil não pensar em polícia quando ouvimos a expressão segurança pública. Afinal, como afirma Luis Eduardo Soares (STEIL, et al, p. 249) . em consonância com LEMOS NELSON (2002) . tentar entender a dinâmica da sociedade brasileira tão somente pelas lentes do

estado de direito é um equívoco. Afinal, segundo o autor, existem contingentes da sociedade brasileira historicamente excluídos (pobres, negros, moradores de áreas periféricas etc.) vivendo numa *terra sem lei* em que o policial uniformizado é a face mais visível do Estado.

É possível compreender melhor, em nosso entendimento, essa vinculação entre segurança pública e polícia se aceitarmos a idéia de que há em nossa sociedade uma visão hegemônica e consensual que atribui aprioristicamente quais são os papéis que devem ser desempenhados pelas organizações policiais em nossa sociedade. Estes seriam: i) agir enquanto *instituições encarregadas de administrar conflitos no espaço público* (KANT DE LIMA, 2004, p. 07); ii) atuar como *agências encarregadas de exercer controle social*; iii) como *agências encarregadas do controle repressivo da ordem pública* e iv) como agências públicas e estatais encarregadas de implementar lei e ordem (ADORNO, 2002, p. 01, 12).

As agências policiais em nosso país construíram historicamente uma auto-imagem institucional fortemente orientada por uma lógica de atuação belicista que contribui para que seus membros aceitem acriticamente a ideia de que sua principal função é combater o crime e os criminosos. Por conta disso, as forças policiais em nosso país associam a imagem do criminoso à do inimigo, ou seja, àquele que tem que ser eliminado.

[...] os policiais freqüentemente concebem a si mesmos como a tênue linha que separa a ordem da desordem. Este senso de que sua missão é combater a desordem, os grupos perigosos e os desregrados, pode dar conta de muitos de seus abusos, pois, no afã de tornar o mundo melhor ou mais *limpo*, o policial pode enveredar pelo caminho da ilegalidade, desde que este lhe pareça mais eficiente para atingir os fins por ele prescritos (OLIVEIRA, op. cit. p.143)

Contudo, é preciso ressaltar que essa identidade belicista de nossas polícias é, de certo modo, socialmente legitimada. Por isso, quando estes autores (ADORNO, KANT DE LIMA) caracterizam as polícias a partir de expressões como *administração de conflitos* e *implementar lei e ordem*, uma

espécie de dissonância cognitiva⁶⁵ se instaura até mesmo entre aqueles que têm senso crítico suficiente para questionar o senso comum que atribui exclusivamente à polícia o papel de %combate+ à criminalidade. A imagem socialmente construída das agências policiais em nosso país está muito distante disso.

Ao questionar as relações entre polícia, manutenção da ordem e criminalidade . a partir da natureza do mandato policial nas democracias modernas . OLIVEIRA (2005, p. 40) contrapõe-se à perspectiva que vincula, necessariamente, a construção de uma ordem social estatal desejada à mera aplicação das leis pelas agências estatais de controle social . ou seja, pelas polícias. A advertência feita pelo autor reforça, em alguma medida, a dissonância cognitiva acima mencionada.

O combate ao crime nunca foi, nem é, a atividade central da polícia; seu mandato é a *manutenção da ordem*, cuja definição é fluída; e os critérios utilizados para a resolução da atividade criminal nem são adequados a todos os eventos que implicam a perturbação da paz social, pois a manutenção desta não é necessariamente feita mediante o emprego da norma legal, e a preservação da ordem exige, às vezes, que a lei não seja aplicada. (grifos nossos)

Nesse diapasão, torna-se inviável entender a dinâmica social da polícia desconsiderando o peso que as categorias de espaço público, ordem e controle social exercem em sua definição. A polícia torna-se, weberianamente falando, um agente estatal que não só reclama para si a posse da coação legítima da violência, como seus membros (os policiais) exercem-na das mais variadas formas no espaço público a partir de uma lógica socialmente compartilhada que particulariza o controle social. O espaço público, a rua . enquanto locus por excelência da práxis policial . transforma-se no %território+ dos policiais.

Evidentemente, a coação não é o meio normal ou o único do Estado - não se cogita disso -, mas é seu meio específico. No passado, as associações mais diversas - começando pelo clã -

⁶⁵ O conceito de dissonância cognitiva, ao qual me refiro, foi tomado de empréstimo do psicólogo americano FESTINGER (1957) e significa, de acordo com BOUDON (1990, p. 69), “[...] *uma contradição entre dois elementos cognitivos presentes no campo de representação de um indivíduo. Por elemento cognitivo, Festinger entende tudo aquilo que pode ser objeto de conhecimento: comportamento, crença, opinião, sensação, etc.*”

conheciam a coação física como meio perfeitamente normal. Hoje, o Estado é aquela comunidade humana que, dentro de determinado território - este, o "território", faz parte da qualidade característica -, reclama para si (com êxito) o monopólio da coação física legítima, pois o específico da atualidade é que a todas as demais associações ou pessoas individuais somente se atribui o direito de exercer coação física na medida em que o Estado o permita. Este é considerado a única fonte do "direito" de exercer coação. (WEBER, 1999, p. 525)

Polícia: entre o Í desprezoÍ e o Í reconhecimentoÍ

A assertiva de que a polícia desempenha um papel importante na/para a democracia não é, contudo, consensual. Em nosso país, um fator histórico-cultural contribuiu/contribui decisivamente para a não-aceitação deste consenso acerca da importância das polícias para a democracia: o envolvimento das polícias brasileiras com a Ditadura Militar no Brasil (1964-1985)⁶⁶.

Por conta disso, até hoje as instituições policiais . notadamente as polícias militares . são vistas com desconfiança pela sociedade e principalmente pelos intelectuais brasileiros, sobretudo os acadêmicos. O trecho de um manifesto⁶⁷ publicado por professores e alunos da Universidade de São Paulo (USP) contra a invasão da Polícia Militar naquela universidade, em 2011, ajuda a perceber o quanto as %eridas+continuam abertas na relação entre o mundo policial e o mundo acadêmico. Para além do caráter de denúncia contida no manifesto, seu teor tende a reforçar a idéia largamente difundida e aceita em determinados círculos intelectuais de que a existência de uma polícia militarmente estruturada numa sociedade democraticamente organizada é algo incompatível. Senão vejamos:

[...] Para tanto, vale-se [o Governo do Estado de São Paulo] da polícia militar, **ela própria uma instituição incompatível com**

⁶⁶ Ver "A polícia militarizada é um resquício da ditadura." Disponível em <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-policia-militarizada-e-um-resquicio-da-ditadura-6695.html>> Acessado em 20 de dezembro de 2014.

⁶⁷ "Pesquisadores da USP divulgam nota contra presença da PM no campus". Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2011/11/pesquisadores-da-usp-divulgam-nota-contr-presenca-da-pm-no-campus.html>> Acessado em Dez 2013

o Estado Democrático de Direito, como instrumento de repressão a movimentos sociais, aos moradores da periferia, às ocupações de moradias, aos trabalhadores informais, entre outros. Por tudo isso, nós, pesquisadores da Universidade de São Paulo, alunos de pós-graduação, mestres e doutores, repudiamos o fato de que a polícia militar ocupe, ou melhor, invada os espaços da política, na Universidade e na sociedade como um todo. . grifo nosso.

No caso brasileiro, esta dificuldade em aceitar que as polícias militares cumprem um papel importante na dinâmica democrática (BITTNER, 2003; GABALDÓN, 2010) está relacionada não só a questões históricas e culturais⁶⁸, mas, sobretudo, ao fato de que os policiais militares brasileiros têm violado direitos e garantias individuais de amplas parcelas da população brasileira. Tal postura reforça, em certa medida, a ideia amplamente difundida em nosso imaginário social de que as instituições policiais militares pouco ou nada colaboram para o processo de consolidação democrático em nosso país.

Trata-se de um modelo esgotado que fora montado, nos anos da ditadura militar, para a segurança do Estado, na linha da ideologia da segurança nacional, segundo a qual quem não é amigo é inimigo e como tal deve ser tratado, linha de atuação que qualificou, naquele período da nossa história [1964-1985], a atuação policial (BICUDO, 2000, p. 91)

A despeito disso, com o fim da Ditadura Militar (1985) um contexto sócio-histórico favorável à ampliação das discussões sobre os mecanismos de consolidação da democracia foi sendo construído no Brasil. Pelo fato de ser uma questão central para a democracia, a problemática da segurança pública tornou-se um dos temas centrais neste debate. Nesse contexto, o papel decisivo que as instituições policiais devem cumprir no processo democrático foi colocado em evidência. quer seja como garantidoras ou como violadoras de direitos sociais (BENGOCHEA et al., 2004). Por conta disso, o tema da segurança pública ganhou relevância e passou a fazer parte das discussões cotidianas. Como acentua Luis Eduardo Soares, *pa.] a problemática da*

⁶⁸ Para uma análise historiográfica sobre a polícia brasileira ver os livros: i) A Guerra das Ruas. Povo e Polícia na cidade do Rio de Janeiro. BRETAS, Marcos Luiz. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional/Ministério da Justiça, 1997; ii) Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX. HOLLOWAY, Thomas H. Rio de Janeiro: FGV, 1997. Em relação às raízes sócio-históricas das políticas de segurança pública no Brasil, ver Políticas de segurança pública em São Paulo: uma perspectiva histórica. ALVAREZ, M. C.; SALLA, F.; SOUZA, L. A. F. Disponível em: <<http://www.nevusp.org/downloads/down148.pdf>> Acessado em 05 de setembro de 2014.

segurança é [tornou-se] nobre e está no coração de nossas mais caras tradições. Apesar disso e tendo como pano de fundo a idéia socialmente legitimada de que segurança pública é questão de polícia, a temática da polícia continua *[...] ainda um tema considerado menor, quase abstruso: coisa de baixo clero na melhor das hipóteses* (STEIL et al., op. cit., p. 248). Contudo, a polícia enquanto objeto de análise científica começou a sair da penumbra do senso comum e passou a ser alvo do interesse dos analistas sociais.

No caso do Brasil, só recentemente o debate em torno das polícias alcançou um lugar de destaque, mobilizando a comunidade científica, a sociedade civil e os tomadores de decisão. Durante um tempo, os assuntos relativos à construção de uma segurança pública democrática e, por sua vez, a redefinição do papel das agências policiais permaneceu, curiosamente, à margem do processo de consolidação da democracia vivido no país. (MUNIZ, 1999, p. 265)

SOARES (2000, p. 243) . analisando o papel secundário ocupado pela polícia nas discussões sobre democracia em nossa sociedade . resalta o *desprezo* gerado pelo tema e afirma:

[...] os formadores de opinião, as classes médias, e as elites discutem muito a democracia, seus limites, a necessidade de sua consolidação e aprofundamento através da extensão dos benefícios da cidadania aos que permaneceram excluídos, mas tendem a desprezar a polícia. Como se a *polícia* não fosse tema nobre, digno de atenção, como a economia, a política ou as relações internacionais.

Em nossa sociedade, as dinâmicas sócio-institucionais das agências policiais (funcionamento, estruturas e interação com o contexto social) são utilizadas como chaves interpretativas capazes de explicar fenômenos sociais polissêmicos como criminalidade, violência e consumo de drogas. Nesse sentido, o sentimento de *desprezo* apontado pelo autor . *nutrido* pelos formadores de opinião e pelas elites intelectuais em relação à temática da polícia . é difícil de ser compreendido. Nessa perspectiva, o emprego da polícia tem sido utilizado como panacéia ou lenitivo para os mais variados problemas sociais . principalmente quando questões relacionadas a conflitos sociais e à ordem social estão presentes. Senão vejamos: quando há o aumento de crimes numa determinada região, qual é a *explicação*

comumente dada pelo senso comum? O fator explicativo, construído a partir dessa lógica interpretativa de curto alcance, estaria no déficit policial ou até mesmo na má distribuição do efetivo policial na região onde se dá o aumento da criminalidade.

A polícia como solução

Atribuir às polícias – sobretudo à militar – a responsabilidade de resolver problemas sociais é uma tendência crescente em nossa sociedade⁶⁹. Essa ideia pode estar presente tanto no senso comum, quanto nos próprios órgãos estatais que compõem o sistema de justiça criminal. Em alguns casos, esse papel intervencionista atribuído à polícia pode tornar-se o eixo estruturante de algumas políticas públicas. A criação do Programa Polícia e Família, em Minas Gerais, serve para exemplificar como esse processo de legitimação sócio-político da polícia como solucionadora de problemas sociais é implementado. O objetivo do programa, de acordo com a própria Polícia Militar de Minas Gerais, evidencia o quanto esse papel de intervenção sócio-político é atribuído à polícia militar em nossa sociedade.

O Programa Polícia e Família foi criado com o objetivo de estreitar os laços entre a Comunidade e a Polícia Militar e promover a mobilização comunitária na solução de problemas locais. Seu foco principal é a Família, pois o fortalecimento de sua estrutura-base possibilita menor propensão à violência, à desordem e à criminalidade, promovendo assim, uma estabilidade social.⁷⁰

Os policiais militares que participam desse programa são chamados de Policial da Família. Para que possam atender às famílias que são assistidas pelo programa, estes policiais militares são capacitados por

⁶⁹ Segundo dados divulgados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2013, o “[...] 30,76% [dos entrevistados] disseram que chamaram a polícia militar para solucionar problemas na vizinhança, motivados pela existência de perturbação e barulho, geralmente advindos da reprodução de música alta; de pessoas embriagadas incomodando os demais; e de conflitos entre vizinhos propriamente ditos.” (p. 121)

⁷⁰ Trecho do documento publicado na página oficial da Polícia Militar de Minas Gerais: “Polícia e família”. Disponível em <<https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/52bpm/conteudo.action?conteudo=1885&tipoConteudo=itemMenu>> Acessado em 20 dez 2014.

psicólogos e outros especialistas em rede de proteção à criança, ao adolescente, à mulher e ao idoso. A partir do objetivo do programa, alguns questionamentos podem ser feitos a fim de evidenciar o papel de %interventor social+ assumido pela Polícia Militar de Minas Gerais. Caberia, de fato, à Polícia Militar %intervir+ numa família %desestruturada+ ou isso seria papel de outros órgãos estatais? Quais os valores morais e ideológicos que orientam uma %intervenção+ dessa natureza? Qual o modelo de família que está em jogo nesse contexto? Se levarmos em consideração quais foram os critérios (níveis de sensação de segurança, zonas de criminalidade e a incidência de crimes) utilizados pela Polícia Militar de Minas Gerais para implantar o programa nos 21 bairros atendidos e o padrão histórico de atuação das polícias brasileiras nas comunidades pobres, o uso do termo %intervenção+ estaria plenamente %justificado+. Um tipo de intervenção que . além de exacerbar seletivamente uma das principais características das agências policiais: o controle social . se espalha por dimensões da vida social e extrapola o papel legalmente conferido às polícias.

LEMOS-NELSON (op. cit., p. 12) . ao analisar o controle social e a prática informal exercidos pelas agências policiais sobre segmentos historicamente excluídos . afirma de maneira categórica:

[...] Temos uma prática informal, em oposição ao chamado sistema formal, que procura impor regras. **Diferentemente das regras democráticas estabelecidas, no entanto, baseadas numa certa representatividade, as regras da polícia são autoritárias, quase tirânicas, porque terroristas, sistematicamente usadas contra as classes populares,** e essa certa regularidade é que determina que estamos diante de um embrião da lei da polícia, em competição com o sistema formal. (grifo nosso)

Em situações nas quais a violência escolar intramuros atinge a comunidade escolar (professores, alunos e funcionários), qual tem sido a %solução+ socialmente legitimada e, em certos casos, implantada pelos governantes? Aumentar a presença policial no espaço escolar. Quer seja através da realização constante de rondas motorizadas nas dependências das

unidades escolares ou mediante o envolvimento direto dos policiais militares em ações educativas realizadas em conjunto com professores.⁷¹

Analisando o dilema proposto por SKOLNICK (1994, p. 6) entre a lei e a ordem . inerente à atuação das polícias nas sociedades democráticas . , COSTA (2004, p. 37) aponta a existência de um equívoco quando se atribui à polícia a centralidade no exercício do controle social. De acordo com este autor, tanto os limites da atuação policial quanto a forma de controle social exercido pelas agências policiais não são auto-referentes. Assim, para entender estes dois traços da polícia . o controle social e as formas de atuação . é preciso dialogar com o contexto cultural no qual ela atua. Logo, a questão a ser considerada na relação entre ordem e lei . tendo como agente indutor a polícia . passa a ser de forma e não de conteúdo.

[...] dado o caráter político tanto da forma de controle social quanto dos limites da atividade policial, a tensão entre ordem e lei irá variar em função das características de cada Estado e do tipo de regime político implantado. A forma de controle social e o papel das polícias dependem de fatores políticos, sociais e econômicos. Do mesmo modo os limites da atividade policial vão depender dos mecanismos institucionais de controle da atividade policial existentes num dado regime democrático. (COSTA, op. cit., p. 38)

Polícia e democracia

Apesar dessa preocupação da sociedade brasileira com as questões relacionadas à segurança pública/violência e em função da categoria de controle social ser utilizada como uma chave interpretativa para compreender a dinâmica desses fenômenos sociais, a principal agência estatal responsável

⁷¹ Seguindo o exemplo de outros estados brasileiros – como Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro - a Secretária de Segurança Pública da Bahia, através da Polícia Militar, desenvolve duas ações específicas direcionadas para a rede de ensino: o Programa Ronda Escolar e o PROERD. A Coordenação de Ronda Escolar é uma unidade da Polícia Militar encarregada desse tipo especial de policiamento motorizado no qual os policiais militares visitam regularmente as escolas e mantém contato pessoal com os diretores a fim de conhecerem os tipos de “delitos” ou violências que atingem a comunidade escolar. O PROERD é um Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência em que policiais militares – capacitados através de um curso específico – desenvolvem atividades educacionais de prevenção ao uso de drogas e à violência nas escolas. Informações sobre o funcionamento desses programas podem ser acessadas nos sítios: <<http://www.ssp.ba.gov.br/programas/proerd-resistencia-as-drogas-e-violencia-nas-escolas.html>> e <http://www.pm.ba.gov.br>.

por exercer o controle social numa sociedade democrática . a polícia . permanece uma ilustre desconhecida. Isso ocorre a despeito das agências policiais serem a face mais visível das políticas de segurança pública implantadas em nosso país. Por conta disso, salta aos olhos o pouco interesse dado à temática da segurança pública e às agências policiais no meio acadêmico⁷² . apesar da centralidade que estas temáticas ocupam no rol de preocupações da sociedade brasileira.

Entre as instituições do governo moderno, **a polícia ocupa uma posição que desperta interesse especial: ela é, ao mesmo tempo, a mais conhecida e a menos compreendida de todas.** [...] menos compreendida porque, ao serem [as pessoas] convocadas para explicar em que termos e para que fins o serviço policial é estabelecido, as pessoas são incapazes de ir além do lugar comum mais superficial e equivocado que, além disso, está totalmente fora da habilidade de interação que manifestaria suas experiências com os policiais. (BITTNER, 2003, p. 219, grifo nosso)

Não há como problematizar os limites e as possibilidades das democracias modernas sem compreender as sócio-dinâmicas das polícias. Este é, ao que tudo indica, um dos poucos consensos que existe entre os estudiosos da segurança pública . quer seja no Brasil ou até mesmo em outros países (MONJARDET, 2003; MANNING, 1995). Um dos mais extensos levantamentos bibliográficos realizado em nosso país corrobora tal assertiva (KANT DE LIMA et al., 2000).

As análises construídas nestes estudos têm abordado questões relacionadas às estruturas, às funções da polícia, à formação, ao treinamento, às modalidades de policiamento, em detrimento da visão de mundo dos policiais. As percepções destes atores sociais acerca da realidade institucional, do seu cotidiano e do mundo social à sua volta ficam diluídos numa espécie de **baldo institucional**+que tudo pode explicar. Para entender o que pensam os

⁷² Uma rápida análise nas teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFBA, entre 1990 e 2010, revela a dimensão da “invisibilidade” conferida aos temas polícia e segurança pública em nosso meio acadêmico. Encontramos apenas 04 dissertações de mestrado e 01 tese de doutorado que, direta ou indiretamente, discutem questões relacionadas à segurança pública ou às polícias (militar ou civil). Apenas a dissertação de Carlos Linhares, defendida em 1999 (“Escola de Bravos – Cotidiano e currículo numa academia de polícia militar”) privilegia uma análise sobre cultura profissional policial.

policiais no viés adotado por estes estudos, bastaria entender a lógica institucional à qual os policiais estão submetidos para compreender suas ações cotidianas. Assim, tanto a ótica legal quanto a abordagem organizacional são percebidas como perspectivas apropriadas para entender as especificidades inerentes ao cotidiano policial . mesmo que a interpretação individualista/circunstancial da lei seja um dado estruturante do universo simbólico dos policiais. É como se a perspectiva organizacional . informada tão somente por princípios normativos e jurídicos . fosse capaz de explicar a complexidade simbólica existente nas *experiências concretas de policiamento* (MUNIZ, 1999, op cit.).

Ao analisar como aspectos importantes da atividade policial . tais como a imprevisibilidade do real, a invisibilidade dos encontros com os cidadãos e a fluidez do mandato policial . refletem na maneira como os policiais apreendem cotidianamente o mundo social ao seu redor, OLIVEIRA (op cit., p. 12) possibilita que entendamos melhor essa tensa e incontornável relação entre o mundo legal e o mundo real presentes na prática policial.

[...] De fato, a confrontação dos textos jurídicos com a complexidade do real comporta sempre um elemento de interpretação, e o policial deve adaptar as leis nos livros às leis nas ruas. (LOUBET DEL BAYLE, 1981), o que decorre do fato de ele não poder aplicar, com o mesmo rigor, todas as leis ao mesmo tempo e em todas as circunstâncias, ou seja, ele tem que fazer escolhas para fixar prioridades; seleção esta que depende da situação concreta na qual ele está envolvido. [...] essa execução [tomada de decisão] quase sempre exige a adaptação do geral ao particular. [...] para a corporação obter sucesso no cumprimento de sua missão; ela depende do discernimento e do bom-senso do seu agente, ou seja, do poder discricionário dele na aplicação de normas universais a casos particulares.

Essa tensão que envolve a adaptação de regras gerais a contextos reais, alimenta-se da necessidade imperiosa que os policiais têm de interpretar as situações cotidianas. Nestas circunstâncias *o bicho pega* e não há como *parar para pensar na camisa-de-força da lei e do regulamento*. nas palavras de um dos entrevistados. *Forçado a [p.a.] trocar a correria gostosa do serviço operacional pelo tédio do ar-condicionado* por conta de problemas de saúde. Ele afirmou:

[...] se toda vez que eu tivesse que parar para pensar se o que tava fazendo no serviço era certo ou errado, eu tinha era morrido a muito tempo no meio de uma troca de tiro.
(POLICIAL MILITAR)

Entre a lei e o cotidiano: o saber-prático policial

Essa dinâmica interpretativa que está enraizada no cotidiano dos policiais militares acaba produz um estoque de conhecimentos que não é sistematizado ou elaborado institucionalmente e, por isso, não pode ser acessado facilmente por alguém estranho ao universo simbólico dos policiais militares. Logo, a via de análise para compreender como se dá o processo de construção desse conhecimento não pode ser a lógica organizacional das polícias, ou seja, seus regulamentos, suas normas ou diretrizes. A chave interpretativa, a fonte para a compreensão desse estoque de conhecimentos está no ator social que dá sentido (SPINK, 2000) à sua existência . naquele que *encarna*+esse saber dando-lhe vida, ou seja, está no/com o policial militar. Para ter acesso a esse saber é necessário ouvir o policial e sondar o seu universo simbólico. Afinal, trata-se de um saber empirista que orienta o olhar do policial militar sobre o mundo ao seu redor.

Um *saber prático*+alimentado pelo *realismo tirado das ruas*+e que, por conta disso, instrumentaliza e particulariza as normas legais em meio à pressão das circunstâncias. As normas são interpretadas pelos policiais como uma *frágil*+referência para a ação como bem sintetiza MUNIZ (1999, op. cit., p. 167) quando *disseca*+ as dimensões simbólicas presentes no cotidiano dos policiais militares cariocas.

[...] Imbuídos de um realismo tirado das ruas, eles [os policiais militares] procuram aproximar a sua cota de conhecimentos formais e informais dos fragmentos de realidade descontínuos e fugazes em que eles são chamados a intervir. [...] Porque os PMs estão todos os dias nas ruas lidando com um elenco de situações supostamente idênticas e, ao mesmo tempo, irreduzíveis entre si, eles sabem que os fatores circunstanciais específicos de cada episódio enfrentado devem ser levados em conta, sob pena de se multiplicar a oportunidade de efeitos indesejáveis na sua interação com os cidadãos.

Ao criticar a dispersão do conhecimento e das informações sobre segurança pública produzidos no Brasil pelos entes estatais e a %apropriação+ destes conhecimentos pelos agentes policiais, SOARES (2000, op. cit., p. 85) chama a atenção para o caráter personalista desse %saber prático+ que permeia o universo simbólico dos policiais militares.

[...] Os policiais sabem muito, é verdade; sobretudo os mais experientes, tanto os investigadores da Polícia Civil como os policiais militares, responsáveis pelo policiamento ostensivo. **Entretanto, o que eles sabem está guardado em suas consciências e em suas memórias individuais. Quer dizer, todo esse patrimônio de conhecimentos está disperso, atomizado, e permanecesse inacessível aos gestores de segurança pública,** em seus vários níveis, salvo em oportunidades muito especiais, quando certas circunstâncias fortuitas propiciam a reunião de quebra-cabeças em uma unidade inteligível. (grifo nosso)

Ao problematizar o papel da polícia nas sociedades modernas e a percepção social construída em torno dela, BITTNER (2003, p. 219) afirma que dentre as instituições governamentais, a polícia é a mais conhecida e a menos compreendida. Podemos sugerir que esse excesso de conhecimento e, ao mesmo tempo, esse déficit de compreensão não se refere apenas à dimensão institucional da polícia. Eles atingem, também, a compreensão sobre a visão de mundo dos atores sociais que fazem parte dessas instituições: os policiais militares.

Há, em nosso país, uma escassez de estudos que coloquem os policiais militares como sujeitos de suas ações. É como se a instituição policial militar funcionasse como um %guarda-chuva+ que coloca os policiais militares numa espécie de sombra ou como uma %lente+sem a qual os policiais militares não podem ser vistos pela sociedade. Discute-se exaustivamente violência da polícia e/ou a violência policial. Contudo, pouco se fala em violência do policial. Como dito anteriormente, o ator social fica diluído no caldo institucional.

Tomando como base as afirmações de JÚNIOR (2006, p. 11) sobre a dinâmica das ações policiais, é possível sugerir que essa ênfase dada a aspectos organizacionais como fatores explicativos para compreender o agir policial . em detrimento da visão de mundo dos policiais . está inserida numa

tradição teórica neo-institucionalista nos estudos sobre a polícia. Nesta perspectiva de análise, a prática policial seria explicada a partir do

[...] arranjo institucional no qual os policiais estão inseridos e [que] molda suas ações, ou seja, os constrangimentos institucionais influenciam na decisão dos agentes policiais de cometer um desvio criminal.

Contudo, a complexidade simbólica presente na prática cotidiana do policial militar nas ruas . em que a dimensão generalizante das leis e dos regulamentos é necessariamente ressignificada (MUNIZ, 1999; OLIVEIRA, 2005) . impossibilita a construção de uma explicação mono-causal baseada numa lógica meramente institucional. Considerando o tratamento passional que os policiais militares dispensam à instituição policial . utilizando expressões como *“a polícia militar é minha vida”* para se referirem à instituição . é possível perceber a limitação interpretativa das análises que tentam entender as ações destes atores sociais a partir de aspectos legais e institucionais. Nesse sentido, a construção de um esquema interpretativo para entender a polícia militar . para além da *“camisa de força da lei e do regulamento”* . deve levar em consideração os sentidos que os policiais militares imputam às suas práticas cotidianas.

[...] a forma de trabalhar nas ruas, ainda que faça uso de expedientes de preparo técnico aprendido nas escolas, adquire, na prática, uma roupagem personalizada que leva em consideração as características individuais, como o *“jeito do policial”* ou a sua personalidade, a sua vivência pessoal, o seu interesse, a sua disposição para o trabalho, os seus talentos, os seus humores e mesmo a sua afinidade com o *“tipo de polícia tirado”* (MUNIZ, op. cit., p. 166)

O lugar da força física nos estudos sobre polícia.

O uso da força física é um atributo das instituições policiais nas democracias modernas e, em certa medida, torna-se um elemento estruturante de suas práticas. No plano ideal, o principal objetivo do uso da força física pelas agências policiais é a imposição do controle social estatal . portanto legal . para a produção da ordem social e regulação dos conflitos (PINC, 2009; ANTILLANO, 2010; MESQUITA NETO, 1999).

No plano fático, contudo, o uso da força física pelos policiais tem como pressuposto a submissão da vontade daqueles que são alvos da ação policial . mediante o emprego de técnicas policiais consideradas apropriadas. Nesse sentido, não é possível conceber no contexto de uma sociedade democrática, a existência de organizações policiais que não possam usar potencialmente a força física dentro de um marco legal.

O controle da violência, particularmente da violência praticada pelas forças armadas e pela polícia, é uma das condições necessárias para a consolidação do estado de direito e de regimes políticos democráticos. No contexto latino-americano, em que as forças armadas e as polícias desempenharam um papel importante na sustentação de regimes autoritários, este é um problema crucial a ser resolvido no processo de consolidação democrática (MESQUITA NETO, op. cit., p. 137) . grifo nosso.

De acordo com MUNIZ (1999, op. cit.), a dinâmica complexa do cotidiano policial não permite, contudo, que o mundo das leis+ sirva como parâmetro eficaz para o exercício da força física pelos policiais militares. Há uma lógica circunstancial e contingente que se sobrepõe à lógica formal presente no mundo das leis e dos regulamentos. A dinâmica das regras das ruas não se rende aos ditames das normas.

Ao analisar como, no cotidiano policial, as normas são conformadas às circunstâncias, a autora ajuda a compreender o caráter reflexivo presente no saber prático+policial:

[...] os desvios e as divergências em relação à sua execução [das normas] não são, portanto, exceções e nem muito menos acidentes de percurso. Na rua, se faz tudo diferente+porque a própria aplicação da norma parece sempre envolver a sua necessária adequação aos valorizados fatores circunstanciais. Dito de outra maneira, o mundo da lei+precisa ser interpretado e, por sua vez, ajustado às diversas realidades que compõem as leis do mundo+ (p. 167)

[...] A gente tava abordando e a gente já tinha encontrado uma arma dentro da mochila dele. Quando ele ta sendo abordado . ele sabia que já ia ser preso . aí ele sai correndo num vacilo de meu policial, pelos becos. Eu saio correndo atrás. Dou dois tiros pra cima pra ver se ele pára. Ele pára e joga a mão na cintura. Pô! Eu levei em conta que isso aí era uma legítima defesa putativa porque ele tava com a mão na cintura e parecia que ia atirar contra a gente. [...] Ainda tinha a questão da arma

anterior. Eu atiro no pé dele e pega no tornozelo dele. Mas em nenhum momento eu tentei matar ele! Nesse tiro ele cai... Cai e fica lá. O Ministério Público acha que eu usei uma força desnecessária. Mas o Ministério Público tem o tempo todo. Teve quantos meses? Isso foi em 2008 e me denunciou em 2011. Quer dizer, 03 anos pra pensar! Eu tinha 03 segundos!
(POLICIAL MILITAR)

Sendo a força física um atributo constitutivo da práxis policial, seria necessário que a sua utilização pelas instituições policiais numa sociedade democrática estivesse baseada em critérios legais e objetivos. Contudo, existe no Brasil uma ~~incapacidade~~ por parte dos legisladores para definirem objetivamente quais seriam os contornos legais para o uso da força física (considerando o caráter discricionário do mandato policial⁷³) ou para prever as circunstâncias empíricas nas quais o uso da força física possa ser exercido pelas polícias (PINC, op. cit.). Neste sentido, a atuação estatal resume-se às tentativas de estabelecer recomendações e diretrizes gerais para o uso da força física pelas agências policiais⁷⁴. Sendo assim, existe uma margem de liberdade muita ampla no que diz respeito ao uso da força física pelos policiais.

Diante desse *vácuo legal*, os parâmetros para aplicação da força física são estabelecidos e regulados pelas próprias instituições policiais através de mecanismos próprios que são conhecidos como Procedimentos Operacionais Padrão (POPs). Diante da complexidade que caracteriza o fazer policial, estes

⁷³ Ao analisar as variáveis políticas envolvidas no exercício do mandato policial no Brasil e seus reflexos na relação entre polícia e sociedade, MUNIZ & PROENÇA JR (2007, p. 161) apontam: “*Não temos, no Brasil, expressão clara e inequívoca do mandato policial. O artigo 144 da Constituição restringe-se a delimitar quase-monopólios funcionais entre corporações para o exercício do policiamento público. O artigo 78 do Código Tributário, de 1966, que define o poder de polícia, é quase tudo o que se tem. É tão abrangente e abstrato que poderia servir a qualquer Estado, forma de governo ou regime, autorizando todo tipo de coerção estatal, desde que ela se afirmasse ‘em razão de interesse público’.* Fora disso há limbos. Não se tem estabelecido no Brasil o que é, o que pode, o que não pode no exercício do poder de polícia.” MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; JÚNIOR, Domício Proença. Muita politicagem, pouca política, os problemas da polícia são. In: Estudos Avançados 21 (61). Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v21n61/a11v2161.pdf>. Acesso em: 25 Jul 2012.

⁷⁴ Em 2010, o Governo Federal publicou a Portaria Interministerial nº 4.226/2010 que estabelece recomendações e diretrizes sobre o uso da força pelos agentes de segurança pública no Brasil. Diante da autonomia dos Estados, a “saída” encontrada pelo Governo Federal para “forçar” os Estados a incorporarem as diretrizes da Portaria nº 4.226/2010 à capacitação/treinamento das polícias militares, foi condicionar a transferência de recursos da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça Secretária, apenas aos entes federados que observassem as recomendações contidas na portaria. “Art. 4º A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça levará em consideração a observância das diretrizes tratadas nesta portaria no repasse de recursos aos entes federados.”

mecanismos de controle institucional tentam definir previamente (como se isso fosse possível) quais são os contextos e as situações nas quais a força física deva ser utilizada pelos policiais militares. São prescrições genéricas que têm sua eficácia e sua utilidade contestadas pelos próprios policiais militares. Nesse sentido, os POPs consistem numa *“...] maneira específica de se comportar e conduzir uma dada interação com o público.”* (PINC, op. cit. p. 13).

Tendo que atuar diante das contingências e da imprevisibilidade que fazem parte do cotidiano nas ruas, os policiais militares chegam ao ponto de *“negar”* a existência dos Procedimentos Operacionais Padrão e tendem a acreditar muito mais na eficácia das respostas individuais aos usos da força física. Esta postura particularizante adotada pelos policiais militares é utilizada, sobretudo, em situações nas quais o emprego da força física é percebido como *“necessário”*.

*É necessário que você crie um [padrão de atuação] como policial. Não existe padronização em relação a isso [ao uso da força física]. O que existe quando a gente entra na Polícia; a orientação que a gente tem é que você pode usar da energia. Isso é muito vago. Você pode utilizar da força física para conter a pessoa. Isso é muito usado como argumento pra qualquer coisa dessa natureza. Mas **eu acho que não há um critério.** Ninguém diz pra você: *“Oh, mas você vai até aqui por causa disso.”* Não! Você pode usar a força física e por isso, inclusive, muita gente acha que tem o direito de agredir alguém até debilitar a pessoa a ponto de você conseguir realizar o seu feito e aí conduzir a pessoa por exemplo. (POLICIAL MILITAR, grifo nosso.)*

Considerando que os próprios policiais militares admitem que *“não há um critério”* em relação ao uso da força física, é pertinente aceitar como afirma PINC (2007, p. 16) que o procedimento operacional de fato constitui um guia para ação policial?

Os Procedimentos Operacionais Padrão guiam a conduta individual do policial durante a abordagem, de forma a elevar o grau de segurança para os envolvidos e diminuir a probabilidade de práticas abusivas.

Estes esforços de padronização e de regulamentação propostos pelas polícias militares brasileiras têm como traço comum a busca pelo

estabelecimento de um gradiente (escalonamento) de uso da força física que está lastreado numa dimensão técnica.

Uso progressivo da força consiste na seleção adequada de opções pelo policial em resposta ao nível de submissão do indivíduo suspeito ou infrator a ser controlado. (CORREA, 2009, p. 3)

A referência principal que as polícias militares brasileiras utilizam na construção de diretrizes para o uso da força física é o documento intitulado *Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei*⁷⁵. Desde então, em que pese o seu caráter generalizante, este documento tem servido como fundamento para as discussões sobre o uso da força física nas ações policiais e como parâmetro para a elaboração dos manuais de procedimentos que são elaborados pelas polícias (PMMG, 2002; PMBA, 2000). Sua principal tarefa é fornecer, aos Estados-membros que são signatários dos acordos e convenções da Organização das Nações Unidas (ONU), um conjunto de normas orientadoras sobre a aplicação adequada da lei nas atividades desenvolvidas pelas agências policiais.

Além da imprecisão legal existente em nosso país sobre o uso da força física pelas polícias, existe a questão da autonomia institucional que as polícias militares têm para definirem questões relacionadas ao treinamento e à capacitação de seus membros. Isto, em certa medida, favorece a existência dessa miríade de modelos para o uso da força física pelas diversas polícias.

[...] atualmente, no Brasil, as normas relacionadas ao Uso da Força pelos Encarregados da Aplicação da Lei, estabelecidas de acordo com doutrinas internacionais de Direitos Humanos, possuem caráter informativo e consultivo para a elaboração do conteúdo afeto ao assunto em nosso país, por meio de manuais de procedimento das polícias, não sendo contempladas na legislação nacional, que trata de tais instituições policiais (organização, poderes, faculdades e limites). (XAVIER, 2009, p. 26)

⁷⁵ Adotado pelo Oitavo Congresso das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes, realizado em Havana, Cuba, de 27 de Agosto a 7 de setembro de 1999. Disponível em: <<http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio>>. Acesso em 25 Jun 2011

A força física como traço definidor do agir policial

Se a prerrogativa do uso legítimo da violência é um traço definidor do Estado moderno de acordo com WEBER (1983), o uso da força física pelos agentes policiais é socialmente percebido como um fator constitutivo do fazer policial. Ao discutir os traços definidores do Estado moderno, Weber enfatiza:

[...] A violência não é, evidentemente, o único instrumento de que se vale o Estado . não haja a respeito qualquer dúvida . , mas é o seu instrumento específico. Em nossos dias a relação entre o Estado e a violência é particularmente íntima. (WEBER, op. cit., p. 56)

Portanto, apreender a dinâmica social envolvida na aplicação da força física torna-se um aspecto crucial no processo de compreensão e análise do universo simbólico dos policiais militares. Desta forma, o emprego da força física . tendo como baliza a lógica da violência legítima estatal . informa o ser/fazer policial. Nesse sentido, se *ser policial é, sobretudo, uma razão de ser*+ (MUNIZ, op. cit. p. 02), a maneira singular como a força física é empregada pelos policiais militares torna-se, para fins analíticos e heurísticos, a lógica estruturante que orienta esta razão de ser. Por serem constitutivos da cultura profissional policial e do seu universo simbólico, os modos como a força física é utilizada pelos policiais durante suas interações com a sociedade colaboram na maneira singular como estes atores sociais percebem a si mesmos e interpretam o mundo social à sua volta. Para compreender . numa perspectiva sociológica . os modos e os contextos específicos nos quais a força física é empregada pelo policial militar durante suas interações com a sociedade, é preciso captar a visão de mundo deste ator social.

A sociologia deve incluir uma sociologia da percepção do mundo social, isto é, uma sociologia da construção das visões de mundo, que também contribuem para a construção desse mundo. (BOURDIEU, 1990, p. 157)

Uso da força física como castigo corporal

Esta *personalização da autoridade* . incrustada no universo simbólico dos policiais militares . pode colaborar para que alguns policiais militares adotem um comportamento violento durante suas interações com atores sociais considerados *merecedores* de serem alvos do uso da força física como forma de castigo corporal.

A definição de uso da força física como castigo corporal aqui adotada diz respeito à imposição intencional de dor física imposta por um ator social . o policial militar . a outro com base num julgamento moral ou circunstancial. Tal atitude pode expressar: i) tanto um desejo de modificação do comportamento da vítima (exemplo dos pais que acreditam na eficácia da palmada como forma de educar seus filhos), ii) quanto a aplicação de uma *vingança pessoal* . a exemplo da violência física cometida pelos policiais militares contra aqueles considerados *desviantes* (BECKER, 2008) e que eles entendem como merecedores do sofrimento a que estão sendo submetidos.

[...] Nós policiais temos um erro que quando diz assim: *“do sangue!”*. Sabe? *“do sangue do policial!”*. Como se aquilo fosse um problema seu. E que não é! Se o cara perdeu o dente, se a mulher foi agredida, se o cara morreu lá, você tem que fazer o seu trabalho. Você não tem que se envolver emocionalmente. Eu acho que... Há muito excesso policial, pelo fato do policial se envolver emocionalmente. Querer vingar aquele quem tá ali agredido! Entendeu? É essa situação aí que acarreta maiores problemas, né? (POLICIAL MILITAR)

Neste contexto, a autoridade legalmente conferida aos policiais militares para agirem em nome do Estado . tão somente no exercício regular de suas atividades profissionais . invariavelmente tem sido percebida ou até mesmo interpretada por eles como se fosse um atributo pessoal. Esse processo de *personalização da autoridade estatal* . no qual a dimensão pública do fazer policial confunde-se com a privada . colabora para que os policiais militares particularizem/personalizem fatos ocorridos em seu cotidiano profissional. Nessa lógica, ações criminais ou moralmente condenáveis cometidas numa área territorial sob a responsabilidade de um policial militar . uma rua, um bairro, uma quarteirão etc. . podem ser interpretadas como uma

%afrota+ ou um *%desrespeito+* cometido contra o próprio policial e não como ações que refletem a violação de leis ou de regras sociais. Nesse caso, a imposição de uma sanção física imediata contra aqueles que cometem tais atos é amplamente aceita entre os policiais militares: torna-se, para eles, uma espécie de obrigação moral.

[...] Como eu vi aqui na [nome da Companhia], no [nome do bairro], num dia de domingo. Pô! A Prefeitura não te dá condições, infraestrutura. O cara bebe, bebe, bebe e não tem onde mijar. Vai procurar o que? Vai procurar o muro para mijar! Não vai se mijar! Não tem onde mijar! O cara foi mijar na... Minto: tinha dois banheiros pra duas mil pessoas. Fica complicado. O cara tem que mijar logo. Passou uma viatura da [nome da Companhia Independente da PM]. O cara tava mijando do lado do banheiro. A viatura da [nome da Companhia Independente da PM] começou a quebrar o cara no pau. Bateu no cara. O cara se mijou e se picou! [foi embora]. (POLICIAL MILITAR)

Na visão de mundo dos policiais militares entrevistados, *%desvincular+* a *%autoridade+* pessoal que eles acreditam possuir da autoridade legal conferida pela condição de agente do Estado, não parece ser um processo simples. Tal fenômeno parece justificar . na perspectiva deles . a prática de arbitrariedades em circunstâncias nas quais eles se sentem *desafiados* ou *desmoralizados*.

[...] É o cidadão querendo desmoralizar numa abordagem. Eu tô abordando e ele fala assim: %Bode abordar aí soldado, soldadinho! O que eu ganho é muito mais do que você!+ É uma desmoralização! Além de ir contra o Estado, ele vai de encontro ao cidadão ali [no caso o próprio policial militar]. Porque ninguém que ser desmoralizado! Então o uso da força necessária ta aí. (POLICIAL MILITAR)

Assim, os contextos sociais nos quais a força física pode ser utilizada . para além de parâmetros profissionais ou técnico-jurídicos . passam a ser definidos ou percebidos pelos próprios policiais considerando a dimensão discricionária inerente à atividade policial (OLIVEIRA, op. cit., p. 147).

[...] Eu acho que o local influencia muito. O local onde vai ser feita a abordagem. [...] Por exemplo, você chega no Congo, que é uma comunidade em Periperi [Subúrbio Ferroviário de Salvador]. Você chega lá e você sabe que o tráfico, a criminalidade lá é alta e, de uma hora pra outra, você ta numa casa e pode surgir uma pessoa com uma arma e tentar contra a guarnição. Você já chega mais duro. Já chega mais duro pra

abordar. Mas você chega e vai abordar uma pessoa ali no Bomfim, no Alto do Bomfim, perto da Igreja. Você sabe que ali o perfil do local não leva você a chegar tão duro assim. Você já vai mais - não perdendo, claro, a atenção - mais leve na abordagem. Porque as pessoas ali não têm a cultura de reagir, de atirar contra a polícia. Já em bairros mais... Como Fazenda Coutos, Congo... [...] Como Paripe você tem que chegar mais duro. Mais atento e mais duro. (POLICIAL MILITAR)

O que se percebe, a partir das falas dos entrevistados, é que é o policial militar em sua prática cotidiana quem decide e interpreta os parâmetros (intensidade, necessidade e contextos) nos quais o uso da força física torna-se socialmente aceitável ou tolerado e não as leis ou os manuais de procedimento elaborados pelas organizações policiais.

*Não se usa a força em qualquer lugar. Não se usa a força diante de qualquer público. Não se usa a força em qualquer área. Existe uma separação dessas coisas aí. **O policial faz essa distinção com base em seus próprios valores.** Porque eu acho assim: se existe legalidade no que está sendo feito, independe de onde isso está sendo feito. Mas, o dia-a-dia, a gente sabe em quem a gente dá um tapa, quem a gente joga no chão, onde a gente faz isso, na frente de quem. (POLICIAL MILITAR, grifo nosso)*

Nesse diapasão, é fundamental compreender a lógica existente no mandato policial para explicitar melhor a relação existente entre uso da força física e discricionariedade policial. Vejamos o que afirma MUNIZ & JÚNIOR (2012, p. 37) ao vincular o agir policial num contexto democrático à necessidade de construção de uma cultura de *accountability* (prestação de contas) nas instituições policiais:

A especificidade do mandato policial é a produção autorizada de *enforcement* em prol da paz social ou da sustentação das regras do jogo social estabelecidas pela *polity*, sem cometer violações ou violências. Trata-se, portanto, de produzir alternativas de obediência que garantam um determinado *status quo* desejado numa *polity*, com o seu consentimento e sob o império de suas leis. De forma sucinta, **é isso que define o mandato policial: o exercício do poder coercitivo autorizado pelo respaldo da força de forma legítima e legal.**
 . grifo nosso.

Assim, a dimensão legal que caracteriza o fazer policial torna-se insuficiente para definir, por si só, as ocasiões ou as circunstâncias nas quais a

força física deva ser empregada pelo policial militar. Logo, a dimensão discricionária do fazer policial emerge e ganha relevância . passando a orientar o agir policial.

[...] As prescrições legais são muito vagas e gerais para servirem de guias precisos dos policiais que, nas ruas, enfrentam situações ambíguas e devem responder a elas de imediato. [...] A falta de claro padrão para o recurso á agressão física em geral faz com que o agente público [o policial militar] dependa de sua discricionariedade para decidir se deve ou não exercer este seu direito em determinado encontro (REIS, 1971) . (OLIVEIRA, op. cit., pág. 147).

CAPÍTULO V

UM OLHAR SOBRE A CULTURA OCUPACIONAL DOS POLICIAIS MILITARES

Cultura ocupacional policial

No plano ideal, a atividade policial está lastreada numa perspectiva normativo-legal e , por isso, tem como pretensão prescrever como os policiais militares devem agir no seu dia-a-dia profissional. Contudo, o que se observa empiricamente é que o agir policial é modelado muito mais pela cultura ocupacional do que por uma dimensão normativo-legal de mundo.

[...] no mundo policial ostensivo a oportunidade do agir no agora-já das coisas, pessoas e acontecimentos requer, por excelência, a construção individualizada e singular de termos possíveis de conciliação entre as várias ordens do que é *prescrito*+e as diversas dinâmicas informais que conformam o *praticado*+ (MUNIZ, 1999, p. 268)

Há, no cotidiano policial militar, um verdadeiro embate entre aquilo que a lei, os regulamentos e os manuais determinam e aquilo que os policiais militares . a partir da cultura policial . legitimam e entendem como o que deve ser feito. Não se trata de afirmar que os policiais militares desconsideram totalmente os aspectos legais no desempenho de suas funções e sim de enfatizar que estes aspectos tendem a ser valorizados pelos policiais militares à medida que podem ser utilizados como justificativas para suas ações. Como enfatiza REINER (2004, p. 133), é necessário não perder de vista que *as regras legais não são irrelevantes para a prática policial nem a determinam completamente.*+No entanto, estas regras legais são instrumentalizadas pelos policiais militares de acordo com a conveniência ditada pelas circunstâncias nas quais o agir policial se inscreve.

[...] Eu até posso exagerar no momento da abordagem... Mesmo que eu machuque alguém que resista à prisão, eu posso fazer isso porque eu tenho que controlar a situação; mesmo que seja com o uso exagerado da força... Mesmo dando porrada. Eu tenho que efetuar a prisão de qualquer jeito! Foi isso que eu aprendi desde o meu primeiro dia de serviço na

rua! Eu não posso é ser omissa e deixar que o cara domine a situação... Meu papel de policial militar não é prender quem anda errado?! Então. (POLICIAL MILITAR)

Neste sentido, as ações cotidianas dos policiais militares estão sujeitas a serem influenciadas muito mais pela cultura profissional (BRETAS & PONCIONI, 2007; MONJARDET, op. cit.) do que por questões relacionadas a aspectos normativos (leis, diretrizes e regulamentos institucionais). Que práticas, conhecimentos e saberes compartilhados funcionam como um cimento axiológico capaz de sedimentar essa construção social denominada cultura profissional policial?

Neste universo organizacional, a visão construída pelos policiais sobre o "mundo policial" e o "mundo social" [...] expressa não só o sistema legal, mas também as crenças, os preconceitos e os estereótipos produzidos no interior da própria organização policial sobre as experiências concretas e diárias do seu trabalho. Na dimensão quotidiana das atividades policiais, a percepção que o policial tem de si mesmo e do conjunto de situações que vivencia, bem como suas atitudes e seus sentimentos em relação a elas são codificados em um acervo de conhecimento que vai além do pessoal, tornando-se um saber compartilhado, organizacional, próprio dos policiais. (BRETAS & PONCIONI, op. cit., p. 151)

Compreender . a partir da perspectiva dos próprios policiais militares . como se constrói e ganha legitimidade a densa rede de valores e significados que fazem parte da cultura profissional policial, constitui uma interessante estratégia analítica.

[...] a atividade policial é exercida por um grupo social específico, que compartilha um sentimento de pertencimento e identificação com sua atividade, partilhando idéias, valores e crenças comuns baseados numa concepção do que é ser policial. Considera-se, ainda, a polícia como uma "profissão" pelos conhecimentos produzidos por este grupo ocupacional sobre o trabalho policial . o conjunto de atividades atribuídas pelo Estado à organização policial para a aplicação da lei e a manutenção da ordem pública . , como também os meios utilizados por este grupo ocupacional para validar o trabalho da polícia como "profissão" (PONCIONI, 2003, p. 69).

Assim, podemos afirmar que a cultura ocupacional policial é uma construção sócio-histórica e, portanto, é passível de ser explicada a partir de uma perspectiva sociológica que considere as relações estabelecidas entre

este grupo social específico (os policiais militares) e a cultura mais ampla da sociedade na qual ele está inserido. A cultura ocupacional policial seria, neste contexto, uma subcultura (ROLIM, 2006, p. 17) na medida em que há um conjunto de valores, de sentidos e de formas de perceber/apreender o social que são compartilhados com o conjunto da sociedade.

Como corolário dessa assertiva é interessante refletirmos sobre a correspondência entre o processo sócio-cognitivo utilizado pelos policiais na definição do *“suspeito”*⁷⁶ e as categorias/características que a população baiana utiliza para construir o tipo físico do criminoso: afro-descendente, pobre, homem, jovem. A definição de *“atitude suspeita”*, percebida como fundamental para o encadeamento de ações policiais cotidianas (abordagem a transeuntes, abordagem a coletivos, abordagem a veículos etc) . baseia-se nestes preconceitos/estereótipos amplamente *“aceitos”* nos meios policiais e no conjunto da sociedade⁷⁷. Há, assim, um compartilhamento de sentidos e significados entre os policiais militares e a sociedade. Esse compartilhamento pode permitir um processo de legitimação da violência policial contra grupos sociais estigmatizados.

Logo, a cultura policial seria um tipo de *“...] versão reduzida e seletiva da cultura propriamente dita”* (MANNING, apud DANTAS, 2005, p. 06). Discutindo o processo de inserção da atividade policial no contexto mais amplo da sociedade brasileira e as peculiaridades do modo de vida dos policiais, DANTAS (op. cit. p. 07) sentencia

[...] a cultura ocupacional, modo peculiar de vida daquele grupo de profissionais [policiais] está fundamentada na execução de tarefas específicas, ou pré-determinadas, realizadas no grande contexto da *“sociedade maior”* a que ele presta serviços. Assim parece ser esse o caso dos agentes brasileiros de segurança pública [...] com o conjunto de suas atividades determinando o

⁷⁶ Para uma discussão sobre a construção do “suspeito” no universo simbólico dos policiais militares ver os trabalhos de BRITO (2002) e BARROS (2008).

⁷⁷ De acordo com o Mapa da Violência de 2014, publicado pela UNESCO, mais de 30 mil jovens foram assassinados no Brasil no ano de 2012. Os jovens negros representaram 77% do número de vítimas. Disponível em: < <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/mapa2014> >. Acesso em 17 de dezembro de 2014.

mundo socialmente relevante da cultura ocupacional da segurança pública, ou subcultura como se possa chamar.

Para este autor, a principal contribuição analítica da sociologia ao debruçar-se sobre as organizações policiais é entender o caráter dialético que caracteriza a relação da instituição policial com seus agentes (os policiais).

[...] A esse respeito, talvez a mais basilar de todas as indagações de natureza sociológica seja a identificação das características dos processos organizacionais internos de todas aquelas instituições e de como eles influenciam as ações individuais, bem como das próprias organizações consideradas, sem esquecer sua interface com a sociedade como um todo (DANTAS, op. cit., p. 04)

A trama simbólica da cultura ocupacional

De que forma os valores, os significados e os sentidos relacionados aos usos da força física se expressam na trama simbólica que caracteriza a cultura ocupacional policial? DANTAS (op. cit., p. 5) ao problematizar a natureza dos elementos constitutivos da cultura ocupacional policial brasileira em contraposição a uma cultura policial anglo-americana, aponta a *existência de diferentes elementos constitutivos simbólicos relacionados entre si*. O autor segue afirmando.

[...] a cultura dos agentes da segurança pública teria sua função idiossincrática calcada em conhecimentos, crenças, valores, normas e símbolos próprios, compartilhados pelos membros daquele grupo ocupacional. No Brasil, aí estariam inseridos, dentre outros aspectos: o conhecimento exaustivo da legislação pertinente aos fenômenos da segurança pública (penal, de trânsito, prisional, etc.), os valores sócio-culturais típicos de uma sociedade mestiça afro-européia de origem especificamente ibérica e de tradição judaico-cristã, bem como respectivas regras de conduta e símbolos de comunicação social ocupacional.

Nessa perspectiva, os policiais compartilham uma *concepção do que é ser policial* em que a dimensão pragmática (fazer policiamento, procedimentos operacionais etc.) é hiper-valorizada e aspectos críticos-reflexivos (teorização sobre atividades policiais, análises científicas, tratamento estatístico de dados etc.) são entendidos como improdutivos e desnecessários. MONET (2001, p. 111), discute aspectos que caracterizam o universo simbólico policial e

ênfatiza a relação entre *conservadorismo intelectual* policial e resistência às mudanças:

A cultura policial se marca, finalmente, por um conservadorismo intelectual que, sob a capa do pragmatismo, privilegia o olhar rasteiro, a tomada em consideração apenas dos elementos concretos e o anti-intelectualismo. Tudo o que se apresenta sob a forma de inovação, de experimentação ou de pesquisa suscita reações de rejeição imediata. Pelo fato de ser redutora de incerteza, a reprodução do *status quo* passado congela o universo policial em práticas rotineiras e bloqueia sua capacidade de se adaptar à mudança social.

Vários outros autores (SKOLNICK & BAYLEY, 2002; BRETAS & PONCIONI, 2002; MUNIZ, 1999) que se dedicaram a analisar instituições policiais . notadamente em relação a aspectos particulares da cultura profissional policial e do cotidiano policial . reafirmam tal assertiva. Vejamos o que diz MONJARDET (op. cit., p. 162-163) acerca da construção social baseada num sistema próprio de valores que configura a atividade policial e a diferencia de outros universos profissionais.

O trabalho do engenheiro, do técnico ou do operário pode ser compreendido (até prova em contrário) sem se referir a seu sistema de valores pessoal, ou ao sistema de valores coletivos do grupo ao qual ele pertence [...] Não se pode, à primeira vista, compreender assim o trabalho do policial. No cruzamento da autonomia prática, de sua denegação organizacional e da falta de objetivação da tarefa policial se desdobra a *cultura* , ou sistema de valores dos policiais, como elemento necessário, como os interesses, de determinação das suas práticas.

As instituições policiais (quer sejam militares ou civis) possuem uma *cultura policial* transversalizante que é comum a todas as instituições policiais. Nesta ótica, são portadoras de um conjunto de práticas-saberes-valores que são capazes de conferir sentido e legitimidade tanto às suas existências, quanto às de seus membros: os policiais. A desconfiança e a dissimulação (BRETAS & PONCIONI, 2002), a incerteza (GABALDÓN, 2010) são os principais traços da cultura policial. Apesar disso, cada agência policial possui uma cultura ocupacional própria e específica. Assim, o policial militar é policial, porém militar; o policial civil é policial, contudo civil. Iguais, porém diferentes.

Cultura ocupacional policial militar

Essa cultura policial constrói subjetividades⁷⁸ e dá sentido às vidas daqueles que dela fazem parte e constitui um universo simbólico no qual códigos, valores e sentidos são compartilhados. Assim, *ser policial é, sobretudo, uma razão de ser*+(MUNIZ, 1999, p. 02). O olhar desta autora sobre aspectos diferenciadores da identidade profissional do policial militar em contraste com outros servidores públicos civis ajuda-nos a entender mais apropriadamente essa questão.

A conduta militar do policial é exercida como uma espécie de patrimônio incomensurável que se recebe [...] **É anunciada como o Í grande diferencial que permitia destacar o PM de outros servidores públicos e demais atores do universo civil.** [...] consiste em um lugar privilegiado para encenar a aceitação e o orgulho do pertencimento [...] São acionados como uma importante referência simbólica. (MUNIZ, op. cit., p. 95, grifo nosso)

A cultura ocupacional funciona como uma dimensão identitária para os policiais. Ao compartilhar entre si os códigos e os saberes que dela fazem parte, os policiais se identificam e se reconhecem como iguais. Neste contexto, a cultura ocupacional funcionaria como uma espécie de

[...] fator estruturante da vida social dentro da organização, ao servir, por um lado, como artifício facilitador das ações dos atores, mas por outro também como fator limitador dessas mesmas ações (GIDDENS, 1989, apud JÚNIOR, 2007, p. 42).

A análise de MONET (2006, p. 35) ajuda-nos a entender melhor a influência exercida pela cultura ocupacional nas instituições policiais. Segundo este autor, as instituições policiais se caracterizariam por possuir.

⁷⁸ Sem querer adentrar numa discussão mais pormenorizada sobre a utilização do conceito de subjetividade já que “[...] **não há nas diversas versões ou vertentes das chamadas ciências sociais uma teoria clara ou reflexão sobre o sujeito ou indivíduo.**” (FIGUEIRA, 1987, p. 97) – grifo nosso, limito-me a utilizá-lo a partir da proposta analítica de Edith Seliggmam Silva ao prefaciar o livro de TITTONI (2000, p. 07). Reconhecendo a importância ontológica do trabalho na dinâmica social, a autora define como subjetividade “(...) os modos de pensar, sentir e agir que se constituem no interior das experiências do cotidiano profissional, são transportadas para a vida familiar e comunitária”, no qual “(...) as estruturas do tempo de trabalho imprimem suas marcas nos períodos destinados ao repouso, convívio, ao lazer e a todas as formas de participação social significativas”.

[...] uma cultura policial surpreendentemente comum, em que pese à extraordinária diferença entre as estruturas policiais dos diversos países. A natureza idêntica das funções, o fato de serem titulares dos mesmos poderes de pressão, o peso da hierarquia e o isolamento social dos policiais concorrem para que muitas semelhanças sejam observadas e o corporativismo seja uma realidade constante (proteção recíproca, defesa da instituição contra ataques externos etc.).

A cultura ocupacional, além de viabilizar a construção de um universo simbólico compartilhado pelos policiais, pode funcionar simbolicamente como um anteparo para as mudanças. Neste sentido, a cultura ocupacional em relação às mudanças pode ser *disfuncional*.

A maior disfunção **É** consequência negativa . da cultura organizacional é a de criar barreiras à mudança. Uma organização de cultura forte produz membros com um conjunto de comportamentos explícitos que funcionaram bem no passado. Naturalmente, a expectativa é de que estes comportamentos também serão eficientes no futuro. Paradoxalmente, uma cultura forte pode produzir rigidez na organização, dificultando as necessárias mudanças para as novas condições (MAMEDE, 2008, p.06)

Revelar as visões de mundo dos sujeitos é um dos encargos epistemológicos historicamente atribuídos à Sociologia⁷⁹. Por isso, compreender a maneira como os policiais militares vivenciam o seu cotidiano nas ruas, como eles atribuem sentidos às suas práticas e que valores compartilhados estão presentes em seu universo simbólico, torna-se uma estratégia analítica bastante esclarecedora como contraposição às análises sobre polícia que privilegiam aspectos organizacionais (função legal do fazer policial, formação técnica etc.).

Nesse enfoque a cultura organizacional não pode ser definida simplesmente como um sistema, estruturado e atuante sobre as percepções pessoais. Antes, é vista como um processo dinâmico de elaboração de sentido para orientar e justificar posturas e ações de indivíduos concretos, cercados por regras e objetivos institucionais que devem ser interpretados (JÚNIOR, 2007, p. 46).

⁷⁹ De acordo com BOURDIEU (1990, p. 157) uma das tarefas que o sociólogo deve ter é “ [...] incluir uma sociologia da percepção do mundo social, isto é, uma sociologia da construção das visões de mundo, que também contribuem para a construção desse mundo.”

Para %mergulhar+ no universo simbólico dos policiais militares a fim de compreender o seu cotidiano . a partir de traços de sua cultura ocupacional ou do seu universo simbólico . o pesquisador não pode ceder à %tentação+ de interpretar a prática policial como um mero reflexo da lógica institucional que se sobrepõe ao ator social. Nesse sentido, o alerta feito por (MONET, op. cit., p. 129) acerca da polícia . enquanto objeto e campo de estudo . é sempre pertinente.

A polícia é um assunto capcioso: por constituir uma atividade fortemente institucionalizada, **imagina-se que pode ser localizada e descrita através da finalidade que ela persegue e dos objetivos que torna público, independentemente dos homens que a põem em ação.** (grifo nosso).

O lugar da força física na cultura ocupacional policial

No bojo desse processo sócio-histórico de construção de uma cultura profissional, os usos cotidianos de emprego da força física sofrem um processo de justificação ou legitimação⁸⁰. Informado por uma perspectiva de %combate à desordem+ e de %guerra ao crime+, o olhar dos policiais militares sobre o mundo social à sua volta sofre a influência da cultura profissional na qual ele está imerso. Apesar de não assumir uma centralidade analítica em nossa pesquisa, o conceito de cultura profissional policial é importante pois ajuda a interpretar a sócio-dinâmica dos usos da força física no cotidiano policial. No contexto de uma pesquisa sobre os sentidos imputados pelos policiais militares aos usos da força física, a importância de compreender aspectos da cultura profissional policial está relacionada ao fato de que

[...] a visão construída pelos policiais sobre o %mundo policial+ e o %mundo social+ [...] expressa não só o sistema legal, mas também **as crenças, os preconceitos e os estereótipos produzidos no interior da própria organização policial sobre as experiências concretas e diárias do seu trabalho.** [...] um acervo de conhecimento que vai além do pessoal,

⁸⁰ O sentido do conceito de legitimidade/legitimação empregado no decorrer do texto, é aquele proposto POR BERGER & LUCKMANN (op. cit, p. 128): “A legitimação ‘explica’ a ordem institucional outorgando validade cognoscitiva a seus significados objetivados. [...] justifica a ordem institucional dando dignidade normativa a seus imperativos práticos. [...] A legitimação não apenas diz ao indivíduo por que deve realizar uma ação e não outra: diz-lhe também por que as coisas são o que são.”

tornando-se um saber compartilhado, organizacional, próprio dos policiais. (BRETAS & PONCIONI, 1999, p. 151, grifo nosso).

O peso exercido pela cultura profissional na subjetividade dos policiais militares não se restringe ao mundo do trabalho: ela *transborda* para outras esferas de sua vida. Nesse sentido, as contribuições marxistas ao analisarem a relação dialética entre processo de trabalho e construção da identidade do trabalhador (MARX, 1986) ajudam a compreender melhor a relação entre trabalho e subjetividade. TITTONI (1994, p. 24), ao analisar a importância que o trabalho assume no processo de construção da subjetividade do ator social, enfatiza que

[...] O processo de trabalho, portanto, é o veículo pelo qual são colocados em prática as aspirações, desejos, possibilidades, que os sujeitos neles envolvidos sustentam, a partir dos significados que o trabalho, de um modo geral adquire em suas vidas.

Não se trata de conferir uma centralidade explicativa ao trabalho como fator mono-causal na construção da subjetividade dos policiais militares enquanto trabalhadores e sim enfatizar que estes atores sociais atribuem singularmente um sentido ontológico à sua atividade profissional. A fala de um policial militar durante um curso que realizei no Ministério Público da Bahia é reveladora. Após ter sido questionado sobre a importância da Polícia Militar em sua vida, ele disse: *“A polícia é tudo pra mim. Só sei fazer polícia. Não tenho vergonha do que sou. Eu não estou polícia: Eu sou polícia!”*⁸¹. A explicação dada por um dos entrevistados sobre os aspectos que diferenciam o policial militar das outras categorias de trabalhadores ajuda a compreender melhor como estes atores sociais interpretam o mundo social à sua volta.

Enfim... Ser policial é você estar pronto pra qualquer situação. Dentro ou fora de serviço. Porque policial é que nem médico. Você não é médico só quando ta trabalhando! O pedreiro ta ali trabalhando e quando ele sai, ele é João. O eletricista, quando ta trabalhando, ele é eletricista. Fora de serviço ele é ele. E você?! Você não tem folga: você é policial 24 horas. Todo mundo lhe vê como policial! E se você estiver num bar

⁸¹ Outro exemplo extremamente rico, analiticamente, refere-se à afirmação feita por policiais militares que trabalham no Corpo de Bombeiros - talvez como forma de contraposição à identidade profissional de bombeiro: “Eu SOU polícia e ESTOU bombeiro”.

*bebendo e rolar um assalto, você é o policial. O tempo todo. **Você é policial 24 horas.** Então eu sempre tô ligado!* (POLICIAL MILITAR, grifo nosso).

Cultura ocupacional e cotidiano policial militar.

A atividade policial confere ao ator social imerso na sua prática, a construção de uma subjetividade orientada pelo compartilhamento de um conjunto de práticas, saberes e valores socialmente construídos. Sedimentado enquanto uma cultura profissional . sendo vivenciada como um *ethos* . essa visão de mundo confere sentido e legitimidade tanto à existência da instituição policial, quanto às de seus membros. Assim, os policiais militares a despeito dos conflitos internamente existentes (policiais operacionais *versus* policiais administrativos, oficiais *versus* praças) compartilham uma visão de mundo informada por um universo simbólico comum. Esta visão de mundo comum é fortalecida, em certa medida, pelo insulamento social que caracteriza a atividade policial. Discutindo os traços constitutivos da cultura profissional policial e explicando as razões da existência de um traço comum entre as polícias no ocidente, MONET (2006, p. 35) sentencia:

[...] A natureza idêntica das funções, o fato de serem titulares dos mesmos poderes de pressão, o peso da hierarquia e o isolamento social dos policiais concorrem para que muitas semelhanças sejam observadas e o corporativismo seja uma realidade constante (proteção recíproca, defesa da instituição contra ataques externos etc.)

Um dos traços que caracterizam indelevelmente este universo simbólico dos policiais militares é a concepção normativa (FOUCAULT, 2002) com a qual eles interpretam o mundo social à sua volta. Dentre as possíveis explicações encontradas por alguns policiais militares para a existência de determinados *problemas sociais* (tais como o desrespeito dos jovens com pessoas mais velhas, pichação, pequenos delitos, violência escolar etc.) estão a falta de *ordem* e de controle social por parte do Estado e até mesmo a condição socioeconômica das pessoas.

E quando você pega uma pessoa, também, de nível muito baixo, você vai perceber que ela desconhece tudo. Tá entendendo? Ela não lhe respeita. Mas ela não lhe respeita, porque ela nunca respeitou ninguém! Ela não tem essa noção de... De... Respeito. De lei, de ordem! [...] Se você falasse de um país de primeiro mundo você vai ver, você vai perceber que muito dificilmente é necessário fazer uso da força! (POLICIAL MILITAR)

Frases como *“Os pais não têm mais controle sobre os filhos!”* ou *“No tempo da Ditadura Militar era diferente e não tinha essa bagunça que tem hoje”* são usadas com frequência pelos policiais militares para descreverem a realidade social à sua volta. Esta dimensão favorece a emergência de uma subjetividade marcada pela construção de uma auto-imagem na qual o policial militar sente-se não apenas responsável por *“corrigir”* o comportamento daqueles que se desviam da lei como, também, a agir em seu cotidiano profissional a partir de valores morais dominantes na sociedade.

[...] Já me excedi sim e... Outra coisa que eu reparei que a polícia não tem e que no começo eu fazia muito: eu me envolvia muito com os problemas alheios! Uma vez eu vi um estuprador, que estuprou uma menina de 03 anos. Eu acho que eu rendi [machucar os testículos] o cara! Eu bati tanto nele. Eu bati com tanta raiva que, se eu pudesse, ele não existiria mais! Mas, como eu não pude, ele tá vivo aí até hoje! (POLICIAL MILITAR)

Para tanto, basta observar mais detidamente o discurso veemente com o qual policiais militares, invariavelmente, condenam estilos de vida ou comportamentos adotados por alguns atores sociais (homossexuais, travestis, prostitutas, *rastafáris*, uso de algumas roupas e acessórios de *“marcas”* etc.) . tratando-os como se estivessem cometendo crimes ou delitos.⁸²

Essa aprendizagem que lastreia a cultura profissional policial realiza-se tanto através de mecanismos de socialização profissional formal, quanto por mecanismos de *socialização profissional informal*. Esta diz respeito a um

⁸² Na noite de 7 de agosto de 1998, dois travestis foram espancados por policiais militares e retirados à força da Av. Manuel Dias da Silva (Pituba), atendendo ao apelo dos moradores locais e sob a alegação de que eles estariam “atentando” contra a moral e os bons costumes por estarem se prostituindo. Levados até a distante praia de Stella Maris, os dois jovens foram forçados a entrar no mar e a nadar. Um dos jovens, 22 anos, morreu e o outro conseguiu sobreviver, denunciando o caso às autoridades. Graças à repercussão do caso, os policiais militares - um cabo e dois soldados - foram expulsos da Polícia Militar e condenados pela Justiça Comum.

conjunto de práticas/saberes não escritos e assistemáticos (porém extremamente valorizados) que estão diluídos no dia-a-dia policial. Já a *socialização profissional formal*, refere-se ao processo de aprendizagem formal a que os policiais militares são submetidos durante seus cursos de formação nos centros preparatórios da Polícia Militar ou durante os cursos de capacitação ao longo de suas carreiras. Os saberes e práticas que constituem a *socialização profissional informal* ganham legitimidade no cotidiano policial através de mecanismos discursivos construídos pelos policiais. Estes mecanismos visam a %negação/rejeição+da aprendizagem sistemática (técnico-jurídica) ensinada durante os cursos de formação.

[...] eles [os oficiais] cobram como se tivessem passado aquilo [a técnica policial], sem passar! O curso de formação dura de 06 a 09 meses. O curso de formação da polícia. Ele coloca você na rua e diz que você ta preparado pra qualquer situação. O que é mentira! Ninguém, nem com 10, 15 anos está preparado pra todas as situações que vêm acontecer no seu dia-a-dia! [...] Mas aumenta sua sobrecarga, bota pressão em cima de você. Diz que você tem que fazer e acontecer. Tem a pressão dos colegas que você tem que mostrar que é um bom policial e tudo. E coloca você na rua com essa visão e depois diz a você que... É como se eles estivessem o tempo todo... É... Sabe quando você bota os cachorros pra brigar ali e fica atiçando? Depois... Bota você na rua e diz: %Não morda+ A gente morde! Não tem como não morder! A técnica policial que eles dão é muito fraca e você tem que ter sua técnica pessoal.
(POLICIAL MILITAR)

Não é incomum o %choque+ que os policiais militares recém-formados (os chamados %recrutados+ ou %novinhos+) sentem quando vão trabalhar no serviço de policiamento ordinário nas unidades operacionais⁸³ da Polícia Militar.

⁸³ Tradicionalmente o serviço da Polícia Militar é dividido em dois grandes grupos: atividade-fim e atividade-meio. A primeira engloba todas as atividades relacionadas ao policiamento ostensivo (patrulhamento) e a segunda, as atividades logísticas que dão suporte à atividade de policiamento e que justificam sua existência em função da existência do serviço operacional – exemplo: administração, finanças, ensino, manutenção, serviço de transportes etc. Por ser considerada a razão de ser das organizações policiais militares, a atividade de policiamento é super-valorizada pelos policiais militares, enquanto a atividade-meio é desvalorizada pelos policiais militares. Trabalhar na atividade-meio torna-se algo depreciativo para o policial militar e é percebido como uma atividade extremamente desvalorizada, na medida em que aqueles que a exercem estariam distanciados do “combate” direto nas ruas: razão de ser do serviço policial militar.

O Í embateÍ entre a teoria aprendida e o cotidiano

Nesse embate entre teoria aprendida e prática cotidiana das ruas, os %bovinhos+ ouvem dos policiais %mais antigos=: *Na prática a história é outra+* Neste contexto, saberes técnico-profissionais que são aprendidos durante os cursos de formação podem ser seletivamente relativizados ou até mesmo contra-indicados em função da dinâmica cotidiana das ruas . sobretudo aqueles relacionados aos usos da força física

[...] A técnica policial deixa muitas falhas para o uso da força na abordagem ou para o uso da força. Você só sabe o seguinte: você sabe que não pode. Você sabe que o que você vai se lenhar mesmo é se você atirou pelas costas ou torturou. [...] Se você for seguir todos os parâmetros previstos, todos os requisitos que a polícia coloca... Você não consegue abordar ninguém! (POLICIAL MILITAR)

Discutindo aspectos desse processo de *personalização* da autoridade vivenciado pelos policiais militares durante suas interações com a população, OLIVEIRA (op. cit., p. 148) enfatiza as consequências desastrosas decorrentes deste *modo de perceber as coisas+* . tanto para os policiais militares (à medida que podem ser responsabilizados legalmente por seus atos), quanto para o cidadão que se torna alvo da ação policial.

[...] Outro componente da cultura ocupacional que favorece o abuso de poder é o fato de o policial conceber os desafios dos cidadãos como um desacato à sua pessoa (BECKER, 1991), ou seja, ele não percebe sua autoridade como funcional: \neq policial pensa a si mesmo não como um instrumento do governo, mas como uma pessoa em interação com outra pessoaq(TOCH, 1996). A personalização da relação entre o profissional e o cidadão pode ser vista pelos parceiros como aceitação da humilhação, e não como evitação de um confronto que pode desencadear atos violentos de consequências imprevisíveis, e o resultado desse modo de perceber as coisas pode ser o conflito que deveria ter sido evitado pelo policial.

A cultura profissional policial fornece justificativas morais utilizadas pelos policiais militares para explicar as razões pelas quais determinados atores sociais considerados desviantes (prostitutas, ladrões, estupradores etc.) podem ser alvos do uso da força física como castigo corporal. Sendo assim,

tentar compreender como os policiais elaboram discursivamente as justificativas morais para explicar as razões pelas quais usam a força física como forma de castigo corporal favoreceu o processo de construção das categorias de análise necessárias à pesquisa.

CAPÍTULO VI

O USO DA FORÇA FÍSICA COMO CASTIGO CORPORAL

Os usos da força física: construindo questões.

As reflexões sobre os usos da força física como forma de castigo corporal foram construídas a partir das falas dos entrevistados e, por isso, tomaram como base as seguintes premissas:

a) Usar a força física como forma de castigar relaciona-se diretamente a uma dimensão moral na qual, invariavelmente, residem as justificativas utilizadas para o seu uso pelos atores sociais. Com isso, busca-se explicar ou legitimar o sofrimento físico imposto a outros atores sociais. Essa lógica associativa entre castigo corporal e moralidade orienta tanto o castigo corporal praticado por policiais militares quanto aquele castigo que os pais infligem aos seus filhos como mecanismo de disciplinamento. A %necessidade+ de disciplinamento e de controle do corpo através da dor ajuda a entender a razão pela qual há uma ampla aceitação do uso do castigo corporal entre pais e policiais.

Porque ele [o abordado] vai resistindo e eu vou usando a força proporcional, até usar a força exagerada. Enquanto eu to começando a abordar e ele ta resistindo verbalmente, eu vou tentar através de argumentos provar pra ele que a abordagem é legal. A partir do momento que ele passa da resistência verbal pra resistência física, eu uso a força física e, na medida, que ele vai utilizando da força física, eu vou utilizando mais força física. E se ele folgar [agir com descaso] muito eu exagero logo na força física! Mostro logo a ele que quem comanda. Quem ta no comando sou eu! Tá entendendo? Que ali, ele é quem deve me respeitar (POLICIAL MILITAR)

É interessante notar o eufemismo utilizado pelo policial para nomear o uso da força física como forma de castigo corporal: %força exagerada+. Sendo o controle do corpo uma necessidade imperiosa no cotidiano policial, o que define a intensidade da força física empregada pelo policial militar é a resistência oferecida pelo abordado. A força física vai de %proporcional+ à %exagerada+ e seu emprego indica quem está no comando da interação ou

quem detêm a autoridade naquela circunstância: o policial militar. Argumento semelhante àquele que tem sido utilizado pelos pais para justificarem o uso da violência física contra seus filhos em situações de desobediência: imposição e demonstração de autoridade.

Castigo e disciplina seriam, nessa lógica, faces de uma mesma moeda: a *docilização dos corpos*. O conceito de *disciplinas* proposto por FOUCAULT (2002, p. 118) lança luz sobre essa questão: *“[...] métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade.”* Ao discutir a dimensão moralizante subjacente à utilização da força física no cotidiano policial como forma de castigo, BRICEÑO (2005, p. 05) enfatiza que

[...] é aceitável supor que a utilização da força por parte da polícia compreenda uma dimensão moral, por sua vez vinculada com a idéia de castigo. A literatura sobre a polícia freqüentemente enfatiza o fato de os policiais realizarem juízos de valor sobre a culpabilidade dos infratores, que tem conteúdo moral, e frente aos quais podem decidir sobre a aplicação direta de alguma forma de castigo.

b) A dor ou o sofrimento físico é compreendido ou utilizado pelos policiais militares que usam a força física como forma de castigo, tanto como um veículo de expressão do poder através do corpo da vítima, quanto como um mecanismo supostamente eficaz de correção⁸⁴ ou modificação do comportamento da vítima.

Questionados acerca dos mecanismos de controle corporal utilizados durante a abordagem policial⁸⁵ e a importância da dor como elemento de controle em seu cotidiano, os policiais militares entrevistados responderam:

⁸⁴ É comum o uso da expressão “*dar um corretivo*” tanto por policiais – quando decidem usar o castigo corporal contra aqueles entendidos como “merecedores” – quanto por pais “adeptos” ao uso do castigo físico como recurso pedagógico

⁸⁵ O conceito de abordagem policial aqui utilizado é aquele proposto por BARROS (op. cit. p. 136): “*Em termos policiais, o ato de abordar é o primeiro contato do policial com o público. Tanto os atos de orientar ou esclarecer, quanto os de corrigir, prender ou investigar são formas de abordagem. Para efeito deste estudo, abordagem será entendida como a maneira pela qual um policial identifica, corrige, prende ou investiga um suspeito de vir a cometer ou ter cometido um crime ou infração.*”

[...] Se você tenta conter o cara e ele vai de %boa+ [sem resistência], você leva de %boa+ Agora, se você vê que não ta de boa, você dá pelo menos um %fica-quieto+ [porrada] nele! Porque quando você sente uma dorzinha, você fica mais dócil, né? Quando você ta doente, você não fica mais dócil? Né? É a mesma coisa! Quando o cara sente uma dor, ele fica mais dócil. Ele fica mais calmo, né? Não é assim que o povo fala: %Quando não vai pelo amor, vai pela dor.+Então quando você vai lá conter e causa uma dorzinha na costela, ele vai ficar um pouquinho torto, mas melhora! Quando ele vê que você ta falando sério, ele faz uma melhor situação. (POLICIAL MILITAR)

[...] Não é a questão de imobilizar apenas. Mas você acha que tá subentendido que ali é pra doer. Se não doer, não vai imobilizar! Quando você dá um chave-de-braço, se não apertar, não vai imobilizar. Se você não apertar, também não sente dor. Pra imobilizar tem que apertar e tem que sentir dor! Tá ligado uma coisa à outra. [Tá associado?] Não tem como não! (POLICIAL MILITAR)

Vejamos o que diz CALDEIRA (2000, p. 366) sobre o processo de %naturalização+presente no uso da dor ou da violência física como instrumento disciplinar e sobre a aceitação da *vingança privada* no contexto brasileiro:

[...] Apesar de o movimento feminista ter conseguido estigmatizar o espancamento de mulheres e de a violência contra crianças de rua ser criticada pela maioria da população, bater nos filhos por razões disciplinares ainda é algo corriqueiro. Essa prática oferece, portanto, um bom meio de abordar a questão da punição violenta no contexto da vida cotidiana, ou seja, longe do contexto excepcional do crime. [...] mesmos pessoas a favor dos direitos humanos e contra a pena de morte, [...], sentem que bater em crianças pode ser aconselhável em algumas circunstâncias. . grifo nosso.

As análises da autora revelam que a utilização da violência e da *vingança privada* não são apenas mecanismos de resolução de conflitos amplamente utilizados em nossa sociedade: são práticas legitimadas que extrapolam o %contexto excepcional do crime+ José de Souza Martins (1996), em seu estudo clássico sobre linchamento, ao mesmo tempo em que chama a atenção para o caráter violento de nossa sociedade, descreve a lógica moralizante que orienta a prática deste tipo de castigo coletivo. À semelhança do uso da força física como castigo praticado pelos policiais militares contra determinados atores sociais, o linchamento configura-se como uma atrocidade socialmente legitimada.

[...] o que move a multidão à prática do linchamento é a motivação conservadora, a tentativa de impor castigo exemplar e radical a quem tenha, intencionalmente ou não, agido contra valores e normas que sustentam o modo como as relações sociais estão estabelecidas e reconhecidas ou os tenha posto em risco.

Corroborando com essa idéia, vejamos as explicações dadas por um dos entrevistados sobre os motivos que levariam um policial militar a usar a força física como forma de castigo em determinadas situações.

[...] Porra! Não tem outra explicação: é envolvimento emocional, mesmo! E outra coisa: [...] Às vezes é por se envolver emocionalmente e querer castigar. Se sentir vingado pela vítima. Tá entendendo? E às vezes, há pessoas que se satisfazem em castigar. Tem pessoas que são assim. Graças a Deus, eu tô no primeiro tipo: às vezes eu quero vingar a vítima. Mas às vezes têm pessoas [outros policiais] que sentem prazer. Na verdade é da natureza humana. (POLICIAL MILITAR)

Ao *identificar-se* com o sofrimento da vítima de um crime e condenar moralmente o ato do ofensor, o entrevistado . numa perspectiva empática . tenta encontrar as justificativas morais para o uso da força física como forma de castigo.

Controle do corpo através da dor

Ao incidir sobre o corpo através da dor, o uso da força física como forma de castigo corporal praticado pelos policiais intenciona um controle informal e incerto sobre o comportamento daqueles considerados socialmente como *desviantes* (BECKER, 2008). Neste contexto, o uso da força física como forma de castigo assume uma dimensão pedagógica na qual a dor física passa a ser compreendida como uma maneira eficiente para ensinar as vítimas a agirem em conformidade com os eixos normativos⁸⁶ de conduta que são legitimados pela sociedade.

⁸⁶ A ideia de eixo normativo que emprego aqui diz respeito a um conjunto de valores, práticas e concepções de mundo socialmente legitimadas e que, por conta disso, assume uma dimensão prescritiva a ponto de servir como parâmetro regulatório de condutas. Por conta disso, determinadas práticas, condutas ou estilos de vida (adultério, prostituição e homossexualidade) podem ser percebidas como crimes pelos policiais militares - mesmo que não estejam tipificadas juridicamente.

A perspectiva analítica proposta por BECKER, a partir da sociologia do desvio, ilumina a discussão que estamos propondo. Ao afastar-se de uma abordagem interpretativa que atribui a origem do desvio a um comportamento estritamente individual, o autor procura nos processos de não-conformidade às regras sociais adotadas por um ator social pertencente a um determinado grupo social, a chave explicativa para compreender a construção social do desvio. Nesse sentido, segundo BECKER, não haveria um desvio em si e sim a adoção de um curso de ação . adotada por um ator social . que estaria em desconformidade com um conjunto de valores legitimados socialmente. Vejamos o que ele diz:

[...] Todos os grupos sociais fazem regras e tentam, em certos momentos e em algumas circunstâncias, impô-las. Regras sociais definem situações e tipos de comportamento a elas apropriados, especificando algumas ações como *permissas* e proibindo outras como *proibidas*. Quando uma regra é imposta, a pessoa que presumivelmente a infringiu pode ser vista como um tipo especial, alguém de quem não se espera viver de acordo com as regras estipulada pelo grupo. Essa pessoa é considerada um outsider. (op. cit. p.15)

Ao analisar os processos sociais que legitimam o uso da dor física como veículo de desenvolvimento moral na sociedade brasileira . a partir da centralidade simbólica assumida pelo corpo . e suas implicações no nosso modelo de sociabilidade, CALDEIRA (op. cit., p. 360) ajuda-nos a entender melhor essa problemática. Referindo-se àqueles que são contrários à implementação . no período pós-ditatorial (1964-1985) no Brasil . de uma política de respeito aos Direitos Humanos e são defensores da pena de morte como estratégia para a diminuição da criminalidade, a autora explica:

Sua referência [a dos opositores aos Direitos Humanos], portanto, é o universo da vingança privada, imediata e sempre bastante física. Esse universo revela uma concepção específica de corpo e especialmente de inflição de dor como um meio de desenvolvimento moral e social. Essa concepção de corpo e de dor se aplica não somente ao corpo do criminoso, mas a muitas esferas da vida social brasileira. Portanto, ao tratar da questão de como os criminosos devem ser punidos, somos levados a examinar dimensões mais amplas da sociedade brasileira. . grifo nosso.

Nesse sentido, as relações sociais historicamente construídas em nosso país . sobretudo o tratamento dispensado pelas agências policiais àqueles considerados desviantes . estariam marcadas por uma *sociabilidade violenta* (MACHADO DA SILVA, 2008). O uso da força física como castigo praticado por policiais militares longe de expressar o poder legalmente conferido pelo Estado às instituições policiais para exercerem a regulação de conflitos sociais, representa a materialização de uma espécie de vingança coletiva imposta aos desviantes.

Construindo Í o bichoÍ : a condenação moral.

Nesse contexto, o policial %encarnaria+ a imagem de %fiscal+ ou de %defensor+ dos valores morais prescritos na sociedade em que atua. O corpo do desviante torna-se o *lócus* privilegiado onde essa %vingança privada+ é exercida. Assim como qualquer corpo, o do desviante não é um corpo que existe em si. Ele é resultado de uma relação social onde sua densidade ontológica, sua existência, é construída através da mediação do outro. Neste sentido, o corpo torna-se socialmente construído.

[...] o corpo é [torna-se] um vetor semântico pelo qual a evidência da relação com o mundo é construída [...] antes de qualquer coisa a existência é corporal. (BRETON, 2007, p. 07).

Inicialmente esse processo é construído e elaborado no plano discursivo. Nomeando o outro, estigmatizando-o, revelamos simbolicamente o que ele significa ou representa para nós. No caso dos policiais militares . em decorrência da influência exercida pela cultura profissional sobre suas visões de mundo . essa imbricação entre a opinião pessoal e a opinião compartilhada pelo grupo é acentuada. O relato de um entrevistado ao tentar explicar os motivos que levam os policiais a utilizarem palavras como %bicho solto+, %sapo+ ou %bombo sujo+ para se referirem aos *desviantes* ou criminosos, revela o mecanismo discursivo presente no jargão empregado pelos policiais militares no exercício de suas atividades.

Esse *regime discursivo* (FOUCAULT, 1986) que está presente no universo simbólico dos policiais militares e que é usado comumente contra segmentos socialmente excluídos ou marginalizados, tem como principais objetivos: i) uma tentativa de %desumanização+ daqueles considerados desviantes ou criminosos e; ii) a construção de uma justificativa %inconsciente+ para o uso da força física como castigo.

Eu digo até que bicho é uma palavra que nós usamos pra nos defender, sabia? [Como assim se defender?] Porra! Inconscientemente, psicologicamente. Você mata um ser humano e você fica: %Porra! Matei um ser humano!+ Mas, quando você mata um bicho ali, você faz o que? É um bicho. Então a gente usa: %Aquele cara ali, é bicho!+Então bicho você pode matar! Eu entendo muito por esse lado. Não é que isso esteja escrito em algum lugar, não. Mas eu acho que psicologicamente, o cara chama o ladrão de bicho, o estuprador de bicho, porque o bicho você pode matar! (POLICIAL MILITAR)

Aí depende do bicho! Assim....tem o tiro-surdo...é aquele que nunca teve passagem. Tem os piolho, né? [...] Piolho é quando já cresceu e já pode morrer. Agora quando é de menor, é lêndea. Aí os caras diz: %...aí é lêndea e vai vira piolho!+É porque ainda não ta no tempo dele, né? (POLICIAL MILITAR)

Assim, o corpo do criminoso é simbolicamente transformado . através de um mecanismo discursivo . num %território+que pode ser %avariado+ pelo policial militar. Num objeto que pode ser manipulado livremente pelos policiais militares através da dor. Um corpo plasmável. Um corpo *incircunscrito*.

[...] Corpos e direitos civis são sempre conectados, tanto em países como Brasil como naqueles em que os corpos são circunscritos e os direitos civis, respeitados. **Na sociedade brasileira, o que domina é a noção incircunscrita do corpo e do indivíduo.** Até hoje, e independentemente do regime político, é sobre os corpos incircunscritos dos dominados que as relações de poder se estruturam, que os significados circulam e que se tenta construir a ordem. Quando a marcação dos corpos predomina, o respeito aos direitos civis é improvável, apesar de poder haver uma democracia política eleitoral e um respeito relativamente amplo aos direitos sociais. Os direitos civis, no entanto, parecem depender da circunscrição do corpo e do indivíduo, e do reconhecimento de sua integridade. (CALDEIRA, op. cit., p. 374, grifo nosso.)

Assim, o policial militar sente-se moralmente %obrigado+ a agir com suas próprias mãos e tende a assumir o papel de %executor+ informal de

sanções que são socialmente legitimadas . tais como o uso da força física como castigo corporal ou o extermínio físico daqueles que são considerados merecedores. Diluída no imaginário coletivo de uma sociedade extremamente violenta como a brasileira⁸⁷, estas sanções são aplicadas cotidianamente pelos policiais militares àqueles que não se enquadram no eixo valorativo socialmente aceito e que são considerados incorrigíveis.

[...] Quando a gente fala bicho [referindo-se àquele que comete um crime], a gente tá falando de bicho como um animal irracional, né? Então a gente tira eles como um animal irracional. E, realmente, é! Eles são animais irracionais! Que têm que ser extintos da sociedade. Bicho... Bicho... Aquele bicho... O bicho... como é que se diz? O bicho selvagem, ele não vive no meio dos outros bichos... Vamos dizer entre aspas: entre os animais racionais! Bicho selvagem tem que ficar distante. Então eu acho que esses bichos têm que estar extintos da sociedade. Tem que ser retirado de alguma forma! (POLICIAL MILITAR)

Estes atores sociais, na visão dos policiais militares, merecem ser castigados fisicamente. Tal posicionamento pode ser interpretado como uma justificativa moral que explica a violência policial cometida contra determinados atores sociais. Por essa ótica, seria aceitável na visão do policial militar que personifica a autoridade estatal utilizar a força física para castigar fisicamente atores sociais que têm atitudes moralmente condenáveis ou que infringem as leis. Nesse contexto, os policiais militares não acreditam na possível condenação criminal daqueles que são presos cotidianamente por eles e que são conduzidos às delegacias de polícia. Esse sentimento de descrença generalizada nas instituições responsáveis pela aplicação das leis em nosso país, incluindo as próprias organizações policiais, favorece a adoção de medidas pessoais como mecanismos de regulação dos conflitos em nossa sociedade.

⁸⁷ Uma breve análise do número de homicídios cometido no Brasil, permite compreender melhor a centralidade que a violência assume como mecanismo de resolução de conflitos em nossa sociedade: “[...] No ano de 2008, com todas as quedas derivadas da Campanha do Desarmamento e de diversas iniciativas estaduais, aconteceram mais de 50 mil homicídios, nível semelhante ao pico de 51 mil homicídios de 2003. Isso representa 137 vítimas diárias, número maior que um massacre de Carandiru a cada dia do ano. Na década analisada, morreram, no Brasil, exatamente 521.822 mil pessoas vítimas de homicídio, quantitativo que excede, largamente, o número de mortes da maioria dos conflitos armados registrados no mundo.” (WAISELFSZ, 2011, p. 24).

[...] Na verdade, as pessoas querem que a polícia cumpra sua obrigação, acham que é preciso existir lei, mas como sabem que essas instituições não funcionam, imaginam meios privados, violentos e ilegais de conseguir realizar as mesmas coisas. (CALDEIRA, op. cit. p. 364)

Ao refletir sobre a questão da centralidade assumida pelo uso da força física como forma de castigo corporal no cotidiano policial e sobre a descrença no funcionamento do sistema de justiça criminal, lembro-me do relato de um policial militar:

[...] De que adianta prender ladrão de galinha? O cara não tem entrada⁸⁸ e roubou. Adianta levar pra delegacia? Em pouco tempo o cara tá na rua. Não vai aprender nada. Fica relaxado e faz de novo! Agora se você pega ele, quebra todo no pau, deixa moído [bastante agredido fisicamente] e depois manda embora, ali mesmo na rua, pronto! Quero ver: ele vai pensar duas vezes antes de roubar de novo. (POLICIAL MILITAR)

Quando uma sociedade %tolera+ a violência policial cometida contra atores sociais considerados indignos de serem tratados como cidadãos, termina %estimulando+, em alguma medida, a arbitrariedade cometida pelos policiais militares. Posturas dessa natureza conferem uma %capa+ de legitimidade à violência policial e faz com que os próprios policiais militares utilizem essa %aceitação+ como respaldo para suas ações. Esse apoio social às ações violentas dos agentes policiais⁸⁹ contra determinados segmentos da sociedade faz parte de uma lógica social que se %alimenta+ do medo e enxerga na vingança privada uma %saída+ eficiente diante da falência da segurança pública.

[...] eu já estive numa situação uma vez em que uma denúncia de uma pessoa que havia estuprado uma criança de 03 anos. Pegamos esse indivíduo e a população começou a gritar: %Mata. Mata. Mata. Mata+. Naquele momento ali, qualquer emprego da força que você fizer vai ser aceito. Vai ser aplaudido pela população. Mas, se não fosse um caso de estupro, fosse um caso . por exemplo . de afronta ao policial e o policial reagisse com o emprego de força física, não teria o

⁸⁸ “Ter entrada” é uma expressão utilizada nos meios policiais para se referir à pessoa que tem registro criminal.

⁸⁹ De acordo com a pesquisa realizada, em 2012, pelo Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da USP, 68,6% são a favor da polícia “atirar em um suspeito”, 67,9% aceitam que a polícia possa “agredir um suspeito” e 38% são favoráveis à polícia “atirar em suspeito armado”. **“Um em cada cinco brasileiros sofreu punição física regular na infância”**, disponível em: <<http://agencia.fapesp.br/15812>>. Acessado em 31 de agosto de 2014.

aval da sociedade. Então isso é muito relativo. (POLICIAL MILITAR)

Essa lógica *%perversa+* que alia medo coletivo e desejo de vingança privada não é um *%privilégio+* da sociedade brasileira. Ao analisar comparativamente (a partir de três países latinos americanos: Brasil, El Salvador e Venezuela) os traços sócio-culturais que favorecem o apoio da sociedade às ações violentas cometidas pelos agentes policiais contra criminosos e desviantes, BRICEÑO-LEON et al. (1999, p. 127) esclarece:

A situação é muito paradoxal, pois a comunidade que deveria dizer à polícia *%cuidado, respeite os direitos humanos dos cidadãos+*, está começando a dizer-lhe o contrário, e o está fazendo por medo da violência e da delinqüência. O notável incremento nas taxas de homicídio, que ocorreu em todo o continente latino-americano ao final da década de 80 e início da de 90, fez com que o medo das pessoas de serem vítimas da violência as levasse a apoiar medidas em ato de desespero, por causa da angústia do que lhes poderia ocorrer e por um desejo de vingança ante o que já haviam sofrido.

Esse sentimento de descrença adotado pelos policiais militares não se aplica apenas ao funcionamento das instituições que fazem parte do sistema de Justiça Criminal (Ministério Público, Polícia Civil, Judiciário etc.). É comum que policiais adotem uma postura de descrença em relação à possibilidade de atores sociais que cometem certos crimes (estupro, pedofilia, latrocínio etc.) venham a modificar suas condutas e passem a agir em conformidade com valores socialmente legitimados (honestidade, respeito, solidariedade etc.). Os policiais militares chegam a evocar como corolário desse sentimento de descrença, o adágio popular *%pau que nasce torto, morre torto+* para justificar suas opiniões sobre estes atores sociais considerados desviantes. Dentre as diversas explicações dos policiais militares para a existência de criminosos ou desviantes está a ideia de que existe uma *%natureza criminosa+* baseada numa suposta herança genética. Chegam a afirmar que *%filho de bandido só vai dar para bandido+*.

É curioso notar que os policiais militares ao fazerem essas afirmações sobre a descrença no cumprimento das leis não se reconheçam como membros de uma instituição participante do sistema de justiça criminal. A afirmativa de que aquele que comete crimes ou que é considerado desviante

merece+ ser castigado fisicamente . por agir em desacordo com a moral dominante num determinado contexto sócio-histórico . tende a fazer com que o policial militar se perceba como *vingador*+ Isso faz com que a violência policial cometida contra certos atores sociais, em certos contextos sócio-históricos, seja percebida pelos policiais militares como um *efeito colateral*+ que se justifica à luz da moral dominante na sociedade.

Merecer um bocado de gente merece! [ser castigado pela polícia]. Dever a gente não deve! [...] Têm uns que eu acho que merece tomar uns paus, mas eu não acho oportunidade! [...] Eu detesto, detesto estuprador! [...] Detesto quando eu vejo o cara que bate na mulher. Eu acho o cúmulo! Eu fico retado. Então eu acho que merece tomar um pau. Tem aqueles [...] que são os intocáveis: [...] filho de político que fica se sentindo. Na verdade quem manda, quem manda no Brasil são os empresários e quem manda nos empresários são os políticos e os políticos, na verdade, mandam em tudo! Entendeu? Eles falam que é filho de político e você sabe que às vezes usa mais droga do que qualquer um dentro do morro ou da favela. Você sabe que eles se folgam [são indiferentes à ação policial durante a abordagem] mais, rouba mais e eles merecem um bocado de pau, mas você passa a vida toda sem oportunidade de dar! [...] O político rouba dos pobres o tempo todo. Os bancos roubam dos pobres o tempo todo. E nunca são pegos, né? Quando é pego, é tratado de forma especial. Então esses daí, se eu tivesse oportunidade de dar uns paus...[rindo] eu daria. (POLICIAL MILITAR)

As reflexões de SYKES & MATZA (2008, p.06), acerca dos mecanismos de neutralização construídos discursivamente por delinquentes para justificarem seus atos, ajudam a compreender como os policiais militares justificam o uso da força física como forma de castigo contra atores sociais considerados *desviantes*.

Mesmo se o delinqüente aceita a responsabilidade de seus atos desviados e está disposto a admitir que estes implicam um dano, sua própria indignação moral e a dos outros pode ser neutralizada ao insistir que, a luz das circunstâncias, o dano não foi ruim. **O dano, pode ser sustentado, não é realmente um dano. Pelo contrário, é uma forma justa de retribuição ou castigo.** Através de um processo mágico, o delinqüente assume o papel de vingador e vítima se transforma em delinqüente. . grifo nosso.

A lógica de *culpabilização* da vítima utilizada por alguns policiais militares para justificarem os atos violentos praticados contra os desviantes

assemelha-se (*mutatis mutandi*) às *desculpas* dadas por aqueles que cometem crimes sexuais⁹⁰ contra mulheres consideradas socialmente como *impuras* (prostitutas) ou contra aquelas que *provocam* a libido masculina por adotarem um estilo *de vida* em desacordo com o *modelo* feminino moralmente dominante em nossa sociedade. Essas mulheres são chamadas de *vadias* ou *piriguetes*⁹¹. Agindo dessa forma, tanto os policiais quanto aqueles que cometem crimes sexuais contra mulheres (estupro, assédio sexual etc.) invertem a polaridade ou a lógica do ato violento. Agindo assim, estes atores sociais intencionam transformar a vítima em perpetrador e tentam *sentar-se* discursivamente da responsabilidade de seus atos.

A fala de um policial militar referindo-se à maneira como lida com os *vagabundos*⁹² durante o serviço ilustra bem essa lógica de culpabilização da vítima por ser *quem ela é* (desviante) . numa clara tentativa de isentar o agente agressor pelos seus atos.

Se não quisesse apanhar da polícia, não andava errado e fazendo o que faz! Não tenho culpa! Vou fazer o que? Chegou na minha mão tenho que tomar uma atitude[...] Eles [os desviantes] já sabe [sic] como é meu plantão [turno de serviço]: duro, duríssimo [rindo]! Se der mole, nequinho bagunça! (POLICIAL MILITAR)

A partir da discussão proposta por FOUCAULT (1996, p.86), o uso da força física como forma de castigo corporal praticado pelos policiais militares pode ser entendido como uma manifestação concreta dos *poderes laterais* presentes na sociedade que ao serem aplicados supostamente atingem o

⁹⁰ Marcela Zamboni L. Ratton (2003) em sua dissertação de Mestrado constrói – a partir de uma perspectiva histórica – uma interessante análise sociológica acerca da construção social do estupro na sociedade brasileira

⁹¹ “Piriguite” é um termo popular jocoso, de caráter estigmatizante, que tem sido utilizado indistintamente por ambos os sexos para definir as mulheres que “violam” regras de conduta socialmente construídas. O objetivo é, não só tentar controlar o livre exercício da sexualidade da mulher, quanto seus corpos. Dentre as regras de conduta “violadas” estariam: o uso de roupas curtas e “coladas” ao corpo, ter vários namorados etc. *Foucaultianamente*, poderíamos dizer que chamar uma mulher de “piriguite” seria uma forma de utilizar mais um, dentre tantos outros, mecanismos de controle utilizados por uma sociedade heterófoba para exercer um *poder disciplinar* (FOUCAULT, 1979) sobre a mulher desviante (BECKER, 2008) através do discurso – buscando *docilizar* seus corpos (FOUCAULT, 1979)

⁹² “Vagabundo” é um termo generalizante utilizado pelos policiais pra denominar todo aquele que comete crime

principal fim visado por aqueles que os praticam: o controle social informal de determinados atores sociais.

[...] essa espécie de controle penal punitivo dos indivíduos ao nível de suas virtualidades não pode ser efetuado pela própria justiça, mas por uma série de outros poderes laterais, à margem da justiça, como a polícia e toda uma rede de instituições de vigilância e de correção . a polícia para a vigilância, as instituições . psicológicas, psiquiátricas, criminológicas, médicas pedagógicas para a correção.

CAPÍTULO VII

A GRAMÁTICA DO USO DA FORÇA COMO CASTIGO

O sentido compartilhado do castigo corporal

[...] De acordo com essa concepção [jurídica], qualquer uso legal da força física por policiais contra outras pessoas . ainda que ilegítimo, desnecessário ou excessivo . é caracterizado como ato de força e não como ato de violência. (MESQUITA NETO, op. cit, p. 132)

De fato, como assevera o autor, o olhar jurídico é limitado para apreender a complexidade da dinâmica social que envolve o uso da força física no cotidiano policial. Afinal, o poder discricionário que faz parte do mandato policial é caracterizado pela autonomia conferida ao policial para definir os modos e os contextos nos quais a força física será aplicada. Neste sentido, a perspectiva jurídica não é, na prática, um parâmetro eficaz para orientar as condutas policiais. Afinal, são os próprios policiais que em resposta às incertezas e aos percalços presentes no seu cotidiano profissional estabelecem seus próprios critérios para o uso da força física em seu cotidiano.

[...] o policial militar, quando ele está fardado no serviço, a própria condição de policial, de fardado, o pressiona diante de algumas questões. Se a pessoa que você ta abordando... Se a pessoa que você ta interagindo naquele momento como policial, se ela falar alto isso te pressiona. Se ela perguntar a você porque está sendo abordada, isto te pressiona. E se tiver algum tipo de comportamento que você avalie como insurgência, a primeira coisa que lhe vem à cabeça é o uso da força. (POLICIAL MILITAR)

Por conta disso, as leis, os regulamentos e as diretrizes institucionais não só são incapazes de prever as nuances inerentes ao serviço cotidiano dos policiais militares, como não servem como parâmetros definidores na tomada de decisões. O ordenamento jurídico, invariavelmente, é utilizado de maneira instrumental pelos policiais. A lógica da conveniência é quem determina, na prática, se uma lei será ou não valorizada, se a força física será ou não utilizada como forma de castigo e em quem será empregada.

A partir do momento que deu pra imobilizar, vamos conduzir ele. Eu não vou deixar ele ali no local. Eu vou conduzir ele pra delegacia. Eu to de serviço, não vou largar ele lá. Agora, algumas pessoas [outros policiais} batem, batem, batem. Depois que bateu larga lá. E não bate pra imobilizar, não. Bate pra doer mesmo, bate pra arrebentar mesmo. Bate pra ver o cara fudido. (POLICIAL MILITAR)

Logo, para compreender como e porque os policiais militares utilizam a força física como forma de castigo corporal, é necessário apreender e tentar interpretar os sentidos e significados por eles atribuídos a esta prática considerada ilegal do ponto de vista jurídico . já que os policiais militares não a percebem dessa forma.

A verdade é que o povo conhece muito seus deveres, quero dizer seus direitos e não seus deveres. Nós chegamos na sociedade e não queremos bater em ninguém. Não queremos oprimir ninguém. Queremos resolver uma situação e ir embora. Só que, por eles não entenderem os deveres deles, nós temos que usar de vez em quando a força. (POLICIAL MILITAR)

Bom... Eu acho que essa expressão somente %uso da energia+ ou %uso da força+, ela é muito relativa e ela é muito particular em cada indivíduo. Cada um percebe isso de uma forma difusa, né? E... Eu vejo que o critério técnico é a última coisa que é utilizada. A força é utilizada... Como eu percebo, a força é utilizada de forma indiscriminada. (POLICIAL MILITAR)

Nessa perspectiva de análise, é fundamental entender, também, qual o valor simbólico atribuído pelos policiais militares àqueles que se tornam alvos sociais de suas práticas: as vítimas do uso da força física como castigo corporal. Nesse contexto, a compreensão da sócio-dinâmica do uso da força física como castigo corporal requer que aceitemos, para fins de análise, as seguintes condições:

i) O uso da força física na atividade policial, além de estar amparada na lei, é socialmente legitimado. Portanto, é socialmente inconcebível que uma instituição policial não possa usar a força física dentro de um marco legal. Talvez seja por isso que a maioria das pessoas admita acriticamente que os policiais militares possam utilizar ilegalmente a força física contra atores sociais considerados desviantes. Uma visão que, em certa medida, também é compartilhada pelos próprios policiais militares. Questionado sobre os

contextos onde o apoio da sociedade ao uso da força física como castigo corporal é favorável, um dos entrevistados afirmou categoricamente:

[...] Se o cara for um estuprador e ele receber í um pauí, a população apóia. Se ele matou um cara ali, agora, e a população viu, a população vai apoiar. Mas se ele te desacatou, a população não apóia. Se ele tava empinando, dando cavalo-de-pau com a moto e você abordou ele e ele, mesmo assim, evocou os direitos que ele não tinha e você dá um pau nele, a população não apóia. Só tem dois casos em que a população apoia: assassino e estuprador. [...] No geral, a população não apoia quando a polícia bate, dá um pau+na outra pessoa, não. E se o estuprador tiver apanhando ali e chega uma pessoa que não sabe porque ele ta apanhado, a primeira coisa que vem é: %Não! Não bata nele, não!+ A princípio a tendência dele é não apoiar a Polícia. Ele nem sabe o que foi que ta acontecendo ali. O que foi que houve ali. Mas, só vai te apoiar se souber que o cara é estuprador! A tendência é não te apoiar. (POLICIAL MILITAR, grifos nossos)

A partir da fala do entrevistado é possível inferir que há um compartilhamento de sentidos entre os policiais militares e a sociedade acerca da utilidade do uso da força física como instrumento de controle social. De acordo com uma pesquisa⁹³ realizada pelo Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da Universidade de São Paulo (USP), 70% dos 4.025 entrevistados foram vítimas de castigo corporal durante a infância. Desses, 20% admitiram que essa prática era feita de forma regular: uma vez por semana ou mais.

%É melhor apanhar de pai e mãe do que apanhar da polícia!+ Na comunidade onde cresci . na periferia de Salvador . esse discurso era (e continua sendo) bastante comum entre pais que buscam justificar o uso do castigo físico como forma de %educar+ou disciplinar seus filhos. Não faz muito tempo, um amigo relatou que estava %dando um corretivo pesado+(dando uma surra) em seu filho de 12 anos, num ponto de ônibus próximo à sua casa, quando uma viatura da RONDESP⁹⁴ passou pelo local e viu a cena: um homem agredindo um adolescente. De acordo com ele, a viatura parou bruscamente e os policiais desceram empunhando suas armas e intervieram na agressão. Um

⁹³ “Um em cada cinco brasileiros sofreu punição física regular na infância” Disponível em: <<http://agencia.fapesp.br/15812>>. Acessado em 31 de agosto de 2014.

⁹⁴ RONDESP significa Rondas Especiais. Companhia especializada da Polícia Militar da Bahia responsável pelo patrulhamento/ações em áreas onde há grande incidência de crimes e onde as Companhias Independentes geralmente não conseguem entrar. Os policiais da RONDESP são conhecidos pelo alto grau de letalidade em suas ações.

dos policiais militares perguntou a ele o que estava acontecendo. Indignado e temeroso diante da reação dos policiais, ele teria afirmado: *“Ele é meu filho e anda fazendo o que não deve! Tá se metendo com gente errada! Tô batendo nele hoje pra vocês não baterem nele amanhã!”* Ao ouvir isso, o sargento teria dito: *“Tudo bem. Só não vá exagerar!”* Em seguida, os policiais entraram na viatura e foram embora do local. Em alguma medida, este discurso permite apreender qual é . no imaginário social . o papel desempenhado pela violência física como elemento definidor da atuação policial.

A crença na eficácia do castigo corporal . como instrumento de correção de condutas . foi compartilhada tanto pelo policial militar, quanto pelo pai que estava *“educando”* seu filho. Isso, também, está relacionado ao fato de que tanto o uso legítimo da força física quanto a violência legítima são um dado ontológico do ser/fazer policial e fazem parte da cultura profissional policial (BRETAS & PONCIONI, 2010) . influenciando a visão de mundo deste atores sociais.

O fundamento legal do uso da força pela polícia não especifica as ocasiões em que ela deva ser usada, nem tampouco o grau em que deva ser aplicado, pela simples incapacidade dos legisladores preverem tais circunstâncias. Em razão da ausência de normatização, foi atribuído ao policial o poder discricionário, que o autoriza a escolher *quando* e *como* usar a força (PINC, op. cit., p. 28)

Sendo assim, o policial . mediante um processo de socialização profissional formal e informal . aprende a legitimar o emprego da força física como forma de castigo contra aquele que se opõe ao cumprimento legal de uma ordem (resistência à prisão, ações de reintegração de posse, etc.) ou contra aqueles que são considerados socialmente como desviantes ou que venham a *desafiar* sua autoridade no cotidiano.

Dimensão Ídealizada X uso cotidiano: o uso da força física

Um dos aspectos marcantes da prática policial é o seu caráter discricionário. No que se refere ao uso da força física, esse aspecto é evidente na medida em que cabe ao policial definir o contexto ou a situação considerada socialmente tolerável para o uso da força física. O discurso institucional

hegemônico nas instituições policiais que explica a dinâmica de utilização da força física está baseado em uma lógica do uso progressivo da força física.

O uso legítimo da força evidencia-se quando o policial aplica os princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade e ética: o princípio da legalidade é a observação das normas legais vigentes no Estado; o princípio da necessidade verifica se o uso da força foi feito de forma imperiosa; o princípio da proporcionalidade é a utilização da força na medida exigida para o cumprimento de seu dever; a ética dita os parâmetros morais para a utilização da força. (BRASIL, 2009, p. 13)

Subjacente a este *regime discursivo* (FOUCAULT, 1986) que está diluído na cultura profissional policial existe um modelo de interação ideal entre o policial e o ator social alvo da força física. Esta dimensão ideal fica evidenciada na fala de um policial militar que ironizou . durante um curso de capacitação em Direitos Humanos realizado no Ministério Público Estadual . a importância dos manuais de abordagem no cotidiano policial:

[...] na teoria é tudo bonitinho, tudo perfeito. Agora na prática, no dia-a-dia a coisa é bem diferente. Quem vai lembrar de manual na hora que o bicho estiver pegando?

Afirmamos ser este um modelo de interação ideal na medida em que:

i) Nos manuais de procedimento profissional produzido nas organizações policiais, a imagem que se constrói do policial é a de um ator social que age sempre a partir de uma lógica *racional* . em que meios e fins são ponderados na tomada de decisão. Tal decisão estaria baseada estritamente em julgamentos técnico-profissionais. Logo, o policial militar não estaria propenso a sofrer a influência da moral dominante presente na sociedade na qual está inserido e nem tampouco agir de acordo com os preconceitos e os valores que permeiam o universo simbólico policial militar; ii) O ator social alvo da força física é apresentado como alguém submisso e potencialmente capaz de compreender a complexidade simbólica existente nos diversos momentos em que a força física é utilizada pelo policial militar. Um ator social colaborativo com o trabalho policial.

Essa perspectiva de idealização do uso da força física pelos policiais militares está presente principalmente nos manuais que tratam sobre abordagem policial. Vejamos as prescrições técnicas contidas no Manual

Básico de Abordagem da Polícia Militar da Bahia sobre o uso da força física no cotidiano dos policiais militares.

Admitindo a existência de *uma lacuna no processo de formação policial militar no Estado da Bahia*, o manual é apresentado como *fonte permanente de consulta para o policial*. Esse caráter consultivo diante da incerteza e da dinâmica inerentes à atividade cotidiana do policial militar tende a ser ineficaz. Os próprios entrevistados quando enfatizam o papel irrelevante das técnicas de uso da força física em seu cotidiano atestam a ineficácia desse caráter consultivo assumido pelo manual.

*Bom... Eu acho que essa expressão somente uso da energia ou uso da força, ela é muito relativa e ela é muito particular em cada indivíduo. Cada um percebe isso de uma forma difusa, né? E... **Eu vejo que o critério técnico é a última coisa que é utilizada.** A força é utilizada... Como eu percebo, a força é utilizada de forma indiscriminada. Muitas vezes o policial acaba não tendo o controle das próprias ações quando ele dá o primeiro tapa. E... Às vezes o emprego da força é demasiado para a situação que ocorreu. (POLICIAL MILITAR, grifo nosso)*

A abordagem policial é apresentada no manual como um ato baseado numa racionalidade técnico-profissional construída a partir de uma ideologia jurídica que tem o condão de conferir legalidade às ações policiais. Sendo assim, a abordagem policial na perspectiva apresentada pelo manual possuiria uma lógica própria na qual a subjetividade do policial militar seria colocada em segundo plano. Aspectos e fatores relacionados às motivações ou às razões que podem influenciar na ação policial no momento da abordagem são desconsiderados . mesmo que eles tenham o poder de interferir na dinâmica da interação entre o policial militar e aquele que está sendo alvo da sua ação no momento da abordagem.

Todo ato de abordar deve estar embasado numa motivação legal. Não deve ser um ato isolado do Estado, ali representado pelo policial, arbitrário ou ilegal. Essa motivação deve ser explicitada para o abordado assim que for possível a fim de fazê-lo compreender a ação da polícia, o uso do poder do Estado para limitar ou impedir direitos individuais em prol de um bem maior, de um bem social ou coletivo. (2002, p. 02)

A abordagem é vista, neste sentido, como um ato impessoal derivado do poder estatal no qual o policial militar está investido . sendo apenas o seu executor. O conhecimento jurídico e o domínio da técnica policial são apresentados no manual como uma espécie de antídoto capaz de neutralizar ou diminuir a violência policial decorrente da falta de capacitação ou treinamento dos policiais militares.

O conhecimento legal de uma ação policial e sua prática são de importância ímpar para essa profissão uma vez que com a técnica se previne a acidentes contra a vida e com o conhecimento legal se evita a atribuição de responsabilidade pelos acidentes porventura produzidos. (2002, p 02)

Os aspectos jurídicos que legitimam a abordagem policial são bastante enfatizados no manual. Nessa perspectiva, a dimensão jurídica termina por sobrepor-se à dimensão técnica do uso da força física. No item destinado a discutir o emprego da força física esse aspecto é tão gritante que o leitor mais desavisado ou que desconheça as práticas cotidianas das instituições policiais brasileiras poderia imaginar que a dimensão legal é, de fato, o fator que determina os modos como a força física é empregada pelos policiais militares. A impressão que se tem é que há uma crença implícita de que o mundo jurídico com suas leis, códigos e normas seja capaz de determinar e condicionar a realidade social, aprisionando-a.

Não reconhecendo o caráter polissêmico dos contextos sociais nos quais a polícia atua e colocando em segundo plano o aspecto indissociável entre uso da força física e o agir policial, o manual sugere que o uso da força física estaria restrito a dois casos:

[...] O uso da força física é limitado a dois casos específicos consoante discrimina o art. 284 do CCP [Código de Processo Penal], aos casos de resistência e tentativa de fuga por parte do preso.

O manual tem a pretensão de ser uma fonte de consulta segura que o policial militar pode recorrer para decidir como e quando utilizar a força física em seu cotidiano. Contudo, o manual apresenta um traço generalista e impreciso. Ele afirma que a força física tem que ser moderada e não poderá ser exercida para além do necessário. O que significa moderada e além do

necessário? Quais os parâmetros técnicos que podem/devem ser utilizados pelos policiais militares para definirem tais conceitos? O Manual não apresenta uma problematização sobre tais questões e, mais uma vez, recorre ao mundo jurídico para resolver a questão. Menciona apenas que o *excesso* no uso da força física cometido pelo policial militar será enquadrado Art. 23 do Código Penal Brasileiro.

A solução para compreender melhor o significado de *excesso* no uso da força física . diante da imprecisão colocada pelo manual . pode ser encontrada no discurso dos próprios policiais militares quando questionados sobre o seu cotidiano. O que existe, de fato, é uma definição empírica de uso excessivo da força física construída a partir das contingências que fazem parte do cotidiano policial militar. Nesse sentido, o uso excessivo da força física passa a ser entendido como *o uso que lhe garante [ao policial militar] realizar tudo que você precisa realizar naquele momento.* Sem dúvida, uma definição que tenta fugir da camisa-de-força conceitual existente nos manuais sobre o uso *correto* da força física e dialoga com as *necessidades* reais do cotidiano policial e que está diluída no universo simbólico dos policiais militares.

[...] Tem a força tática. Aquela que resiste e a gente têm que pegar os braços dele e algemar e colocar no presídio da viatura. [...] Dentro da técnica. E a força bruta que, infelizmente, não está na técnica. Que é [rindo] principalmente pra defender, salvaguardar nossa parte física, né? [...] Porque ele tá resistindo. Então tem que usar a força bruta. A função é neutralizar. (POLICIAL MILITAR)

É necessário que você crie um como policial. Não existe padronização em relação a isso. O que existe quando a gente entra na Polícia, a orientação que a gente tem é que você pode usar da energia. Isso é muito vago. Você pode utilizar da força física para conter a pessoa. Isso é muito usado como argumento pra qualquer coisa dessa natureza. Mas eu acho que não há um critério. Ninguém diz pra você: *Oh, mas você vai até aqui por causa disso.* Não! Você pode usar a força física e por isso, inclusive, muita gente [policial] acha que tem o direito de agredir alguém até debilitar a pessoa a ponto de você conseguir realizar o seu feito e aí conduzir a pessoa por exemplo. Na minha opinião, o uso da força é o uso que lhe garante realizar tudo que você precisa realizar naquele momento. (POLICIAL MILITAR)

Dentro dessa perspectiva de criação de modelos ideais para o emprego da força física pelos policiais militares, a Secretária Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP/MJ) elaborou um documento (BRASIL, 2009, op. cit.) que tem o objetivo de capacitar as polícias brasileiras para o emprego *correto* da força física. Neste manual, a despeito de sua pretensão em normatizar o emprego da força física nas organizações policiais, chama a atenção a construção de um discurso que confere individualmente ao policial o *poder* para decidir como, quando e onde a força física será empregada. Nessa ótica, caberia única e exclusivamente ao policial militar durante a interação com a população decidir como aplicar a força física, independentemente de ter ou não um amplo domínio das técnicas/táticas policiais.

O emprego da força física, noutro trecho do documento, deixa de ser tratada como uma técnica, portanto lastreada numa racionalidade que equaciona meio e fins, e, curiosamente, é descrito como uma arte.

Espera-se que você [o policial] tenha a compreensão do espírito e da forma da lei, bem como saiba como resolver as circunstâncias únicas de um problema particular. Trata-se de uma arte na aplicação de palavras com negociação, mediação, persuasão e resolução de conflitos. No entanto, existem situações em que para se obter os objetivos da legítima aplicação da lei, **ou você deixa como está e o objetivo não será alcançado ou você decide usar a força para alcançá-los.** (p. 12, grifos nossos).

É importante que você faça uma avaliação individualmente quando houver uma situação em que surja a opção de uso da força. O policial somente recorrerá ao uso da força, quando todos os outros meios para atingir um objetivo legítimo tenham falhado, justificando o seu uso. (p. 13, grifo nosso).

Que *situações* são essas descritas no manual? Que critérios são utilizados para defini-las? Como, a partir de prescrições gerais, é possível *resolver as circunstâncias únicas de um problema particular*? A solução para esse dilema, segundo a lógica desses manuais, seria utilizar fatores técnico-profissionais para definir os critérios de utilização da força física. Contudo não é essa a lógica empregada pelos policiais militares nesses contextos. Aspectos técnicos ficam em segundo plano quando a força física é empregada. Vejamos

o que diz um dos entrevistados ao ser perguntado sobre os critérios cotidianos utilizados para o uso da força física.

Não tem como usar sempre a mesma força. Você vai pegar uma velha e dar uma %broca+[tapa no rosto]? Lá na hora você vai: %Minha senhora passe pra cá!+Ela não passa. Aí você vai dar uma broca? Vai pegar alguém que você ta vendo que tem um problema de audição e: %Oh você não ta me ouvindo, não?!+ [...] outra broca? Então, há situações e situações. Depende do lugar que você esteja. Depende do risco. [...] Você vai fazer aquela abordagem física, você não vai utilizar a mesma força com todo mundo. Você vai perceber a pessoa que você ta abordando. Você vai perceber [...] são diversos fatores! A periculosidade do local... Aí você usa mais ou menos a força! (POLICIAL MILITAR)

O uso da força como castigo: Í construindo instrumentos da dor

Um dos %efeitos colaterais+⁹⁵ indesejados do uso da força física como forma de castigo é deixar marcas nos corpos de algumas vítimas. Isso porque os policiais militares temem ser responsabilizados legalmente (administrativamente ou penalmente) diante da possibilidade de serem denunciados por vítimas que tenham um capital simbólico que permita isso. Como afirma BRICEÑO (BRICEÑO, op. cit., p. 18) ao refletir sobre a relação entre o papel social e o castigo físico aplicado pelos policiais:

Sin embargo hay que tomar en cuenta que el poder de reclamo podría ser independiente de la dimensión moral cuando debido a la posición social o política se tienen posibilidades de evadir los castigos. En estos casos, pese a existir una inclinación para castigar se puede llegar a la abstención de hacerlo por temor a las consecuencias negativas que, para el funcionario policial, podría acarrear un reclamo por parte de la víctima del castigo. (BRICEÑO, op. cit., p. 18)

Um marginal já conhecido na área, não vai dar queixa da polícia, do policial. Mas, se for uma pessoa de bem. Digamos assim... Um irmão meu que não é policial, mas é funcionário público, trabalha e toma o pau dele? Se quiser ir em frente, ele vai prejudicar essa guarnição. (POLICIAL MILITAR)

⁹⁵ Esse termo foi utilizado por um dos entrevistados.

Por conta disso, faz parte do universo simbólico dos policiais militares a necessidade de dominar um conjunto apropriado de técnicas e métodos de uso da força física como forma de castigo. Os chamados *macetes do serviço* Isso implica, necessariamente, aprender a usar a força física sobre o corpo da vítima sem deixar marcas . quer sejam feridas, escoriações, hematomas, cortes etc. Nesse sentido, é preciso aprender a instrumentalizar a dor provocada a ponto de não deixar marcas no corpo da vítima. Descrevendo as regiões do corpo que são alvos preferenciais do emprego da força física como castigo, um dos entrevistados esclarece:

A gente evita... Até o policial que não respeite essa condição de cidadão do outro, do direito da integridade física, ele limita a ação dele a algumas regiões do corpo. Como, por exemplo, tórax, abdômen, a região das pernas e dos braços. Mas a gente sempre evita a região da cabeça. [...] Primeiro porque ela é mais fácil de sangrar ou de provocar hematomas que possivelmente podem complicar a situação do policial ou até da própria recepção desse indivíduo na delegacia, por exemplo. (POLICIAL MILITAR)

A expertise profissional do policial militar não se limita, assim, ao domínio de técnicas ou táticas normativas que definem a utilização da força física conforme prescrito nos manuais utilizados pela polícia militar. É necessário que o policial militar domine e utilize em seu cotidiano uma gramática do uso da força como castigo, ou seja, um conjunto de saberes que envolvem:

1) Um lento e constante aprendizado lastreado num conhecimento empírico sobre as regiões do corpo do desviante que podem ser manipuladas eficientemente para provocar dor e sofrimento;

[...] No dia-a-dia eu vou aprendendo. Minha estrutura física é vantajada. Eu fui pivete de rua. Eu apanhei muito na rua e a gente vai vendo. A tendência é a gente não se machucar. É como eu lhe falei: é pra gente não se machucar. Se tiver que machucar alguém, que ele se machuque! Não a gente. (POLICIAL MILITAR)

[...] A caixa torácica. Essa região aqui toda [mostrando o peito]. Porque imobiliza, mesmo. (POLICIAL MILITAR)

2) O conhecimento e a utilização de *instrumentos (legais e ilegais)* que podem ser usados para provocar sofrimento e dor durante suas interações com a população. Essa categorização tenta dar conta do uso instrumental que os entrevistados fazem de alguns objetos ao utilizarem a força física como forma de castigo em seu cotidiano. Portanto, a dimensão da instrumentalidade está associada à intenção do policial militar e não, necessariamente, ao objeto utilizado para tal fim.

Í Instrumentos legais de castigo

Essa categorização é utilizada para se referir aos objetos, equipamentos ou apetrechos que têm finalidades e usos devidamente regulados por manuais, portarias ou instruções normativas da polícia militar e que, apesar disso, são empregados pelos policiais militares para provocar sofrimento e dor durante sua interação com o público. Dependendo dos contextos ou do ator social envolvido na interação, a função original destes instrumentos pode ser ressignificada e podem ser usados para provocar dor e sofrimento. Nessa categorização estão incluídos:

A TONFA É Equipamento de porte obrigatório do policial militar. É conhecida tecnicamente como BP-60 ou bastão perseguidor. É considerada uma arma não-letal e tem sido utilizada por polícias de todo o mundo. Originalmente é uma arma de autodefesa utilizada por praticantes de artes marciais. Nas ações policiais seu uso mais freqüente está relacionado às imobilizações de pessoas presas que precisam ser conduzidas. As usadas pela Polícia Militar da Bahia são feitas em borracha. Dependendo da técnica empregada durante o seu uso e da região do corpo em que está sendo utilizada, o policial militar pode dosar a força física empregada com a tonfa e provocar intencionalmente dor e sofrimento na pessoa que está sendo conduzida ou abordada. Apesar da correta utilização da tonfa requerer o domínio de técnicas e táticas de emprego baseadas em algumas artes marciais, no cotidiano essa regras são costumeiramente desconsideradas pelos policiais militares.

[...] Como eu falei: a tonfa tem que descer nele! Tem que bater pra ele sentir que... Se puder ser duas de vez, três de vez pelo corpo. Aí não precisa ser na cabeça, não. Tem que ser pelas costas, pela costela. E aí vai imobilizar ele. Ainda tem o setor psicológico! Vão dizer: %Borra! A polícia ta aí! Não ta brincando, não. Eu vou apanhar mais! É melhor eu me entregar logo!
(POLICIAL MILITAR)

Durante a abordagem ou no momento da condução do preso com a utilização da tonfa, a imposição de dor pode passar despercebida para os circunstantes. Essa *invisibilidade* só é possível porque ambos os momentos . a abordagem e a condução com a tonfa . estão envoltos numa *atmosfera* de legalidade decorrente da utilização de técnicas policiais previstas nos manuais de abordagem da polícia militar. As pessoas ao redor não conseguem perceber . por imaginarem que o policial está agindo amparado numa presumida técnica policial . a intensidade da força física que está sendo empregada pelo policial no momento da condução. Além disso, caso aquele que está sendo alvo do uso da força física venha a denunciar o policial militar pela dor a que foi submetido, o policial militar alegará em sua defesa que agiu %dentro da técnica+. Nesse instante o policial é, de fato, o %*dono da dor alheia*+. como bem afirmou um dos entrevistados ao falar sobre a utilização da tonfa em locais de grande aglomeração de público.

Há contextos nos quais a força física utilizada como forma de castigo corporal chega a ser *desejada* e legitimada pela própria população. Exemplo disso, são as %*enfadas*+, os socos e os pontapés desferidos contra os %*malhados*+ ou os %*bombados*+⁹⁶ que se envolvem em brigas durante festas populares. Em alguns momentos, essa ação violenta dos policiais militares chega a ser aplaudida. Estes %*malhados*+ são imobilizados e conduzidos mediante o uso da tonfa, do cassetete ou da torção de braços.

⁹⁶ *Malhado* é a forma como são conhecidos os foliões de compleição física avantajada, resultante da prática do fisiculturismo, que se aproveitam disso para promover brigas e praticar violência física contra outros foliões durante o Carnaval.



Foto: Reinaldo Marques/Terra

No Carnaval, você tem um policial pra não sei quantas mil pessoas! É uma situação de extrema... É atípica. Você tem que usar a força pra inibir qualquer tipo de violência que leve a um mau maior. O pessoal fica perguntando como é que mil policiais na rua conseguem conter aquela multidão? É com força física, meu irmão. Você não vai conversar numa hora dessas. Você tem que chegar batendo! [...] É uma situação especial. Tem que usar. (POLICIAL MILITAR)

Esse comportamento da população é interpretado pelos policiais militares como uma [a.] *autorização que valida a extrapolação de suas funções em oposição aos preceitos humanistas*+(BRICEÑO-LEON et al., op. cit., 1999, p. 120).

Teoricamente, quando descumpra a lei, a polícia deveria receber uma manifestação de repúdio da comunidade. [...] O problema é que, com frequência, os policiais, ou as pessoas investidas de autoridade na área de segurança pública, percebem, ou interpretam, as exigências da população para que sejam mais drásticas com a delinquência como uma espécie de autorização que valida a extrapolação de suas funções em oposição aos preceitos humanistas. Nestes casos, criam-se as condições para que surjam as ações extrajudiciais nas quais a polícia começa a atender à comunidade e não à lei.

A TASER. É considerada uma arma não-letal⁹⁷ que funciona à base de descargas elétricas de baixa intensidade. Dois pinos metálicos são disparados

⁹⁷ Há controvérsias em torno da ideia da taser ser considerada uma arma-não letal. O próprio fabricante da arma – a fábrica TASER – afirma que a arma é “menos letal”. No Brasil, no entanto, ela é considerada não-letal apesar de seu uso indevido provocar mortes. No dia 25 de março de 2012, um homem foi morto após ter sido atingido por um disparo da taser efetuado por policiais militares em Santa Catarina. A Polícia Militar foi acionada para atender a uma ocorrência de violência doméstica e, ao chegar no local, usou a taser contra o agressor. Após ter sido atingido, o homem – um gerente de empresas de transportes – faleceu no local. “Homem morre em SC após disparo de arma de choque

pelo policial contra o corpo do sujeito alvo da ação e, através de fios metálicos presos a estes pinos, descargas elétricas são desferidas provocando fortes contrações musculares . permitindo a %neutralização+ da vítima. No entanto, seu uso %instrumental+ pode ser outro: se os cartuchos forem retirados, juntamente com os projéteis, é possível aplicar choques aproximando a taser da pele da pessoa.

No dia-a-dia é o policial militar quem define as circunstâncias e os modos como a taser será utilizada. Não são parâmetros técnicos que delimitam seu uso. Nesse sentido, a técnica policial é subordinada ao julgamento moral do policial de acordo com as circunstâncias.

[...] Nós temos que desenvolver técnicas de onde deixar a viatura, fazer incursão, fazer progressão e algumas vezes, como já aconteceu, policiais da RONDESP pegaram, prenderam um marginal. Um traficante com a droga e a comunidade foi pra tomar o traficante das mãos dos policiais. [...] E aí realmente o policial teve de usar de força. [...] Falando de uma maneira mais rude: teve que bater em algumas pessoas. [...] O policial teve que usar a taser pra evitar que outros fossem desmoralizados e tomassem o marginal de nossas mãos. (POLICIAL MILITAR)

ALGEMAS. Dependendo da forma como as algemas são colocadas nos pulsos (mais ou menos apertadas) e da torção dada pelo policial durante a condução do preso, elas tanto podem provocar um nível de dor elevado, quanto lesionar os pulsos. Um diretor de uma unidade prisional, oficial da polícia militar, afirmou que é bastante comum os presos reclamarem que policiais militares responsáveis pelas escoltas utilizam as algemas como forma de provocar dor e sofrimento.

ARMAS DE FOGO. São consideradas armas-letais: pistolas, revólveres, fuzis, metralhadoras etc. Por conta disso, há um consenso institucional . lastreado em impedimentos legais . que restringe seus usos àquelas situações em que a vida de terceiros ou do próprio policial esteja em risco. Apesar disso, os policiais militares instrumentalizam as armas de fogo,

dando-lhes uma destinação diferente: um uso não-letal. Quando julgam %necessário+. dependendo do ator social envolvido ou das circunstâncias nas quais se dá a interação . os policiais militares usam algumas partes dessas armas de fogo (cano ou coronha) para provocar dor e sofrimento naqueles que são alvos de suas ações. A forma mais conhecida é a %coronhada+ golpe desferido com a coronha (fundo) da arma na região abdominal ou nas costelas da vítima.

[...] Outro dia minha guarnição tava dando apoio na Lavagem do Bomfim e começou a maior confusão perto de um bar. Chamaram a gente e tinha um gaiato alterando tudo... Parecia que tava drogado. O pessoal tentando segurar ele e nada.... Quando a gente foi falar com ele não adiantou. Peitou o sargento e tudo. [...] Cheguei pelo lado e meti o fundo da metralhadora bem nas costelas! [...] No instante a valentia dele acabou [rindo]! Só você vendo: ficou manso, manso. Nem parecia aquele valentão de antes. (POLICIAL MILITAR)

Í Instrumentos ilegais de castigo

Constituem qualquer substância ou objeto que são %instrumentalizados+ pelos policiais militares com a finalidade de provocar dor física ou sofrimento. Dependendo da avaliação do policial militar ou das circunstâncias, um simples pedaço de madeira pode ser utilizado na aplicação da força física como forma de castigo.

[...] O cara tinha dado uma facada no irmão. E aí o cara deu a queixa e eu tive que levar pro hospital e descí pra pegar o cara. Quando eu cheguei lá, o cara resistiu. Eu achei ele através da comunidade pobre que foi contra. Achei ele, achei a faca e ele não queria vir. Eu tinha que levar ele e aí a gente vê porquê. A razão foi por causa de um copo de cachaça... Não sei se foi droga. Foi uma droga. Independente de ser cachaça ou não. E ele tinha dado uma facada no irmão. O irmão tava morrendo por besteira e ele dizendo: %Não! Ele pegou a minha droga.+ Bebida... Sei lá. E o cara forte. A gente não tinha tonfa, não tinha bastão. Só tinha arma letal, que era a pistola. Eu e outro puliça, só. Eu disse: %Como é que eu faço agora?+ Peguei um pedaço de pau e %quebrei+ ele! Dei nele em tudo quanto era jeito. Ele saiu todo quebrado. Quebrei o braço dele. Não tinha como! Quebrei o braço dele e levei. Foi a força necessária? Foi! Será que o Estado e a Justiça vai ser... [rindo] a meu favor? (POLICIAL MILITAR)

Para além do objetivo de contenção física . lógica que deveria orientar ação policial . o entrevistado afirma que ~~quebrou~~ a vítima utilizando um pedaço de madeira. Na perspectiva do entrevistado, a forma como a força física foi utilizada . mediante o uso de um pedaço de madeira . estaria justificada em função: i) do apoio popular diante do ato cometido pela vítima; ii) pela ausência de instrumentos legais para o uso da força física (tonfa ou bastão) e iii) da resistência da vítima à prisão.

SPRAY DE GÁS. Informalmente *tolerado* pela polícia militar, o gás lacrimogêneo . acondicionado em pequenas ampolas propelentes . foi utilizado há tempos atrás pelos policiais militares. Em função do uso indevido . policiais militares estariam disparando jatos de gás contra pessoas presas . passou a ser proibido o seu uso durante o serviço policial. Essa proibição ocorreu por conta do número elevado de policiais que estavam utilizando este gás contra os cidadãos com a intenção deliberada de provocar dor. É interessante notar que, apesar deste *spray* não ser fornecido pela Polícia Militar e seu custo ser relativamente elevado, os policiais passaram a adquiri-lo por conta própria e ele passou a fazer parte do *kit* de instrumentos . juntamente com as algemas e a arma de fogo . colocados no cinto de guarnição dos policiais. Diante dessa proibição, alguns policiais militares *inventaram* uma mistura artesanal à base de sumo de pimenta e éter. Essa mistura era acondicionada num pequeno frasco plástico de desodorante líquido e era escondido facilmente na farda do policial. A mistura foi utilizada *clandestinamente* em substituição ao *spray* de gás espargedor. A região da genitália e as costas úmidas de suor, em locais de grande aglomeração e durante festas populares, eram as regiões preferidas do corpo onde a mistura era utilizada. Atualmente o gás espargedor foi substituído pelo *spray* de pimenta. Este, no entanto, não tem o seu uso proibido pela Polícia Militar e os policiais militares usam livremente. Apesar de o discurso institucional afirmar que o *spray* de pimenta deve ser utilizado para imobilizar ou paralisar o ator social alvo da ação policial, ele tem sido utilizado como forma de provocar dor e sofrimento. Algumas unidades especializadas da Polícia Militar . como a Companhia de Controle de Tumulto e Distúrbios Cíveis do Batalhão de Polícia de Choque . utilizam o gás de pimenta em suas atividades de policiamento.

MÁQUINA DE CHOQUE. Equipamento portátil vendido livremente no comércio destinado à autodefesa e que gera descargas elétricas quando acionado. Dependendo da regulagem do aparelho pode provocar uma pequena contração muscular ou até mesmo a paralisia momentânea da vítima. Tem sido utilizado pelos policiais não como um instrumento de autodefesa e sim como forma de provocar dor e sofrimento mediante a aplicação de choques elétricos durante uma abordagem. A utilização da máquina de choque, juntamente com o gás lacrimogêneo ou o spray de pimenta, pode provocar queimaduras graves na vítima como alertou um dos entrevistados.

Na verdade, você sabia que o espargedor [gás lacrimogêneo] junto com o choque, ele causa combustão? Pega fogo na pele! Se você jogar o espargedor e dá um choque, o lugar onde você jogou o espargedor, ele aquece e incendeia. A pessoa fica com queimadura. Incendeia mesmo. (POLICIAL MILITAR)

Por não deixar sinais aparentes no corpo da vítima, por possuir dimensões reduzidas e por ser de fácil ocultação, a *máquina de choque* popularizou-se entre os policiais e passou a ser considerada um tipo de equipamento %obrigatório+.

O olhar do policial: uma concepção normativa de mundo

No momento da abordagem ou da prisão dos %suspeitos+ o policial militar utiliza a força física como castigo com base num julgamento moral em que determinadas características do ator social (cor da pele, roupas, uso de tatuagens etc.) são levadas em consideração. Estes traços influenciam tanto na seleção de quem pode ser castigado, como na intensidade da força física aplicada. Em alguns contextos ou circunstâncias os policiais militares sentem-se mais %seguros+ ou ficam mais %à vontade+ para usarem a força física como castigo em pessoas consideradas %suspeitas+. Anos atrás eu estava com um policial militar em um bairro da periferia de Salvador quando uma jovem negra passou diante de nós e ele, olhando fixamente na direção dela, disse:

Tá vendo ali. Olhe os trajes: mini-saia Cyclone, boné... A gente já sabe: ou trafica ou é mulher de vagabundo. Se passar por mim de madrugada daquele jeito não tem acordo: vai cair no pau e se depender da situação vai rodar [desaparecer]. (POLICIAL MILITAR)

O relato deste policial, bem como as falas dos entrevistados, permite que questionemos a afirmação de GABÁLDON (apud BRICEÑO, 2005, p. 10.) acerca da perspectiva individualizante da ação policial. Vejamos o que ele diz:

[...] uma instituição de caráter estatal, dotada de poder coercitivo, imediato, encarregada primordialmente de individualizar, detectar o autor, restringir e/ou prevenir condutas consideradas como juridicamente inaceitáveis. . grifo nosso.

Podemos perceber que os policiais militares quando *legem* as vítimas preferenciais do uso da força física como castigo corporal, ao invés de *individualizarem* as condutas, como afirma GABÁLDON, promovem uma generalização punitiva que recai indistintamente sobre determinados atores sociais (ladrões, pobres, prostitutas, travestis, moradores de periferia etc.) que por serem considerados *desviantes* tornam-se *merecedores* de um *corretivo*.

Muitos policiais militares possuem uma *expertise* que lhes permite reconhecer que alguns atores sociais (assaltantes de ônibus, estupradores, prostitutas, travestis etc.) podem ser conduzidos e apresentados numa delegacia sem nenhum *problema* . mesmo que tenham sido lesionados fisicamente em decorrência do uso da força física. Perguntado se não ficava preocupado com as possíveis implicações legais, caso algum desses atores resolvessem denunciá-lo, um entrevistado afirmou:

Na situação deles fica difícil reclamar de alguma coisa. Vai ter coragem de dizer que a gente bateu neles? Quem vai acreditar em gente desse tipo? Os agentes? O delegado? (POLICIAL MILITAR)

Afirmações desse tipo evidenciam o descrédito moral imputado por membros de instituições policiais a alguns segmentos da sociedade que são vítimas de violência policial.

A atividade policial confere ao ator social imerso na sua prática, a construção de uma subjetividade orientada pelo compartilhamento de um conjunto de práticas-saberes-valores socialmente construído. Sedimentado enquanto uma cultura profissional . sendo vivenciado como um *ethos* . esse conjunto de práticas-saberes-valores confere sentido e legitimidade tanto à existência da instituição policial, quanto às de seus membros. Nesse sentido, os policiais . a despeito das disputas de poder e dos conflitos internamente existentes . compartilham uma visão de mundo informada por um *universo simbólico comum* (BERGER & LUCKMANN, 1985).

[...] matriz de todos os significados socialmente objetivados e subjetivamente reais. [...] a capacidade de atribuição de significações [do universo simbólico] excede de muito o domínio da vida social, de modo que **o indivíduo pode localizar-se nele, mesmo em suas mais solitárias experiências.** (BERGER & LUCKMANN, op. cit., 132, grifo nosso)

Um dos traços que caracterizam indelevelmente o universo simbólico dos policiais é a existência de uma concepção normativa do mundo. É comum policiais militares condenarem moralmente alguns atores sociais em função de seu estilo vida: travestis, prostitutas, usuários de algumas roupas de marcas e acessórios etc. Condenam moralmente e, por vezes, agem como se as condutas desses atores sociais fossem penalmente tipificadas como crime . a exemplo da homossexualidade.

O universo simbólico dos militares (incluindo os policiais militares) é permeado . ao menos no plano ideal . por uma valorização da *normalidade+*, do respeito às leis, da busca pela *correção+* e pelo apego de seus membros a uma suposta *condição moral+*⁹⁸. Há, nesse sentido, um traço *normatizante+* que estrutura a visão de mundo dos militares. O lema de nossa bandeira (*Ordem e Progresso*) que foi adotado logo após a Proclamação da República pelos

⁹⁸ De acordo com Art. 39 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia (EPMBA), Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, “O sentimento do dever, a dignidade policial militar e o decoro da classe impõem a cada um dos integrantes da Polícia Militar conduta moral e profissional irrepreensíveis, tanto durante o serviço quanto fora dele.” É interessante ressaltar, para o tipo de análise que estamos propondo, que o conceito de “conduta moral e profissional irrepreensíveis” não está claramente definido no EPM. Diante dessa imprecisão conceitual, a interpretação que lhe é dada pode perfeitamente ser construída à luz de valores institucionais informais, tais como a masculinidade, o predomínio da força sobre o diálogo, a negação da afetividade etc.

militares brasileiros, indica claramente a fixação positivista pela noção de *ordem*⁹⁹ que permeia as instituições militares em nosso país. A introjeção desses valores torna-se condição necessária para a construção de uma identidade profissional e permeia a visão de mundo dos militares. Apesar disso, na prática cotidiana dos policiais militares, o conceito de ordem é particularizado, individualizado e construído conforme as contingências que surgem durante o serviço.

Quando associamos essa dimensão normatizante existente no universo militar ao fato de que a homossexualidade é considerada em nossa cultura judaico-cristã um *desvio*, uma *anormalidade*, temos uma chave explicativa para compreendermos melhor as razões pelas quais os policiais militares (pertencentes a uma instituição pretensamente defensora da legalidade jurídica) conseguem criminalizar a homossexualidade ao invés de encará-la tão somente como mais um, dentre tantos outros, comportamentos socialmente desviantes (BECKER). A homossexualidade ao se contrapor ao padrão de orientação sexual socialmente aceito (heterossexualidade) é *naturalmente* percebida pelos policiais militares como um comportamento que pode ser criminalizado.

Muitos policiais militares, principalmente aqueles que trabalham nas ruas realizando o patrulhamento, chegam a associar o uso de determinadas marcas de roupa e acessórios à prática de crimes e delitos. Contudo, essa prática comum entre os policiais não é percebida como preconceito e sim como um *conceito prévio*, ou seja, é uma forma de agir orientada por uma seletividade funcional.

[...] Às vezes, diz que é preconceito. Mas o policial pra trabalhar tem que ter esse conceito prévio. Que não seja preconceito, mas um conceito prévio! Você tá passando numa comunidade, aí tá vendo o cara cheio de roupa Cyclone. Uma comunidade pobre. Porra! Uma bermuda Cyclone é R\$ 200,00! Um blusão da Cyclone é mais trezentos. Então você vê o cara ali com roupa Cyclone. Toda nova. Quinhentos contos, numa comunidade pobre. Porra! Alguma coisa tá acontecendo com

⁹⁹ Informados por uma ideologia legalista, portanto positivista, os militares não questionam os mecanismos de dominação que sustentam a construção social desse conceito de ordem. Pouco importa se a ordem jurídico-normativa legítima e viabiliza uma ordem sócio-política injusta. Ela tem que ser mantida na medida em que, supostamente, assegura a unidade social.

aquele rapaz ali! Nós temos que abordar ele. Pô! É preconceito contra Cyclone? Pô! Não é preconceito: é um conceito prévio! (POLICIAL MILITAR)

Um jovem pobre, negro, usando roupas tidas com *%de marca+*. tais como *Ciclone, Mahalo, Kenner etc.* e dependendo do contexto (hora e local) em que estiver circulando, pode ser considerado um criminoso potencial e tornar-se alvo preferencial das ações policiais. No imaginário policial este jovem: *%ou já aprontou, tá aprontando ou vai aprontar!+*. como afirmou um dos entrevistados.

Buscando entender essa *%lógica+* baseada em preconceitos e estereótipos que orienta cotidianamente a prática policial, questionei um dos entrevistados acerca dessa *%preferência+* em abordar jovens que usam certas marcas de roupa. Ele, a partir de uma lógica que podemos considerar como pragmática, respondeu:

É fácil de entender. Você sabe quanto custa uma bermuda ou camisa da Cyclone ou da Mahalo pra um cara fudido [sem condições financeiras] que não tem nem o que comer andar por aí todo registrado¹⁰⁰ e ainda de batidão¹⁰¹? Não dá outra: se ta usando tudo isso ou pegou emprestado [rindo] de ladrão ou é ladrão! (POLICIAL MILITAR)

Essa lógica da suspeição funciona na concepção dos policiais militares como uma ferramenta cognitiva necessária para captar o mundo à sua volta. Essa visão de mundo, essa forma peculiar de lidar com o mundo social são forjados pela cultura profissional policial e a suspeita torna-se um traço estruturante do fazer policial: uma ferramenta cognitiva.

[...] É como eu lhe falei, meu irmão. Você ta numa comunidade pobre e um batidão [corrente de prata muito grossa] chega a custar, às vezes, R\$ 800,00. Porra! Numa comunidade pobre, o cara com um batidão de R\$ 800,00? [...] Eu tenho um SWATCH [relógio] de R\$ 600,00. Mas eu tenho condições. Eu vou botar um SWATCH, mas eu vou parcelar e vou comprar minha porrinha! Agora, o cara chega pra comprar uma roupa na loja de uma amiga, lá em Periperi. Ele chega e pergunta:

¹⁰⁰ *Registrado* é uma expressão utilizada tanto por os jovens como por policiais para se referirem àquelas pessoas que usam todas as peças do vestuário – camisa, bermuda, boné, sandália – apenas de marcas conhecidas e valorizadas pelo grupo.

¹⁰¹ *Batidão* é a forma como é popularmente conhecida uma corrente, geralmente de prata, com gomos muito grossos e que tem um peso elevado. Segundo relato de um dos entrevistados, um traficante foi preso com uma corrente de prata de aproximadamente 500 g.

Qual o lançamento aí da Cyclone?+E aí: %Tem essa bermuda aqui!+ Aí ele chega e paga à vista: duzentos, duzentos e cinquenta reais! Que porra é essa! [rindo] Esse cara é ou não é suspeito? (POLICIAL MILITAR)

Para compreender a dinâmica social envolvida no uso da força física como forma de castigo é preciso problematizar epistemologicamente quais são os sentidos e os significados atribuídos pelos policiais militares às noções de castigo e corpo . considerando o fato de que seus universos simbólicos são baseados numa ideologia de imposição da ordem social, de normatividade e de condenação moral dos desviantes etc. A análise dos sentidos que são compartilhados entre membros de um grupo social e expressos através dos discursos¹⁰² pode ajudar a entender o processo de construção social de suas práticas.

¹⁰² “[...] aquele que enuncia um discurso traz, em si, uma instituição e manifesta, por si, uma ordem que lhe é anterior e na qual ele está imerso.” (VEIGA-NETO, 2007, p. 99).

CAPÍTULO VIII

A VISÃO DE MUNDO DOS ENTREVISTADOS: O USO DA FORÇA FÍSICA COMO CASTIGO CORPORAL

A força física como castigo

Diante do fracasso e da ineficácia das tentativas de normatização do uso da força física na atividade policial (PINC, 2003, p. 280), um questionamento emerge das reflexões que fizemos ao longo da pesquisa: se a dimensão técnico-profissional e jurídica não consegue estabelecer, na prática, os parâmetros capazes de nortear o uso da força física pelos policiais militares, que aspectos sócio-culturais (estereótipos, questões de gênero, classe social, aspectos étnicos etc.) definem, então, o seu uso cotidiano?

Inicialmente podemos apontar . a partir da fala dos entrevistados . que aspectos socioculturais (cor da pele, origem social do abordado) e contexto sócio-espacial (bairros, localidades) são utilizados como elementos de modulação das práticas policiais no que se refere às formas como a força física é empregada. Estes aspectos podem, inclusive, favorecer o uso da violência policial contra determinados segmentos sociais.

Geralmente quem gosta mais de castigar é quem é voltado pra área [policimento ostensivo]. Que gosta de trabalhar na área ou procura trabalhar já numa companhia especializada; ou ele procura uma região ou uma área crítica. As chamadas áreas críticas são aquelas em que você sabe que a criminalidade é maior, que o consumo de drogas é maior, que o tráfico é maior. [...] Vou citar um exemplo. Você vai trabalhar numa área de baixa ocorrência. Por exemplo: Caminho das Árvores.
(POLICIAL MILITAR)

A análise de MACHADO et al. (1997, p. 201) sobre o modelo de interação entre a polícia e *segmentos excluídos e discriminados da sociedade* no Subúrbio Ferroviário de Salvador, corrobora a afirmação deste policial militar e ajuda a entender melhor o papel que a dinâmica sócio-espacial desempenha no uso da força física pelos policiais militares.

A violência policial contra indivíduos e grupos, também chamada de violência oficial, é uma constante nas sociedades modernas e contemporâneas. Contudo, a sua forma **varia conforme o grau de tolerância, governamental ou popular, levando a que em certos lugares haja mais vigilância sobre a atuação policial do que em outros.** Assim, se em certas cidades o seviciamento de um indivíduo, pertencente a um grupo étnico ou social discriminado, é suficiente para provocar um debate público acalorado, em outras, fatos desta ordem ou mais graves, não despertam igual interesse na mídia ou na população com um todo. . grifo nosso.

Vejamos o que diz PINC (2003, op. cit., p. 28) quando discute a lógica em uso que está presente no cotidiano policial e que é condicionada pelo uso do poder discricionário inerente à práxis policial militar. Este processo evidencia a dimensão da autonomia que está presente no agir policial e contradiz, em certa medida, a tentativa institucional ou jurídico-legal de regulação da conduta policial.

No Brasil, o fundamento legal do uso da força pela polícia não especifica as ocasiões em que ela deva ser usada e tampouco o grau que deva ser aplicado. Uma das razões é a incapacidade dos legisladores de preverem tais circunstâncias. **O grau de força a ser utilizado será determinado pelo policial no momento do encontro.** Essa capacidade lhe foi atribuída também por lei . é o poder discricionário, que o autoriza a escolher *quando* e *como* usar a força. (PINC, 2003, p. 08, grifo nosso.)

Apesar de a força física ser um atributo constitutivo da atividade policial, de ser uma prerrogativa do agir policial e de ser objeto de regulamentação . através de manuais de procedimentos confeccionados pelas próprias organizações policiais . , os policiais militares entrevistados têm dificuldade para definir claramente quais são os aspectos técnico-profissionais que deveriam nortear seu uso cotidiano.

É difícil definir sem ter uma [técnica para o uso da força física]... Veja bem: são várias situações! Você tem várias situações no cotidiano. Assim... Se você usar a força assim... Vamos dizer... Pra obter a informação de um suspeito, por exemplo. Se você se utiliza da força pra obter informação de um suspeito e prova que você usou dessa força, na verdade pode usar disso contra você ou até mesmo, em outra hipótese, descartar toda a ação mesmo que você tenha atuado ele em flagrante e tudo. Ele pode reverter a situação. Tá entendendo? Mas é feito o uso da força, sim. Mas se eu precisar obter uma

informação e ele não quer dar, eu pressiono até sair a informação que eu quero! (POLICIAL MILITAR)

Depende da região, né? E do serviço que você tiver exercendo. Do local que você tiver trabalhando e do serviço que você tiver exercendo. A Polícia é uma só, mas nem todo serviço é igual. (POLICIAL MILITAR)

A força física é compreendida muito mais como um aspecto do trabalho policial que pode ser instrumentalizado de acordo com as conveniências e os desejos dos policiais durante suas interações com a população.

Em uma ocorrência de agressão você vai lá primeiro saber se aquela pessoa é agressiva, se ela é uma pessoa violenta. Você vai precavido pra qualquer ação do sujeito em questão e se você chegar lá e ele esboçar qualquer agressividade, você vai tentar primeiro conversar e conter a agressão dele. Você tenta conter. Ao meu ver se eu não tiver como conter a agressão, eu tento logo que imobilizar, parar... E se eu precisar fazer um uso maior da força, eu faço! (POLICIAL MILITAR)

A dimensão técnica do uso da força física.

Os policiais militares entrevistados afirmam que é exigido deles uma atuação profissional dentro de técnicas policiais. No entanto, de acordo com os entrevistados, estas técnicas não são ensinadas devidamente por conta de uma formação profissional deficiente que faz com que os policiais militares sintam-se despreparados quando se deparam com a necessidade do emprego *qualificado* da força física durante suas interações com o público.

Se você for seguir todos os parâmetros previstos, todos os requisitos que a polícia coloca... Você não consegue abordar ninguém! [...] Como é que você vai provar que você não se excedeu? Você começa a me abordar aqui e eu digo: %Por que você vai me abordar?+Ou então... Você quer ver pior? Você vai me abordar. Eu to armado. Eu viro as costas e saí correndo. Você vai fazer o que? Vai pegar a viatura e sair correndo atrás de mim? Eu vou continuar correndo e entro num beco. Você vai descer e vai atrás de mim? E quando suas pernas cansarem? Você vai fazer o que? Aí você vai atirar pelas minhas costas? Ou então, vamos dizer... Eu sou uma pessoa que treinei. Você fica tentando. Você vai tentar me conter e eu vou resistir. Vai ter uma hora que você vai ter que dar um murrinho pra eu desmaiar! [rindo] Se você não der, eu não vou desmaiar: eu treinei pra isso! Aí você vai tentar, vai ficar tentando. Você e os colegas. Quando você conseguir me conter, aí você já me

machucou todo. Aí eu vou na delegacia e digo que você me agrediu e que você tava o tempo todo me agredindo. E você tava tentando abordar! Mas, se você tentar abordar ou conter o tempo todo, você vai acabar deixando seqüelas. Vai acabar deixando marcas. (POLICIAL MILITAR)

Além disso, a própria dinâmica do serviço policial, segundo afirmam, não permite que a força física possa ser utilizada sempre da mesma forma e em todos os contextos. Portanto, qualquer tentativa de padronização dos procedimentos ou das condutas . no que se refere ao uso da força física . estaria condenada de antemão ao fracasso diante da complexidade existente nas várias situações vivenciadas pelos policiais. Eles apontam, além disso, uma contradição na postura institucional em relação ao uso da força física.

A Polícia Militar, na visão dos entrevistados, não prepara devidamente o policial durante os cursos de formação aos quais todos os policiais militares são submetidos quando entram na instituição. Apesar disso, há um discurso institucional recorrente que insiste em afirmar que o policial militar . segundo os entrevistados . está *%preparado para todas as situações+* Isso possibilita a emergência de um sentimento de insegurança em relação ao emprego técnico do uso da força física pelos policiais militares. De certa forma, o que se percebe é que há um estímulo institucional . ainda que informal . para que os policiais militares utilizem suas próprias *%técnicas+* e *%manhas+* pessoais ao fazerem uso da força física durante as interações com o público.

[...] Na verdade, não é um erro: eles cobram como se tivessem passado aquilo, sem passar! [...] O curso de formação dura de 06 a 09 meses. [...] Ele coloca você na rua e diz que você tá preparado pra qualquer situação. O que é mentira! Ninguém, nem com 10, 15 anos está preparado pra todas as situações que vêm acontecer no seu dia-a-dia! Quem dirá em 09 meses. [...] bota pressão em cima de você. Diz que você tem que fazer e acontecer. Tem a pressão dos colegas que você tem que mostrar que é um bom policial e tudo. E coloca você na rua com essa visão [...] Sabe quando você bota os cachorros pra brigar ali e fica atiçando? Depois bota você na rua e diz: %Não morda+ A gente morde! Não tem como não morder! A técnica policial que eles dão é muito fraca e você tem que ter sua técnica pessoal. Quando você, especificamente, vai fazer assim, vai fazer assado, não tem! (POLICIAL MILITAR)

A partir de uma breve análise dos saberes relacionados ao uso da força física que foram transmitidos durante o curso de formação de um dos

entrevistados, fica difícil contestar o *faz-de-conta* da aprendizagem técnica do uso da força física que são ministrados durante os cursos de formação oferecidos pela polícia militar. Senão vejamos: para que servem aulas de boxe e *muay thai* num curso de formação de policiais militares em substituição às aulas de defesa pessoal ou de técnicas de abordagem policial?

Ajudaria [o ensino de técnicas de abordagem] se você aprendesse. Como você não aprende, não ajuda! [...] É um faz-de-conta! Se eles fizessem a capacitação, se fizessem um curso pra que você aprendesse a empregar sua força física e fosse reciclando e.... Eu tive aula de boxe no meu curso de formação! [...] Eu tive um instrutor de boxe e um instrutor de taekendô. O instrutor de boxe nos deu aula de boxe e de muay thai. [...] Tinha o outro instrutor, o auxiliar. Quando ele ensinava, ele dava aula de muay thai. Aliás, eu aprendi muito muay thai. Eu não sabia e desenvolvi e botei muito em prática na área [rindo]. [...] Pra que é que serve box?! Pra dar murro. Não? (POLICIAL MILITAR)

No entendimento dos policiais militares há certo descompasso entre o tempo necessário pra imobilizar tecnicamente alguém e a realidade exigida pelo serviço policial. Assim, a aplicação de uma abordagem ou de uma imobilização técnica em determinados contextos . no carnaval, por exemplo . são consideradas inadequadas pelos entrevistados e podem colocar em risco os próprios policiais militares. Entre a aplicação de uma técnica considerada ineficaz e o uso da *porrada*, os entrevistados não hesitam em afirmar que preferem utilizar sua experiência pessoal na resolução de eventuais problemas que possam surgir durante o serviço . ou seja, preferem confiar no *pa*, na *madeirada*.

[...] não tem como eu te mostrar como é a imobilização da polícia. Você demoraria de 20 a 30 segundos pra fazer uma imobilização e dentro de um contexto de uma festa popular, de uma festa de largo, de um Carnaval. É impossível você fazer uma imobilização em 20, 30 segundos! 20, 30 segundos você já tomou uns 20 a 30 murros! Mas, assim... Eu imobilizo com facilidade. Como eu disse, eu já treinei! [...] Então...aí... Você tem uma arma na cintura e três ou quatro colegas seus são agredidos pelo mesmo cara. Você faz o que com a arma que tem na cintura, comandando um patrulha? Dá um tiro no joelho dele. Né? (POLICIAL MILITAR)

[...] Eu chego ali e dou uma gravata nele e vou levar ele pra delegacia. Eu aprendi isso na minha vida... Na minha vida de

pivete, de briga! Vou dar uma gravata nele e o resto pega pelas pernas. Jogamos lá e algemamos. Nós fazemos qualquer coisa. [...] Ele tem que ir. E como já aconteceu várias vezes, né? Um dá uma gravata. O outro dá uma chave de braço. Joga no chão e algema e já foi! (POLICIAL MILITAR)

A Í descrença na técnica policial

As tão propaladas técnicas de imobilização que devem ser utilizadas durante as abordagens pessoais, dão lugar à improvisação e ao uso de práticas pessoais adquiridas pelos policiais militares durante o serviço policial ou decorrente de experiências pessoais fora de serviço. Nesse sentido, os policiais militares entrevistados demonstraram uma verdadeira *descrença* na eficácia das técnicas policiais que supostamente são ensinadas nos cursos de formação ou de capacitação . principalmente aquelas relacionadas ao uso da força física. Estas técnicas são classificadas como *fracas* e, por isso, a experiência pessoal que é adquirida no cotidiano profissional e fora dele é amplamente valorizada e percebida como mais eficiente/adequada às demandas impostas pelo serviço. De maneira genérica e sem descrever exatamente o que isso significa na prática, os policiais militares apenas afirmam que o uso da força deve ser *proporcional* e *necessária*.

[...] tem um técnica que, na verdade, a polícia dá pra você imobilizar um suspeito. Ela é relativamente fraca! Eu trago minhas técnicas de experiências anteriores. Eu treinei. Eu sei como imobilizar. Eu não tenho dificuldade em imobilizar. [...] Eu consigo imobilizar com facilidade, tanto um sujeito agressivo, como.... Sei lá: uma pessoa que estiver em fuga. Se eu consigo imobilizar, é porque eu trago minha experiência pessoal. Mas, assim... Não tenho uma técnica de imobilização da polícia. A que tem é muito fraca. [...] Como estamos na Bahia, Terra do Carnaval, eles passam uma técnica de imobilização com tonfa que, ao meu ver, é inválida pra... A técnica é muito fraca e muito trabalhosa! Nem todo mundo sabe! Te dou certeza que, de todo o efetivo policial, nem 10% sabe utilizar essa técnica. (POLICIAL MILITAR)

Critérios técnicos? Critérios técnicos... O uso da força deve ser proporcional e necessário. (POLICIAL MILITAR)

A lógica de utilização da força física segue um critério que obedece inicialmente à utilização da voz do policial militar (%voz de comando+) como um mecanismo de controle da vítima . mediante uma %pressão+psicológica . para em seguida incidir sobre o corpo. Nesse sentido, a voz (entonação, palavras utilizadas etc.) cumpre uma função importante na sócio-dinâmica do emprego da força física.

Primeiro você parte pro psicológico. Né? Você faz com que ele veja que a %casa dele caiu+, que ele não vai ter como negar mais. Aí você aperta, aperta, aperta, até ele falar! Depois você parte pra ameaça: %Se você não me falar, já sabe o que vai acontecer, né?+E se, for preciso, aperta mesmo que aí já sabe: é tortura mesmo! (POLICIAL MILITAR)

[...] Nós tentamos primeiro convencer eles [os suspeitos que estão sendo abordados] verbalmente da situação que nós temos que fazer. O que temos que naquela hora utilizar uma violência deles contra eles mesmos! Primeiro vamos verbalmente. Só que na maioria das vezes, com os ânimos exaltados, nós temos que usar de força. Assim, temos que levar e jogar na viatura e ir resolver na delegacia... Às vezes é pior ainda quando eles tão errados. (POLICIAL MILITAR)

O Í excessô no uso da força física

A palavra %excesso+ foi empregada em diversos momentos como estratégia discursiva para definir, na perspectiva dos entrevistados, as situações ou contextos nos quais a força física exorbita um limite considerado %aceitável+e que pode ser justificado (ou não) em determinados contextos ou situações. Nesse sentido, a categoria %excesso+ pode ser utilizada como uma chave heurística para analisar a dinâmica existente entre contextos do uso da força física como castigo e as vítimas desta prática. Essa perspectiva contempla, em certa medida, as pistas que foram apontadas pelos entrevistados ao estabelecerem uma relação simbólica entre o %excesso+ no uso da força física e a dimensão espaço-temporal. Utilizar-se da força física além do tempo necessário à contenção/imobilização do abordado pode ser considerado como uma forma de utilizar a força física como um castigo corporal.

*Eu mesmo já me excedi. Várias vezes! [...] Na verdade é o seguinte: toda vez que você passa daquele momento de conter o indivíduo. Sabe? **Toda vez que você já conteve o indivíduo ali. Ele não esboça mais chance de reação e que você continua usando da força física, ela deixa de ser proporcional. Deixou de ser proporcional, você ultrapassou o limite. Tá entendendo? E hoje isso causa muitos problemas, porque quando você ultrapassa o limite, tanto você ta agredindo, você ta torturando. Tortura hoje é crime... Mas... Têm situações que fogem ao controle!** (POLICIAL MILITAR, grifo nosso)*

O envolvimento emocional com a ocorrência policial tem . no entendimento dos entrevistados . uma influência significativa na maneira como os policiais militares vão utilizar a força física no seu dia-a-dia. O estresse cotidiano, inerente à atividade policial, é um dos fatores que interfere nessa dinâmica. Aspectos pessoais e emocionais não relacionados ao serviço . a exemplo do julgamento moral da vítima no momento da abordagem . podem interferir na forma como a força física vai ser empregada pelos policiais militares. Neste contexto, a força física é utilizada como resultado de uma condenação moral que dialoga com o contexto no qual ela é aplicada.

E outra coisa: polícia não tem acompanhamento psicológico! Então se você estiver estressado, se você sai mal-humorado. Às vezes você ta passando por problemas familiares. Toda essa carga, tudo, mesmo que você não perceba às vezes você acaba passando pro suspeito, sei lá, pra pessoa que está ali em sua frente. Até mesmo pros colegas naquele momento. [...] Eu já me excedi várias vezes! [...] outra coisa que eu reparei que a polícia não tem e que no começo eu fazia muito: eu me envolvia muito com os problemas alheios! Uma vez eu vi um esturador, que estuprou uma menina de 03 anos. Eu acho que eu rendi o cara! Eu bati tanto nele. Eu bati com tanta raiva que, se eu pudesse, ele não existiria mais! Mas, como eu não pude, ele ta vivo aí até hoje! (POLICIAL MILITAR)

Í Medindo a força física empregada

Considerando a complexidade das situações encontradas no cotidiano e a dinâmica do serviço, a quantidade de força física utilizada na interação entre o policial militar e o público não é . na visão dos entrevistados . algo que possa ser definido a priori com base em critérios meramente técnicos. Só no momento da interação é que será possível . a partir da discricionariedade do

policial . definir ou delimitar como e quanto de força física será empregada. Vai depender, segundo eles, da pessoa e do lugar. Em relação à pessoa, além do peso+de sua origem social, a forma como ela se comporta no momento da abordagem vai interferir diretamente no tratamento dispensado. Havendo resistência à abordagem . independente da origem social ou do status . o tratamento poderá ser mais %enérgico+ e resultar no uso da força física como castigo corporal.

A chamada técnica policial de abordagem pode ser usada, nesses casos, para %amuflar+ a imposição de dor e sofrimento. Ela pode funcionar como uma %achada ideológica+ (REINER, 2004, p. 133) que encobre a real intenção do policial militar no momento da abordagem. A técnica policial, ao invés de ser um instrumento eficaz contra as arbitrariedades policiais (em função de seu aspectos normativo e prescritivo), funciona como a condição de possibilidade para o uso da força física como forma de castigo corporal.

Torções de articulação, tapa ou aperto nos testículos são utilizadas %tranquilamente+ no contexto de uma abordagem realizada dentro da técnica prescrita nos manuais de abordagem. Sobre essas situações, um policial militar confidenciou de forma categórica: %Dor não deixa marca+ O nível sócio-econômico do abordado e a resistência à ação policial são fatores que podem influenciar na dinâmica da aplicação da força física.

Na abordagem são todos esses fatores. Todos. A maneira como ela vai se comportar. O local que a gente tá porque se você tá num local de risco, você não vai abordar com muito %carinho+ que você sabe que ali vai depender muito se a pessoa. Do comportamento da pessoa durante a abordagem. Se você perceber se a pessoa tá resistindo à abordagem, você vai ter que usar mais da força física e depende também [...] da atitude da pessoa, porque se ela tiver uma atitude suspeita, você já faz uma abordagem mais detalhada. Você já procura ser mais minucioso na sua abordagem. [...] É um conjunto de fatores. Nunca é um fator isolado que vai contribuir. Que vai fazer você usar mais ou menos força. (POLICIAL MILITAR)

Se você vai abordar uma pessoa, você percebe até pelo nível social. Percebe até o nível educacional das pessoas quando você vai abordar. Porque se você pegar uma pessoa, que ela tem um nível educacional bom, ela vai entender. [...] Ela vai entender que aquilo ali é uma abordagem e que ali é o seu trabalho. Agora se você pega uma pessoa de nível elevado,

que se sente superior a você só pelo fato dela, sei lá, ter uma condição econômica melhor ou uma situação de status, ela . geralmente . não quer ser abordada. E quando você pega uma pessoa, também, de nível muito baixo, você vai perceber que ela desconhece tudo. Tá entendendo? Ela não lhe respeita. Mas ela não lhe respeita, porque ela nunca respeitou ninguém! Ela não tem essa noção de... De... Respeito. De lei, de ordem! [...] Se você falasse de um país de primeiro mundo, você vai ver, você vai perceber que muito dificilmente é necessário fazer uso da força! (POLICIAL MILITAR)

O castigo corporal como resposta à í folgaí

Outra situação em que a força física é empregada ~~ex~~ excessivamente+ e que surgiu durante as entrevistas e nas conversas informais foi chamada de ~~folga~~ folga+. Esta seria a atitude adotada por algumas pessoas no momento da abordagem e que pode ser interpretada pelos policiais militares como falta de ~~respeito~~ respeito+. Pequenos gestos como bocejar, cuspir no chão, olhar de soslaio ou ~~clar~~ olhar com os ombros+ podem ser interpretados como ~~folga~~ folga+ e geram uma postura mais reativa dos policiais militares. Isso pode acarretar, dependendo do contexto (presença de testemunhas, bairros nobres etc.) e do status social do abordado, em pequenas retaliações (retenção de documentos por um tempo além do necessário, por exemplo) ou até mesmo em agressões físicas (tapas, chutes etc.). O medo de serem filmados por populares, principalmente com celulares, passou a ser um elemento inibidor deste tipo de prática.

Pessoas que se comportam dessa maneira ~~merecem~~ merecem+, de acordo com os entrevistados, que a força física seja utilizada como castigo. São os chamados ~~civis folgados~~ civis folgados+. Contrariamente, aqueles que se ~~comportam~~ comportam+ durante a abordagem e obedecem prontamente a todos os comandos dos policiais militares são chamados de ~~paisanos enquadrados~~ paisanos enquadrados+. Esta lógica dicotômica faz parte do universo simbólico dos policiais militares e divide o mundo social entre militares e paisanos. É utilizada como uma categoria analítica para entender o mundo à sua volta.

~~Se folgar~~ Se folgar+ é o seguinte: você vem na rua e pede ao cara:
~~Coloque a mão na cabeça!~~ Coloque a mão na cabeça!+ Você dá as vozes de comando:
~~Coloca a mão na cabeça!~~ Coloca a mão na cabeça!+ Ele ouviu você falar e aí não

coloca. [...] As pessoas, às vezes, desconhecem que elas podem, de que é um direito nosso fazer uma abordagem e é um dever delas ceder para a abordagem. Ela teria que colocar a mão na cabeça de imediato porque nós somos prepostos da lei. Aí eu: *%Coloque a mão na cabeça!+* aí ela diz: *%Ah... Mas porquê eu vou colocar a mão na cabeça? Eu não sou ladrão!+* Até então, você já sabe que é desconhecimento dela. Aí eu aumento meu tom de voz: *%Coloque a mão na cabeça! Eu não te perguntei nada!* Aí ela vai e coloca a mão na cabeça e não vem com mais liberdade, aí não. Mas quando você vê que ela tá folgando mesmo, que ficou estressado e acaba xingando até a gente. Aí eu uso a força física necessária desproporcional! [rindo] Dou uma broca no pé do ouvido e vou dizendo: *%Deixa de folga e bota logo a mão na cabeça antes que eu te quebre no pau!+* Aí ele bota! Geralmente funciona muito bem! [rindo]. (POLICIAL MILITAR)

[...] eu procuro não me exceder, entendeu? Durante uma abordagem. [...] Quando há uma confirmação daquela abordagem e você já sabe que ali é um suspeito. Deixou de ser uma suspeita e passou a ser uma suspeita confirmada. [...] Tem todo um cenário e você já vai ali pronto pra uma ação imediata. Você sabe que ele pode esboçar alguma reação e se, estiver armado, ele pode disparar contra você e, então, você já vai precavido. Mas, numa abordagem cotidiana, que seria uma suspeita, que você olhou e o cara tá numa atitude suspeita e aí você vai descer e fazer uma abordagem, não acho que você... Há excessos, tá entendendo? Mas eu procuro não me exceder durante a abordagem; a não ser que ele se folgue. (POLICIAL MILITAR)

Existe uma dinâmica de controle do corpo da vítima que se inicia com a utilização da voz pelo policial e tem fases distintas. Dependendo do nível de *%colaboração+* (talvez um eufemismo técnico para designar sujeição?) do abordado a interação será diferenciada. Podendo, inclusive, ser aplicada a *%força física necessária desproporcional+*. como afirmou um dos entrevistados ao definir a *%porrada+*, o *%pau+* durante a abordagem. Caberia aqui um comentário acerca do real significado dessa expressão para os policiais militares. Um dos entrevistados definiu fora do contexto da entrevista qual seria o significado de usar a *%força física necessária desproporcional+*: *%bater à vontade em quem merece+*. Assim, há uma relação direta entre a forma como a força física é utilizada pelos policiais militares e a construção de um controle social através do medo. Um gerenciamento do medo durante a abordagem. Nesse contexto, a força física e até mesmo a força letal . dependendo do local: comunidades pobres, periferia . são utilizadas como instrumentos de controle

social sobre determinados grupos sociais para fazê-los *“entrar na linha”*. A força física torna-se, nesses termos, um vetor de obediência.

As fronteiras entre o público e o privado não ficam claramente definidas nas falas dos policiais militares quando avaliam e julgam a natureza de suas funções e suas práticas cotidianas. Por isso, há uma tendência entre os policiais para particularizarem determinadas situações e conflitos presentes no seu dia-a-dia. Isso tem gerado uma série de violências e arbitrariedades cometidas por policiais contra a população por se sentirem *“desafiados”*. Esses casos são comuns quando a situação envolve pessoas consideradas *“suspeitas”* em situações *“suspeitas”*. Nesse sentido, desvincular a autoridade conferida pelo Estado da *“autoridade”* pessoal que o policial acredita ter, não é tão fácil. O sentido de desafio ao qual me refiro aqui é justamente o resultado deste processo de *personificação da autoridade estatal* que o policial se auto-imputa. Em Feira de Santana-Bahia, em 2011, um jovem de 15 anos que estava pilotando uma moto, após ter *“curado”* um bloqueio policial foi perseguido e, após ser preso por 02 policiais militares, foi violentamente agredido com socos e pontapés, após ter sido jogado no chão.¹⁰³ As cenas foram amplamente divulgadas nos meios de comunicação . principalmente na *internet*. Elas demonstraram claramente que o menor, no momento das agressões, não ofereceu nenhuma resistência à prisão e nem tampouco reagiu à abordagem realizada pelos policiais. As imagens das agressões foram registradas por uma câmera de segurança localizada em frente à loja onde o menor trabalhava e foram entregues à polícia. Depois de agredido pelos policiais, o jovem foi conduzido até a Delegacia do Menor Infrator da Cidade e apresentado à delegada plantonista.

Ao serem ouvidos informalmente sobre os fatos, ainda na delegacia, os policiais militares justificaram as agressões cometidas alegando que o jovem . ao não atender a ordem de parar que foi dada . estaria *desafiando* a autoridade deles. Isso, na visão dos policiais, justificaria o emprego da violência contra o menor. Os policiais foram presos e ficaram custodiados no Presídio

¹⁰³ “Menor é brutalmente agredido por policiais em Feira de Santana, Bahia”. Globo Online. Disponível em: <http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2011/02/>. Acesso em 30 Jan 2012.

Militar localizado no Batalhão de Choque da Polícia Militar, em Lauro de Freitas. O delegado que foi designado para apurar o episódio, afirmou que iria indiciar os policiais militares pelo cometimento do crime de lesões corporais e abuso de autoridade. Posteriormente, os laudos periciais comprovaram a existência de diversos hematomas no rosto, peito e braços do menor.

“Eu sou primo do Cel A. Você conhece ele? Não conhece?” De acordo com o relato de um policial militar que trabalhou numa Companhia Independente, teria sido essa a maneira como um jovem . imaginando que teria *“algum privilégio”* por ser parente de um oficial da polícia . reagiu a uma abordagem realizada na Orla de Salvador. Para surpresa do policial, o coronel . supostamente primo do jovem que estava sendo abordado . era conhecido na Polícia Militar pelos desmandos que cometia contra policiais, sobretudo aqueles de menor hierarquia (os praças). A reação do policial, diante da *“afrenta”* e da *“ousadia”* cometida pelo jovem foi a seguinte:

Só por causa disso [tentar intimidar o policial por ser parente do coronel e por este ser odiado na PM pelo seu perfil] apertei o saco [sic] dele com tanta força que ele gritou. Depois eu disse dando risada: “Se eu conheço o Cel A? Claro que conheço! É por isso que você tá apanhando! Nunca mais diga por aí que você é primo dele! Ele não vale nada! (POLICIAL MILITAR)”

O castigo corporal como resposta à *desmoralização*

Em determinados contextos, o castigo corporal utilizado pelos policiais militares pode ser entendido como um fator sinalizador da *“autoridade”* do policial. Indica a *“necessidade”* que o policial militar tem de afirmar sua *“autoridade”*, de demonstrar quem está *“comandando”* ou quem tem o controle da situação durante a interação com a ator social alvo a abordagem policial. É necessário enfatizar que a autoridade do policial é garantida legalmente pelo próprio exercício da atividade, ou seja, pelo fato do policial atuar enquanto agente do Estado.

Geralmente, quando você dá uma broca de imediato, a pessoa entra num estado de choque imediato. É você dar uma broca e ela obedece tudo que você fala! Ela percebe, ela tem aquela visão de que você tem. Assim... Ela tem aquela visão de autoridade. Ela sabe que ali pode chegar. Que pode

acontecer coisa muito pior. Então ela vai obedecer. Tá entendendo? Mesmo que depois ela reclame. Já houve vários casos assim. Agora já houve casos assim de mandar a pessoa colocar a mão na cabeça e a pessoa ficar tremendo e você perceber que ela se mijou e até [rindo] se cagou. Foi só mandar [rindo] ela botar a mão na cabeça! (POLICIAL MILITAR)

Nessa perspectiva de *instrumentalidade* que os policiais militares conferem à força física em seu cotidiano profissional, uma das justificativas morais apresentadas por eles para utilizarem a força física como forma de castigar fisicamente alguém, está relacionada à tentativa de *desmoralização* que os policiais militares podem sofrer durante a interação com a população. Assim, o uso da força física como castigo corporal é empregado como uma resposta à *desmoralização* sofrida ou à tentativa de *desfazer* do policial militar . tentando deslegitimar ou questionar a sua condição. Essa postura, na concepção dos entrevistados, justificaria o emprego da força física como castigo corporal. Para os entrevistados, aqueles que agem dessa forma *merecem um pau*. Ao ser questionado sobre quais situações respaldariam o uso da força física como castigo, um dos entrevistados afirmou categoricamente:

A única coisa que respalda [a aplicação do castigo] é o desacato... É a violência deles contra a gente. A desmoralização. (POLICIAL MILITAR)

Agir com educação no momento da abordagem, pode ser interpretado . de acordo com os policiais . como sinal de fraqueza. Por isso, *ações enérgicas*+ou mesmo truculentas são *indicadas*+nesses contextos.

[...] É o cidadão querendo desmoralizar numa abordagem. Eu tô abordando e ele fala assim: %Bode abordar aí soldado, soldadinho! O que eu ganho é muito mais do que você!+É uma desmoralização! Além de ir contra o Estado, ele vai de encontro ao cidadão ali. Porque ninguém que ser desmoralizado! Então o uso da força necessário ta aí. (POLICIAL MILITAR)

Porque têm ocasiões que o cidadão faz isso aí [não obedece às ordens do policial] e o policial não faz nada. Aquele policial tranquilo. Aquele policial, por exemplo, que não quer se envolver em nada. Não quer responder por um ato que ele vai fazer. Mas.... O cara chegar pra você . você trabalhando . e o cara cuspir na sua cara?! É uma afronta. Um desrespeito ao

homem público. A uma pessoa pública, né? A um trabalhador público. [...] Tem gente que merece. Que só aprende assim. (POLICIAL MILITAR)

Castigo corporal compensatório: *Í dor não deixa marca*

É uma forma de uso da força física como castigo que está relacionada, também, a uma dimensão expressiva. É explicada pelos policiais militares a partir de uma justificativa moral baseada na ideia de que o policial por se sentir desafiado ou ofendido por alguém decide castigá-lo. É empregada no momento da abordagem ou da revista pessoal realizada pelo policial militar. A abordagem é um ato constitutivo da atividade policial e expressa os modos de interação do policial com a sociedade em geral. Consiste em

Situações peculiares de encontro entre polícia e população, em princípio não relacionadas ao contexto criminal. [...] Noutras palavras, constitui momentos em que as pessoas têm contato direto com a polícia na qualidade de cidadãos comuns . nem delinqüentes, nem vítimas -, e situações que, ao menos em tese, podem ocorrer cotidianamente a todo (a) e qualquer cidadão (ã) - (RAMOS, S. & MUSUMECI, 2005, p. 53)

No uso da força física como *castigo corporal compensatório*, o policial militar deliberadamente provoca dor e sofrimento físico à vítima por compreender que ela (ainda que não tenha o *perfil* ou estereótipo comumente correspondente ao desviante) comporta-se de forma não-colaborativa, resiste à abordagem e tenta %desautorizar+ a atuação policial. Essa %desautorização+ ocorrida no momento da abordagem está relacionada ao fato de que determinados atores sociais com status sócio-econômico privilegiado (nível de escolaridade, cor da pele, classe social etc) sentem-se %inunes+ à ação policial e não aceitam ser abordados de forma alguma pela polícia . sobretudo na condição de suspeitos.

De acordo com os relatos quase sempre %indignados+ dos policiais militares, essas pessoas não aceitam ser paradas pela polícia . quer seja durante uma blitz de trânsito ou durante uma abordagem de rotina. Assim, reagem ou protestam diante da atuação policial utilizando-se das expressões: i) %Ao invés de parar pessoas honestas, vocês [os policiais] deveriam estar correndo atrás de bandido!-; ii) %Vocês não conhecem ladrão, não? Não vou

botar a mão na cabeça nada! Eu tenho cara de marginal?+; iii) %Que humilhação no meio da rua! Quem vocês pensam que são?+

[...] É crítica a situação. Porque se o cara for um cidadão de bem. [...] Várias vezes ele diz: %Não devo nada à polícia! Por que vou ser abordado?+[...] O marginal, ele já sabe que ele deve! Então ele nem fala isso. Ele já pensa: %Sou ser abordado+ Se tiver condições de %ugar+ [fugir], de não ser abordado, ele vai. Agora se ele tiver sendo abordado ele vai pensar: %Eu devo mesmo! Eles vão me abordar e acabou.+ Quem cria mais problemas nessas situações, às vezes, já na abordagem, é o cara que não deve. O cidadão de bem. Porque ele não admite ser abordado. Ele ache que é um direito dele não ser abordado e muitas das vezes é um direito dele não ser abordado. (POLICIAL MILITAR)

De acordo com os entrevistados, reações como essas provocam um sentimento de indignação e revolta. Indignação porque os mesmos segmentos sociais que exigem a presença ostensiva da polícia como forma de diminuir a criminalidade são os primeiros a criticarem quando a ação da polícia incide sobre eles. O sentimento de revolta dos policiais provocado é direcionado para a utilização deliberada de maior força física durante a abordagem. Torção de articulações, movimentos extremamente bruscos e enérgicos são utilizados preferencialmente nestes contextos contra essas pessoas.

Quando percebo que tá tirando onda com a guarnição só porque se acha melhor do que os outros, a abordagem é ~~no~~ padrãooqe com direito a sentir dor e tudo. Dor não deixa marca! Pode reclamar se quiser. Tô fazendo meu serviço na técnica! (POLICIAL MILITAR)

No fundo, o que os policiais militares chamam de %~~ab~~abordagem no padrão+ representa uma forma de uso da força física como castigo. Logo, resulta do emprego de uma força excessiva . para além daquela usualmente empregada em circunstâncias semelhantes . contra atores sociais não-*desviantes* que insistem em não colaborar durante a abordagem policial. A imputação da dor ou sofrimento funcionaria nestes casos como uma espécie de compensação simbólica utilizada pelo policial militar diante da sua impossibilidade para se opor à %~~af~~fronta+, ao %~~de~~desafio+ou ao %~~de~~desaforo+cometido por atores sociais que normalmente não são alvos da ação policial . mas que, circunstancialmente, podem vir a ser. Ou seja, pessoas ricas ou influentes que

criam o maior problema no momento da abordagem+ Pessoas que, na visão dos policiais militares, não gostam de ser abordados e por isso dificultam ao máximo as coisas.

O cara que de uma hora pra outra, desfaz da guarnição! [...] O cara que além de estar fazendo errado, nós estamos tratando ele com educação e ele... Porque... A comunidade não gosta de educação, não! Chegue com educação pra resolver uma situação e eles vão de encontro a você. Chegue mal-educado. Chegue gritando e aí ele... Recua. Se chegar com educação... A sociedade ainda não ta preparada pra educação, não! É verdade! Aí você chega e o cara ta todo errado e aí... De repente, ele desfaz de você. Como aconteceu comigo. Prendi um cara na moto. Ele todo errado. Abordei. Ele sem documentação. Eu aí: %Vamos levar pro SET.+Ele vai e diz: %Quem é você pra levar minha moto pro SET?+Eu aí: %Ninguém. Mas vou levar.+E aí: %Não vai levar, não. Não vai levar, não!+ Ele não deu a chave. Tivemos que tomar e aí tivemos que usar a força contra ele. Mesmo assim ele ainda quis. Ficou chamando a guarnição de: %Porra. Esses porra. Tomaram minha chave. Eu ganho muito. E bem!+ E aí esse merece um pau. Porque ta errado. Já foi de encontro. Foi tratado com certa educação e mesmo assim... Tomou o tapa dele. Tomou o pau dele porque... Teve de ser usada essa força e mesmo assim, tentou... Continuou. Então esse... [rindo] merece! (POLICIAL MILITAR)

Durante a interação com essas pessoas, os policiais entrevistados relatam que se sentem afrontados e, por vezes, humilhados. Por isso, utilizam-se da dor durante a abordagem/revista pessoal como forma de %vingança+pela postura adotada.

[...] Depende do tipo de resultado que você quer [ao empregar o castigo corporal]. Vamos dizer assim... Pra... Enaltecer o policial, pra descontar aquilo que ele foi... O cara que te desacata e te desmoraliza e você dá um pau nele. Não funcionou de nada?! Quer dizer, funcionou pra uma coisa: pra você não ficar desmoralizado. Mas... Pra mostrar àquele cidadão que ele tava errado, não funciona. É só pra você conter o seu ego e ficar satisfeito. (POLICIAL MILITAR)

Não é incomum policiais afirmarem que quando flagram jovens ricos consumindo drogas em certas circunstâncias (durante a madrugada, na Orla ou após o término de shows) não exitam em usar a força física como forma de castigo.

Rapaz como é que pode? Os caras têm tudo do bom e do melhor e ainda ficam por aí em cada lugar miserável fumando maconha ou cheirando pó! Outro dia, lá em Stella Maris, minha guarnição pegou um filhinho-de-papai num Honda Civic

fumando maconha. Precisava ver a pose! Parecia que a gente é que tava errado por atrapalhar a onda dele. Foi logo dizendo que era usuário e que o pai era isso, era aquilo. O Soldado C.. ficou injuriado e deu uma tapa no meio da cara do gaiato. Eu perguntei se tava bom ou se ele queria mais. Ele disse que não ia ficar assim... Que ele conhecia os direitos dele. Eu disse que a gente também conhecia o nosso e se ele queria ir pra delegacia. Ele continuou alterando e como eu vi que podia dar problema conduzi o cara até delegacia e apresentei ao delegado. (POLICIAL MILITAR)

Os contextos do uso da força como castigo.

Um dos traços distintivos que caracterizam o uso da força física como castigo corporal praticado por policiais militares é a sua dimensão expressiva. Ela diz respeito aos tipos de justificativas morais que os policiais militares usam para explicar porque castigam corporalmente suas vítimas em determinados contextos. Assim quando o policial militar sente a necessidade de expressar sua autoridade, ele usa publicamente a força física como forma de castigo. Essa é uma maneira de demarcar simbolicamente quem detém o controle num dado contexto situacional¹⁰⁴. Definimos esse tipo de uso da força física como forma de castigo contextual por entender que o contexto é um fator definidor desse fenômeno.

Em certos casos, os policiais militares acreditam que podem empregar a força física como forma de castigo corporal por julgarem que o local e o contexto são favoráveis. Comunidades pobres e áreas periféricas são exemplos desses locais. Um dos entrevistados ao ser perguntado sobre as áreas ou locais propícias ao uso da força física como forma de castigo corporal afirmou:

[...] Geralmente não é bairro ou contexto: são áreas. [...] A Polícia divide por áreas. Tá entendendo? Geralmente quem gosta mais de castigar [...] Geralmente é quem é voltado pra área. Que gosta de trabalhar na área ou procura trabalhar já numa companhia especializada ou ele procura uma região ou uma área crítica. As chamadas áreas críticas. São aquelas em que você sabe que a criminalidade é maior, que o consumo de

¹⁰⁴ Consideramos como contextos situacionais os seguintes elementos: i) a localidade onde ocorre a ação policial (bairro “nobre”, bairro “periférico”); ii) a percepção circunstancial do policial quanto à aprovação social do ato policial (situação favorável ou desfavorável); iii) o nível de visibilidade da ação policial; iv) a presença de circunstâncias que observam a ação policial e v) o horário em que a ação ocorre (noite, dia).

drogas é maior, que o tráfico é maior. [...] Vou citar um exemplo. Você vai trabalhar numa área de baixa ocorrência. Por exemplo: Caminho das Árvores. É uma área de baixa ocorrência. Você sabe que ali você só vai ter trabalho e vai sair logo. Porque ali estão os filhos dos coronéis, os filhos dos desembargadores, os filhos dos arquitetos, dos advogados, dos promotores. E quando chegar lá, que você pegar eles usando drogas e der um bocado de pau, você vai cair logo fora de lá ou vai sair da polícia. Vai logo pra Cocos [interior da Bahia]! Pro Extremo-Sul da Bahia. Então ele não quer. Ele prefere trabalhar lá em Bate Coração, Vista Alegre ou Alto de Coutos. Porque lá você bote quebrar o pau, prender, matar! (POLICIAL MILITAR)

A interpretação que os policiais militares dão ao uso da força física está relacionada, dentre outros aspectos, ao contexto sócio-espacial no qual ela é empregada. O espaço serve, nesse sentido, como um elemento de gradação do uso da força física como castigo corporal. Dentre estes contextos, o Carnaval é um exemplo consensual entre os policiais militares em que a força física em *excesso*, a *porrada*, o *pau*, pode ser usada livremente.

Na visão de mundo dos policiais militares, o trabalho no Carnaval tem uma lógica peculiar na qual o uso da força física como forma de castigo é tolerada. Esta lógica parece ser socialmente compartilhada com a população baiana. No período de Carnaval a mídia baiana divulga exaustivamente cenas em que policiais militares aparecem agredindo fisicamente foliões envolvidos em situações de briga ou confusão no meio da multidão. Essa *espetacularização* da violência policial durante o Carnaval parece, de alguma forma, favorecer ou reforçar a associação que a população baiana tem estabelecido entre atuação policial em contexto de festas populares e violência policial. Considerando que no carnaval as pessoas *botam seus monstros pra fora* e o comportamento dos foliões é agressivo, como poderia ser o comportamento policial nesse contexto? Um dos entrevistados responde: *Não há como ser diferente!*

Eu tava num elevado e percebi que um rapaz tava de boné. Era o seguinte: ele batia nos outros, dava murro, os outros desmaiavam e ele ficava no mesmo lugar. Quando as outras patrulhas chegavam, elas chegavam quebrando todo mundo, mas ele nunca era levado. Isso aconteceu umas duas, três vezes. [...] Aí o primeiro momento que formou a confusão, que ele tava no meio da confusão, minha patrulha desceu, aí eu fui direcionado pra ele. Eu parecia um pitt-bull. Fechei o foco e fui

atrás dele. Procurei ele e quando passei por ele, fechei a mão e dei dois murros nele. Mas dei dois murros na caixa de peito dele. Ele caiu e bufo... Caiu e ficou no chão! Lembro que ouvi outro cara que perguntou a ele: % que foi que aconteceu?+[...] Ele falou que um cara tinha batido nele. Ele nem sabia que tinha sido um policial! (POLICIAL MILITAR)

Todo ser humano quando acha que ta protegido de uma certa forma, quando ta oculto, ele mostra quem ele é. O folião é assim: ele ta ali pra ver os artistas, pra dançar, pra brincar. Mas muita gente ta ali e sai pra colocar os seus monstros pra fora, né? E o folião, quando ele acha que ta protegido, ele sai. É como se ele saísse da toca, entendeu? Ele ta ali. Tem gente que vai só pra brigar! E ele se sente protegido em meio à multidão, ele pensa que ninguém ta vendo. Tá entendendo? Ele pensa que vai poder fazer tudo. (POLICIAL MILITAR)

O uso da força física como castigo nas comunidades pobres ou periféricas diferencia-se daquele praticado em locais onde há grande aglomeração de pessoas (festas populares, carnaval etc.) em função da seletividade feita pelos policiais militares no momento da ação. Não é qualquer pessoa numa comunidade pobre que será alvo da ação violenta da polícia. Existem critérios de avaliação subjetivos e objetivos que são utilizados pelos policiais militares.

Vai depender não só das pessoas, mas das circunstâncias e da área. Você observa, por exemplo, se você tá na.... É... Vamos pegar um bairro, como, por exemplo, como o Itaipava ou o Caminho das Árvores. Se você tá no Caminho das Árvores e lá você se envolve como policial em alguma situação envolvendo um indivíduo negro no Caminho das Árvores [ênfatisando].... O primeiro julgamento que você faz é que ele não é daquela área. Então se ele afrontar . vou botar aspas nesse afrontar . a sua condição de policial naquele momento ali, você não vai pensar no Caminho das Árvores, você vai pensar no negro. Não é? Da mesma forma, se você tem um branco na Liberdade que afronta sua condição de policial, você não pensa no bairro nesse momento. Você pensa no branco. (POLICIAL MILITAR)

O uso da força física como castigo é aplicado, também, em locais onde há grande concentração de pessoas (estádios de futebol, festas de largo, carnaval etc.). Nestes espaços/contextos, os próprios policiais . em função do grande número de pessoas, do ruído e do caráter festivo . admitem que o controle ou a manutenção da ordem não é uma tarefa ou missão facilmente cumprida. É comum policiais militares agredirem com socos, tapas, chutes ou %enfadas+ aqueles foliões que estão %pulando+ freneticamente em meio à

multidão ou que se encontram nas imediações das brigas ou aglomerações em festas populares.

A justificativa comumente dada pelos policiais para a prática dessa violência arbitrária e difusa cometida nessas situações é que o nível de *agitação* dos foliões fica fora de controle e isto poderia desencadear empurrões e acabar gerando brigas. Como não é possível identificar com exatidão os envolvidos na confusão, no *empurra-empurra*, os policiais militares sentem-se à vontade para usar a força física como forma de castigo tanto contra as pessoas que estão brigando quanto contra aquelas que estão no entorno.

*[...] No Carnaval, você tem um policial pra não sei quantas mil pessoas! É uma situação de extrema... É atípica. Você tem que usar a força pra inibir qualquer tipo de violência que leve a um mal maior. O pessoal fica perguntando como é que mil policiais na rua conseguem conter aquela multidão? É com força física, meu irmão. Você não vai conversar numa hora dessas. Você tem que chegar batendo! [...] É uma situação especial. Tem que usar. Até porque, onde é que tem mais violência quando ta passando o bloco? No Chiclete [trio elétrico]. Então você vai botar lá uma patrulha com 04 homens e 02 mulheres? Não bota! Você bota o Choque [batalhão da Polícia Militar]. Porque ali o que é que vai ter? Violência ali de qualquer jeito e o Choque tem que chegar lá já *batendo*! (POLICIAL MILITAR)*

*Mas pra mim no Carnaval, o policiamento é de doido! [...] Você bota 02 milhões de pessoas na rua pra 05 mil policiais, 10 mil policiais fazerem o policiamento. [...] Pense numa ação coletiva dessa população contra a polícia. Dizer assim: *Rapaz...esses caras tão aqui procurando problema. Vamos quebrar todo mundo no pau!* Quem é que contem? Você dá uma arma de fogo ao comandante da patrulha e diz a ele: *Não use de forma nenhuma!* Quer dizer, se todo mundo partir pra cima dele e ele precisar usar a arma de fogo, mesmo que ele... Só por um milagre ele vai conseguir provar que usou a arma de fogo [...]pra não morrer ali naquela. Pra mim é uma festa de maluco. Eles querem que a gente contenha os ânimos do pessoal; querem que tudo saia bonito pra mídia; pra quem vem de fora, pros turistas e coloca a gente numa situação em que a gente só pode usar a força e, se usar a força, você vai ser punido por isso. Entendeu? É uma visão meia [sic] doida! (POLICIAL MILITAR)*

O uso da força como castigo corporal seria aplicado, na opinião dos policiais, de forma preventiva e seria usado como forma de dissuadir, de *convencer* os potenciais agressores. Assim, seria uma maneira de

demonstrar força num contexto em que o exercício do controle físico mediante o uso de uma técnica policial supostamente adequada seria inaplicável.

Atrás do trio, quando tem briga, não tem jeito. Você mete a tonfa com vontade em quem ta e em quem não ta brigando. No meio do bolo, como é que eu vou saber quem começou a briga? Na dúvida, apanha todo mundo e fica tudo calmo. Se você chegar devagar, na moral, não vai conseguir trabalhar. É tonfa e pronto. Só tem um armado na patrulha. Se o pessoal não sentir medo, não sentir a atitude da patrulha, a gente apanha. Lembra do caso da patrulha do Choque que apanhou no Porto da Barra? Pois é... Ficou desmoralizada. (POLICIAL MILITAR)

O castigo corporal como Í linguagem

O uso da força física como forma de castigo corporal é apresentado pelos entrevistados como uma *necessidade* que se impõe ao agir policial em função de determinados contextos e sujeitos envolvidos. É percebido como um instrumento tão importante no cotidiano policial militar que até mesmo a possibilidade de seu uso é vista como um poderoso instrumento de controle sobre aquele que se submete à ação policial. Uma força geradora de medo.

*[...] Na verdade eu acho que a força... Não é a força em si, mas é o medo. Maquiavel já dizia: *é melhor ser amado do que ser temido* [...] quando você cria aquele temor imediato ali na pessoa, ela obedece a todas as suas determinações, mesmo que mais na frente ela reclame, mas, naquele momento, ela obedece a todas as determinações suas. Então não é nem a força em si: é a forma como você usa a força! Você faz com que ela perceba que o que você ta fazendo é sério e que você está disposto a qualquer coisa. Ela, então, entra na linha e obedece. (POLICIAL MILITAR)*

A polícia militar sofre, na perspectiva dos entrevistados, um processo de culpabilização em que lhe é atribuída a responsabilidade por *solucionar* problemas sociais de toda ordem. Por isso, as justificativas apresentadas para o uso da força física como castigo corporal estariam relacionadas, também, àquela perspectiva que concebe as agências policiais como solucionadoras de problemas sociais.

[...] Acho que é difícil fazer polícia sem fazer uso da força física de uma forma geral. [...] Culpam tudo a polícia. Às vezes a

sociedade culpa a polícia por usar excessivamente a força, mas não entendendo que a sociedade não foi preparada pra que não se usasse. Tá entendendo? Eles atribuem tudo. Todas as questões à Polícia. [...] Se você não tem uma estrutura familiar; se você não tem uma educação religiosa, você não tem boa educação no colégio que você vai. A escola seria de fundamental importância. Resta quem? Resta a polícia! (POLICIAL MILITAR)

A força física como castigo corporal funciona como uma linguagem necessária para lidar com os %ignorantes+, ou seja, com os pobres e moradores de periferia. A criminalização da pobreza é, claramente, a lógica subjacente que está presente nestes argumentos.

[...] se você ta abordando uma pessoa, você ta abordando todo um histórico, toda uma mazela que a sociedade lhe impôs e aquilo ali só são resquícios dessa falta de estrutura social. Entendeu? Se você...pra você conter uma pessoa que não entende nada. Que só entende a força física, a força bruta... Só com força física. [...] os traficantes, os usuários, eles respeitam uma CAEL, uma RONDESP, porque eles empregam de forma demasiada a força física! Eles sabem. Eles dizem: %Não! Lá vem a bruxa! Lá vem o terror! Lá vem aquilo, aquilo outro!+ Porque eles sabem que se você se folgar. Se não respeitar. Se você estiver errado, eles vão tomar providências sempre drásticas. Então, é [sic] sempre mais respeitadas. (POLICIAL MILITAR)

(IN) CONCLUSÕES

Quer seja apreendida enquanto possibilidade¹⁰⁵ ou como uma ação concreta, a força física é um aspecto indissociável do trabalho policial. Cotidianamente ela pode adquirir uma dimensão multifacetada e possuir significados variados para os atores sociais legalmente responsáveis pela sua aplicação: os policiais. Nesse sentido, a visão de mundo dos policiais militares . refletindo um universo simbólico próprio . é permeada por valores que orientam os modos como a força física será usada em seu cotidiano profissional. Assim, qualquer análise que pretenda entender como a força física é utilizada cotidianamente pelas instituições policiais terá, necessariamente, que dialogar com os valores que fazem parte do universo simbólico dos policiais militares. Além disso, deverá compreender quais são e como os sentidos imputados pelos policiais militares aos usos da força física definem os modos singulares como eles interagem com a população.

A tentativa de interpretar o uso da força física como mero reflexo do papel legal destinado às instituições policiais no contexto democrático . como fazem diversos autores . tem um alcance explicativo limitado em função do caráter polissêmico que o uso da força física assume na prática policial militar cotidiana. Assim, a dimensão legal que caracteriza o fazer policial torna-se insuficiente para definir, por si só, as ocasiões ou as circunstâncias nas quais a força física é empregada cotidianamente pelos policiais militares. Como bem lembra PAIXÃO (1982, p. 65) ao afirmar que “[...] os códigos legais não têm a capacidade de descrever a prática policial.+

O uso da força física como forma de castigo corporal . relatado pelos entrevistados . indica o quanto a força física pode adquirir um caráter polissêmico na prática policial. Por isso, há a necessidade metodológica de

¹⁰⁵ “[...] Por isso que muitas vezes a gente segura aquilo [o bastão] ali mais pra intimidar quem tá como oponente, no caso. Teve uma certa vez num lugar que eu me esqueço o bairro... Tava tendo umas festas dessa de largo e já era quase meia-noite. Era final-de-semana e a gente pegou os bastão e colocamos só os bastão... Só debaixo do braço e cada um foi desligando o som de seu carro, pagando sua conta e foi embora. [...] A gente não triscou [bateu] em ninguém. O pessoal só viram o bastão e pensaram: ‘Vou embora senão a porrada, o pau vai comer.’ Então não precisou nem... É um meio de intimidação, também.” (POLICIAL MILITAR)

considerar . com base na sociologia compreensiva . os pontos de vista e o universo simbólico dos policiais militares como chaves heurísticas para apreender a sociodinâmica envolvida nos usos da força física. Logo, para compreender como e porque os policiais militares utilizam a força física como forma de castigo corporal é necessário apreender e tentar interpretar os sentidos e significados por eles atribuídos a esta prática considerada ilegal . ao menos do ponto de vista jurídico já que os policiais militares não a percebem dessa forma. O uso da força física como castigo corporal é, nesse sentido, uma forma de violência qualificada que os policiais militares cometem em seu cotidiano e que sofre a influência da cultura ocupacional na qual estão mergulhados. Nesse diapasão, tal prática constitui uma espécie de subgênero da violência policial. Contudo, ela possui especificidades que só podem ser compreendidos ou interpretados através da análise dos sentidos e dos significados atribuídos pelos atores sociais que a exercem. O termo violência policial . por conta do sentido polissêmico do uso da força física como castigo corporal . não permite explicar este fenômeno pelo fato dele ser uma forma de sociabilidade incrustada numa cultura ocupacional que legitima o arbítrio policial.

A via epistemológica para qualificar essa violência . descortinando suas singularidades . só é possível mediante a análise das práticas discursivas destes atores sociais e foi isso que fizemos durante a pesquisa. Realizamos um esforço de interpretação para compreender como a *força bruta* e a *ignorância* . eufemismos retóricos para nomear o uso da força física como castigo corporal . são legitimadas por valores e crenças que fazem parte do universo simbólico destes profissionais. É uma forma específica de controle social que os policiais militares utilizam contra certos atores sociais . desviantes, marginais, *olgados*+etc . em certos contextos sociais.

À semelhança de SÉMELIN (op. cit., 2009)¹⁰⁶ e considerando o caráter generalizante do uso da força física no cotidiano policial, buscamos construir empiricamente a definição de uso da força física como castigo corporal a partir

¹⁰⁶ “ [...] Sendo bem menos geral do que ‘violência’, dei-lhe prioritariamente **uma definição empírica de natureza sociológica: uma forma de ação.**” (p. 445)

das falas dos entrevistados. Nesse sentido, tratamos esse uso específico da força física como toda imposição intencional de dor física imposta pelos policiais militares a certos atores sociais com base num julgamento moral e em certas circunstâncias. Um julgamento moral que, em certos casos, objetiva *desumanizar* as vítimas, tratando-as como *bicho*, *bêndea*, *piolho* etc. Nesse contexto, o discurso funciona como uma estratégia de autoconvencimento para justificar o uso da violência que pode ser praticada pelos policiais militares em seu cotidiano. Essa definição, a partir da fala dos entrevistados, foi sendo construída ao longo da pesquisa.

Assim, o uso da força física como castigo corporal . empregado contra determinados atores sociais . serve como um instrumento de controle social que tenta impor uma concepção de ordem social construída a partir dos valores morais que fazem parte do universo simbólico dos policiais militares. Como afirmou um dos entrevistados: *“...] a broca [tapa] que eu dou no cara que olha atravessado pra mim durante uma abordagem de rotina não é pra ele sentir dor; é pra ele se colocar no lugar dele e entender que não se pode olhar pro policial desse jeito!”* Uma tentativa quase sempre precária de controle social dos desviantes (BECKER).

Diferentemente da perspectiva adotada por FOUCAULT (2002, p. 21) quando analisa a mudança de paradigma na aplicação da pena no século XIX . na qual *“...] o aparato de justiça punitivo tem que ater-se, agora, a esta nova realidade, realidade incorpórea.”* a aplicação da força física como castigo corporal cometido pelos policiais militares vincula-se a uma realidade corpórea. Nesta, o corpo da vítima serve como veículo de expressão da dor através do uso de *macetes* e *manhas* . aprendidos cotidianamente . em substituição às técnicas policiais de uso da força que estão presentes nos manuais de procedimentos das instituições policiais. Técnicas que, é bom frisar, os entrevistados percebem como ineficientes e que *“não servem para nada”* no cotidiano policial militar.

O papel das técnicas policiais . tão bem descrito e prescrito nos manuais de procedimento das instituições policiais . é ressignificado no cotidiano dos policiais militares. Elas se tornam um tipo de *guarda-chuva*

simbólico que permite ocultar o uso da força física como forma de castigo. Como *“a dor não deixa marcas”*, como afirmou um dos entrevistados, utilizar as técnicas de uso da força física é a condição de possibilidade para o livre exercício da dor pelo policial militar durante seu cotidiano profissional nas ruas. De forma paradoxal, a exterioridade da técnica do uso da força física . com suas métricas e rituais previamente definidos . constrói uma atmosfera de legalidade que permite a ilegalidade do uso da força física como castigo corporal. Nesse sentido, aprender o domínio das técnicas de uso da força física que são ensinadas na instituição policial é poder dominar o veículo através do qual a dor física pode ser instrumentalizada de acordo com sentidos e valores socialmente compartilhados.

REFERÊNCIAS

ABREU, S. R.; BENGOCHEA, J. L. P.; GUIMARÃES, L. B.; GOMES, M. L. **A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã.** São Paulo em perspectiva, 18(1): 119-131, 2004.

ADORNO, Sérgio. **O Monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea.** In: O que ler na ciência social brasileira 1970-2002. Volume IV. Organizado por Sérgio Miceli. 2002.

ALBERNAZ, Elizabete; RIBEIRO, Ludmila; LUZ, Daniel. Uso progressivo da força: dilemas e desafios. In: **Uso progressivo da força: um protocolo de atendimento.** BRASIL - Ministério da Justiça. Paulo Storani (org.), 2009.

ALVAREZ, M. C.; SALLA, F.; SOUZA, L. A. F. **Políticas de segurança pública em São Paulo: uma perspectiva histórica.** Disponível em: <<http://www.nevusp.org/downloads/down148.pdf>> .

ANISTIA INTERNACIONAL. **Brasil - Entre o ônibus em chamas e o caveirão: em busca da segurança cidadã.** 2007. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/relatorios/r_ai/index.htm> Acessado em 20 Dez 2013.

ANTILLANO, Andrés. **Que conocemos de La violencia policial em Venezuela? Las investigaciones e hipótesis sobre el uso de la fuerza física por la policía.** Espacio Abierto, Venezuela, vol. 19, n. 02, abril-junho 2010, pp. 331-345. Asociación Venezolana de Sociología.

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico.** São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BAQUERO, Marcello. **Democracia formal, cultura política informal e capital social no Brasil.** Opinião Pública, Campinas, vol. 14, nº 2, Novembro, 2008, p.380-413.

BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático.** Petrópolis: Vozes, 2002.

BATTIBUGLI, Thaís. **Violência policial x profissionalização em São Paulo.** Perspectivas, São Paulo, v. 36, p. 95-120, jul./dez. 2009.

BARROS, Geová da Silva **Filtragem racial: a cor na seleção do suspeito,** Revista Brasileira de Segurança Pública, Ano 2, Edição 3, Jul/Ago 2008.

BAHIA. **Manual básico de abordagem policial da Polícia Militar da Bahia.** Disponível em <http://pt.scribd.com/doc/18589797/Manual-Basico-Abordagem-Policial>. Acesso em 25 Jan 2012.

BEATO FILHO, Cláudio. **Políticas públicas de segurança e questão policial.** São Paulo em perspectiva. 13 (4), São Paulo, 1999.

BECKER, Howard. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2008.

BENGOCHEA, Jorge Luiz Paz et al. **A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã.** São Paulo em Perspectiva, 18 (1); 119-131, 2004.

BERGER, Peter L; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento.** Petrópolis: Vozes, 1985.

BICUDO, Hélio. **A unificação das polícias no Brasil.** Revista Estudos Avançados. São Paulo: EDUSP, 14 (40), 2000.

BIRKBECK, Christopher et al. **Researching the use of force: the background to the internacional project.** Crime, law and social change, 52, 2(2009), 95-110.

BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial.** Tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (USP), 2003.

BOUDON, Raymond. **Dicionário de Sociologia.** Lisboa. Dom Quixote, 1990.

BOURDIEU, P. **Coisas ditas.** São Paulo: Brasiliense, 1990.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, Senado, 1998.

BRASIL. **Manual de uso progressivo da força.** SENASP/MJ, 2009. Disponível em: <http://200.238.112.36/capacitacao/arquivos/UseProgressivoForca_completo.pdf> . Acesso em 20 de Jan 2011.

BRETAS, Marcos Luis. **Observações sobre a falência dos modelos policiais.** Tempo Social; Revista Sociologia USP. São Paulo, 9 (1): 79-94, maio de 1997.

_____; PONCIONI, Paula. **Cultura policial e o policial civil carioca.** In: Cidadania, justiça e violência. Org. Dulce Pandolfi et al. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.

_____. **A Guerra das Ruas. Povo e Polícia na cidade do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro, Arquivo Nacional/Ministério da Justiça, 1997.

BRETON, David. **A Sociologia do Corpo.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

BRICEÑO, Yona Monsalve. **Control Social y castigo: percepción Del castigo em funcionarios policiales venezolanos.** Caderno CRH, Salvador, v. 23, n. 60, p. 511-523, Set/Dez 2010.

_____. et al. **O apoio dos cidadãos à ação extrajudicial da polícia no Brasil, em El Salvador e na Venezuela.** In Cidadania, justiça e violência, Pandolfi, D. C., et al. (orgs.). Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas. 1999.

_____. **Repercusiones del sistema de justicia en el castigo policial.** Capítulo Criminológico. Vol. 34, Nº 1, Jan-Mar, 5-32, 2006

CALDEIRA, Tereza Pires. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo.** São Paulo: Editora 34/EDUSP, 2000.

CANO, Ignácio. **Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime.** Disponível em: <<http://www.surjournal.org>> Acesso em 05 Jun 2013.

CASTRO, Celso. **O espírito militar: um estudo de antropologia social na academia militar das Agulhas Negras.** Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1990.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. **Entre a lei e a ordem: violência e reforma nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

COELHO, Edmundo Campos. **Em busca de identidade: o Exército e a política na sociedade brasileira.** Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1976.

COSTA, Luciano Martins. **Teoria e prática da violência.** Disponível em: <http://observatoriodaimprensa.com.br/jornal-de-debates/teoria_e_pratica_da_violencia/> Acesso em 20 de janeiro de 2014

CNI-IBOPE. **Retratos da sociedade brasileira: problemas e prioridades do Brasil para 2014.** Confederação Nacional da Indústria. . Brasília: CNI, 2014.

DANTAS, George Felipe de Lima. **A cultura ocupacional policial anglo-americana. Inferências, referências e revisão de literatura: uma visão brasileira+.** Disponível em: < <http://www.upis.br/nusp/downloads/nusp17.pdf>> Acesso em 20 Ago 2014.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico.** 3ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

_____. **Da divisão do trabalho social.** São Paulo: Martins Fontes, 1999

FILHO, José Vicente da Silva. **Estratégias policiais para a redução da violência.** Disponível em:

<<http://www.braudel.org.br/pesquisas/pdf/estratpolicial.pdf>> Acesso em 30 de março 2013.

FREUND, Julien. **Sociologia de Max Weber**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

FIGUEIRA, Sérvulo Augusto. **O papel da Psicanálise no entendimento da construção da subjetividade**. In: CARNEIRO, Maria José. (org.). *Pensando a família no Brasil: da colônia à modernidade*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, pp. 89-100. 1987

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal. 1979.

_____. **A Arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense, 1986.

_____. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 1996.

_____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 25ª. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

GABALDÓN, Luis Gerardo. **Control social y criminología**. Caracas. Editorial Jurídica Venezolana, 1987.

_____. **Incertidumbre y uso de la fuerza em el trabajo policial**. Revista Brasileira de Segurança Pública, ano 4, Edição 6, Fev/Mar 2010.

GASKELL, George. **Entrevistas individuais e grupais**. In: *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. Martin W. Bauer, George Gaskell (editores). Tradução de Pedrinho Guareschi. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

GIDENS, Anthony. **Política, sociologia e teoria social: encontros com o pensamento social clássico e contemporâneo**. Tradução de Cibele Saliba Rizek. . São Paulo: Fundação Editora UNESP, 1998.

_____. **A constituição da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX**. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

HUGGINS, Marta K.; HARITOS-FONTOUROS, Mika; ZIMBARDO, Philip G. **Operários da violência: policiais torturadores e assassinos reconstroem as atrocidades brasileiras**. Brasília: Editora UNB, 2006.

IPEA. **Sistema de Indicadores de Percepção Social E Segurança Pública**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/110330_sips_segurapublica.pdf> Acessado em Dez 2013

JASPER, Karl. **Método e visão de mundo em Weber**. In: Sociologia. Para ler os clássicos. COHN, Gabriel (org.). Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1977.

JANOWITZ, Morris. **O soldado profissional**. Rio de Janeiro, GRD, 1967.

JÚNIOR, Almir Alcântara. **Cultura e atitudes ocupacionais entre policiais militares em Belo Horizonte**. Tese de Doutorado em Ciências Humanas (Sociologia e Política). UFMG. 2007

JÚNIOR, Emmanuel S. Nunes de Oliveira. **A corregedoria e a ação letal da polícia paulista**. BRASIL/Ministério da Justiça, 2006.

JÚNIOR, Domício Proença. **Conceitos, Métricas e Metodologia da Avaliação do Desempenho Policial em Operações Especiais**. 2006. Disponível em <http://portal.mj.gov.br/> Acessado em Dez 2013.

KANT DE LIMA, Roberto. **Direitos civis e direitos humanos uma tradição judiciária pré-republicana?** São Paulo em perspectiva, 18(1): 49-59, 2004.

_____; MISSE, Michel; MIRANDA, Ana Paula Mendes. Violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal no Brasil: uma bibliografia. BIB. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 50, p. 45-123, 2000.

LEMONS-NELSON, Ana Tereza. **Criminalidade policial, cidadania e estado de direito**. Salvador: Caderno do CEAS, n. 197, p. 9-33, Jan/Fev 2002.

LEIRNER, Piero de Camargo. **Meia-volta volver: um estudo antropológico sobre hierarquia militar**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1997.

MACHADO, Eduardo Paes; NORONHA, Ceci Vilar; CARDOSO, Fátima. **No olho do furacão: brutalidade policial, preconceito racial e controle da violência em Salvador**. Afro-Ásia, Salvador, v. 19/20, p. 201-226. 1997.

MACHADO DA SILVA, Luis Antonio (org.). **Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

MAMEDE, Antonio Augusto do Canto. **A influência da Cultura Organizacional nos Processos de Mudança**. Disponível em: <www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/bds.nsf/pdf>. Acesso em: 20 out. 2012.

MANNING, Peter. **Occupational Culture**. In: Bailey, William (Ed.). The enciclopédia of Police science. New York & London: Garland Publishing, Inc, 1995.

_____. **Os estudos sobre a polícia nos países anglo-americanos.** In: Caderno do CRH, Salvador, v. 18, n. 45, p. 431-446, Set./Dez. 2005

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política.** Editado por Friedrich Engels. Trad. de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. 2 ed. São Paulo: Nova Cultural, 1986.

MARTINS, José de Souza. **Linchamento. O lado sombrio da mente conservadora.** Tempo Social; Revista de Sociologia da USP. São Paulo, 8 (2), 11-26, outubro de 1996.

MESQUITA NETO, Paulo. **Violência policial no Brasil: abordagens teóricas e práticas de controle.** In: CIDADANIA, justiça e violência/ Organizadores Dulce Pandolfi .[et al]. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, p.130-148,1999.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** São Paulo-Rio de Janeiro: HUCITEC (ABRASCO), 1992.

_____; SANCHES, O. **Quantitativo- qualitativo: oposição ou complementaridade?** Cadernos Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 239-262, 1993.

MINAS GERAIS. PMMG. **Manual de prática policial.** v. I, Belo Horizonte, 2002.

MONET, J. C. Monet. **Polícia e sociedades na Europa.** São Paulo: EDUSP, 2001.

MONJARDET, D. **O que faz a polícia: sociologia da força pública.** São Paulo: Edusp, 2003.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser. Cultura e cotidiano da Polícia Militar do Rio de Janeiro.** Doutorado em Ciência Política. IUPERJ, Rio de Janeiro, 286 f, 1999.

_____; JÚNIOR, Domício Proença. **Muita politicagem, pouca política, os problemas da polícia são.** In: Revista Estudos Avançados USP, São Paulo, n. 61, p. 159-172, 2007.

_____. JÚNIOR, Domício Proença. **Da accountability seletiva à plena responsabilidade policial.** In: CARUSO, H.; MUNIZ, J. O.; BLANCO, A. C. C.; (Eds.). Polícia, Estado e Sociedade: prática de saberes latino-americanos. Rio de Janeiro. Publit, p. 21-73. 2007.

OLIVEIRA, Antonio. **Os fazedores da paz. A polícia cidadã dos oficiais policiais militares da Bahia.** Tese Doutorado em Ciência Política, Universidade de São Paulo (USP), 303 f, 2005.

_____. **Os policiais podem ser controlados?** Sociologias. Porto Alegre, ano 12, n. 23, Jan/Abr, p. 142-175. 2010.

PAIXÃO, Antonio Luiz. **A organização policial numa área metropolitana.** Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 63-85, 1982.

PERISSINOTO, Renato Monseff. **O 18 Brumário e a análise de classe contemporânea.** Lua Nova, São Paulo, 71: 81-121, 2007.

PINC, Tânia Maria. **O uso da força não letal pela polícia nos encontros com o público.** Dissertação (Mestrado Ciência Política). Universidade de São Paulo: USP, 2003.

_____. **Desempenho policial: treinamento importa?** Revista Brasileira de Segurança Pública, ano 3, Ed. 4. Fev/Mar 2009.

PORTO, Maria Stela Grossi. **Crenças, valores e representações sociais da violência.** Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, p. 250-273, Jul/Dez 2006.

_____;Polícia e violência. **Representações sociais de elite policiais do Distrito Federal.** São Paulo em Perspectiva, 18 (1); 132-141, 2004.

RAMOS, S. & MUSUMECI L. **Elemento suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2005..

RATTON, Marcela Zamboni L. **A construção social do discurso sobre o estupro dentro dos tribunais.** Dissertação de Mestrado em Sociologia. 176f. Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) . Pernambuco. 2003.

REINER, Robert. **A política da polícia.** São Paulo: EDUSP, 2004.

REIS, Dyane Brito - **A marca de Caim. As características que identificam o Ísuspeito segundo o relato de policiais militares.** CADERNO CRH, Salvador, n. 36, p. 181-196, jan./jun. 2002.

RINGER, Fritz. **A metodologia de Max Weber. Unificação das ciências culturais e sociais.** São Paulo: Edusp, 2004.

ROJO, Luiza Martin. **A fronteira interior: análise crítica do discurso É um exemplo sobre racismo.** In: Manual de análise do discurso em ciencias sociais / Lupicínio Iniguez (coordenador); tradução de Vera Lucia Joscelyne. - Petropolis, RJ : Vozes, 2004.

ROLIM, Marcos. **A síndrome da rainha vermelha. Policiamento e segurança pública no Século XXI.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora. 2006.

SANDES, Wilqerson Felizardo. **Uso não-letal da força na ação policial: formação, tecnologia e intervenção governamental.** Revista Brasileira de Segurança Pública. Ano 1, Edição 2, p. 24-38, 2007.

SAPORI, Luis Flávio. **Segurança Pública no Brasil: desafios e perspectivas.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. **A arma e a flor. Formação da organização policial, consenso e violência.** Tempo Social; Revista de Sociologia USP, São Paulo, 9 (1): 155-167, maio de 1997

_____. **Violências, América Latina: a disseminação de formas de violência e os estudos sobre conflitualidades.** Sociologias, Porto Alegre, ano 4, nº 8, , p. 16-32 , jul/dez 2002.

_____. **Violências e conflitualidades.** Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009.

SÉMELIN, Jacques. **Purificar e destruir: usos políticos dos massacres e genocídios.** Tradução de Jorge Bastos. DIFEL: Rio de Janeiro, 2009.

SKOLNICK, J.H. e FYFE, J.J. **Above the law: police and the excessive use of force.** N.York/Toronto/Oxford/Singapore/Sydney, The Free Press, a Division of Mcmillan Inc., 1993.

SOARES, Luis Eduardo Soares. **Meu casaco de general: 500 dias no front da segurança pública no Rio de Janeiro.** São Paulo: Cia das Letras, 2000.

_____. **Segurança pública: presente e futuro.** São Paulo: Revista Estudos Avançados, n. 20, 2006.

SPINK, M. J. (org.). **Práticas Discursivas e Produção de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas.** São Paulo: Cortez, 2000

SKOLNICK, Jerome. **Justice without a trial.** New York: Macmillian, 1994.

STEIL, Carlos Alberto et al. Entrevista com Luis Eduardo Soares. **Horizontes Antropológicos,** Porto Alegre, ano 7, n. 15, p. 239-270, julho de 2001.

STORANI, Paulo. **Uso comedido da força letal: construindo um protocolo de engajamento.** BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Cadernos Temáticos da CONSEG, n. 05, p. 47-58. 2009.

SYKES, Gresham McCreedy e MATZA, David. **Técnicas de neutralización: una teoría de la delincuencia**. CADERNO CRH, Salvador, v. 21, n. 52, p. 163-170, Jan./Abr. 2008.

TITTONI, Jaqueline. **Subjetividade e trabalho: a experiência do trabalho e sua expressão na vida do trabalhador fora da fábrica**. Porto Alegre: Ortiz, 1994.

TRIVIÑOS, A.N.S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

VEIGA-NETO, Alfredo. **Foucault & a Educação**. Belo Horizonte: 2007.

VIANNA, Túlio. **A militarização não é boa para o policial e é péssima para o cidadão**. Disponível em <<http://www.revistaforum.com.br>> Acesso em Dez 2013.

WEBER, Max. **Conceitos básicos de sociologia**. Tradução de Rubens Eduardo Ferreira Frias e Gerard Georges Delaunay. São Paulo: Centauro, 2002.

_____. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa; Revisão técnica de Gabriel Cohn - Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília. São Paulo. Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.

_____. A objetividade do conhecimento na ciência social e na ciência política. In: **Ensaio sobre a teoria das Ciências Sociais**. Tradução de Rubens Eduardo Frias. 3. Ed. São Paulo: Centauro, 2008.

_____. **Metodologia das Ciências Sociais**. São Paulo: Editora Cortez, 2001.

WELLER, Wivian. **A contribuição de Karl Mannheim para a pesquisa qualitativa: aspectos teóricos e metodológicos**. Sociologias, Porto Alegre, ano 7, nº 13, jan/jun 2005, p. 260-300.

_____. **Grupos de discussão na pesquisa com adolescentes e jovens: aportes teórico-metodológicos e análise de uma experiência com o método**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 32, n. 2, p. 241-260. 2006.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2011: os jovens no Brasil**. São Paulo: Instituto Sangari; Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2011.

XAVIER, Manhães Fábio. **A importância da formação na mudança de paradigmas no uso da força**. In: Uso progressivo da força: um protocolo de atendimento. BRASIL, Ministério da Justiça, Paulo Storani (org.), 2009.

ZALUAR, Alba. **Integração perversa: pobre e tráfico de drogas**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

ANEXOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ENTREVISTA - ROTEIRO DE PERGUNTAS

1º BLOCO: DIMENSÃO TÉCNICA DO USO DA FORÇA FÍSICA

- Você usa a força física no seu cotidiano profissional? De que maneira?
- Existem critérios técnicos para o uso da força física? Quais são eles? Quando e como eles são utilizados?
- Você aprendeu a usar a força física tecnicamente? Como? Na prática do dia-a-dia qual a utilidade desse aprendizado? Serve pra alguma coisa? Para que?
- Em sua opinião, o policial militar usa a força física tecnicamente de maneira excessiva? Em quais situações? Como isso acontece? Dê exemplos.
- Como você define a quantidade de força física que vai ser empregada durante uma abordagem? Depende de que? De quem está sendo abordado? Da maneira como a pessoa se comporta?
- Há limites técnicos, durante a abordagem, para a utilização da força física? Quais são eles?

2º BLOCO: DIMENSÃO DESCRITIVA-CONTEXTUAL DO USO DA FORÇA FÍSICA.

- Pra que serve o uso da força física no dia-a-dia policial?
- Em quais circunstâncias, locais ou situações?
- Você utiliza a força física durante o serviço da mesma forma e em todos os lugares? No Carnaval, em festas populares ou jogos de futebol é diferente? Em que? Por quê? Como ela é utilizada?
- Quais os instrumentos utilizados? Tonfa? Cassetete? Você usa seu próprio corpo? Quais partes dele?
- Contra quem? Por quê? Em quais regiões/partes do corpo ela é empregada? Como e por que nessas partes e não em outras do corpo?
- Como você acha que alguém que está brigando durante o Carnaval ou em festas populares pode ou deve ser controlado fisicamente?

3º BLOCO: DIMENSÃO MORAL DO/NO USO DA FORÇA FÍSICA.

- Em seu entendimento, existe um limite aceitável, tolerável para o emprego da força física no cotidiano policial?
- Quando você acha que a força física utilizada pelo policial no dia-a-dia, ultrapassa o limite aceitável e se torna descabida? Por quê? O policial militar pode se prejudicar por ter agido assim?
- Como você define um suspeito? Que critérios você usa?
- Em sua opinião, a força física, em algum momento, é utilizada pelos policiais militares durante o serviço como forma de fazer alguém sofrer? Em sua opinião, por que isso acontece? O que você acha disso?
- Existem indivíduos que merecem tomar um pau+ durante o serviço? Quem são eles? Por quê?
- Pra que serve a porrada+, o pau+, durante o serviço?+
- Em quais contextos (lugares, bairros, aglomeração de pessoas etc.) você acha que o policial militar pode usar a força física durante o serviço? Em quais dessas situações você acredita que o policial militar se sente mais à vontade+para usar a força física forma de provocar dor? Por quê?
- Você já viveu ou presenciou alguma situação na qual alguém não tenha aceitado ser abordado e resistiu à abordagem? Por que resistiu? Quem era? O que aconteceu? Como foi a reação dos policiais?
- Pra que serve dar *porrada* em alguém durante o serviço? Você acha que dá resultados? Como? Por quê?
- Você acha que a população apóia o uso da porrada pelo policial militar? Em que situação ou momento? Por quê?

4º BLOCO: A APRENDIZAGEM FORMAL/INFORMAL DO USO DA FORÇA FÍSICA

- Quando, onde e como você aprendeu a usar a força física em sua atividade policial? Fale um pouco sobre esse aprendizado.
- O instrutor informava no curso de formação quais eram os limites legais do uso da força ou apenas ensinava as técnicas de imobilização?
- Quais partes do corpo são os alvos preferenciais do uso da força física?
- Você usa algum instrumento ou objeto quando emprega a força física contra alguém durante o serviço?
- Os cursos de formação/capacitação ensinam a usar a dor física como forma de controlar fisicamente alguém? Como forma de provocar dor ou sofrimento físico a alguém? Se não ensinam, como você acredita que os policiais aprendem a fazer isso?
- Você poderia contar um caso/situação em que foi preciso bater em alguém durante o serviço ou que você tenha presenciado outro policial militar agir assim? Quais instrumentos/objetos foram utilizados: mãos, algemas, coronha, tonfa?

- É possível trabalhar no dia-a-dia policial sem recorrer ao uso da palmada ou surra? Como? Depende de que em sua opinião?

5º BLOCO: QUESTÕES GERAIS

- Você tem filhos? O que você acha do uso da palmada ou da surra como forma de educar crianças e ou adolescentes? Por quê?
- Quando eles cometem erros ou coisas que o desagradem muito, como você costuma corrigi-los ou educá-los? Por quê?
- Que palavras além de *[incluir as expressões utilizadas pelo entrevistado durante a entrevista]* você usa pra dizer que alguém foi castigado pelo policial?
- Quais as palavras ou expressões os policiais militares utilizam pra se referir àqueles que cometem crimes? Por que você acha que usam essas palavras ou frases?